

Distrito Federal

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal-Decreto "N" No. 655 de 13 de setembro de 1967
Brasília, 9 de fevereiro de 1968

Ano I - Número 27



SEDE PRÓPRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL - Em solenidade presidida pelo representante do Prefeito Wadjô da Costa Gomide, Dr. Rolf Golden Pieper, foram inauguradas as novas instalações da Associação Comercial do Distrito Federal, na sede própria recentemente adquirida pela entidade, todo o último andar do edifício Casa de São Paulo, no Setor Bancário Sul, ao lado do Banco do Brasil. O Arcebispo Dom José Newton pro-

cedeu à bênção da sede e o Presidente Ildeu Valadares disse, em discurso, da satisfação da atual diretoria em cumprir o compromisso assumido há dois anos, de dar à classe empresarial do Distrito Federal uma casa digna de sua importância. O Chefe do Gabinete do Prefeito leu a mensagem do Dr. Wadjô da Costa Gomide às classes produtoras, sendo oferecido, em seguida, um coquetel, aos numerosos presentes (foto).

EMPLACAMENTO FORA DO PRAZO TERÁ MULTA DE 50 A 100%

Os proprietários de veículos, cuja chapa está compreendida entre os números 1-75-01 e 2-00-00 (particulares e oficiais), deverão renovar as licenças até hoje, de acordo com escala elaborada pela Divisão de Trânsito.

Os proprietários de viaturas de aluguel e de turismo, com chapas de número 5-82-00 a 5-83-99, terão até quinta-feira para providenciar a licença de 1968.

De acordo com o Decreto 361, baixado pelo Prefeito Wadjô da Costa Gomide, a renovação da licença feita fora do prazo estipulado pelo escalonamento da Divisão de Trânsito será cres-

cida de multa de 50% nos 90 dias que se seguem e, após este prazo, com acréscimo de 100%. Só estarão isentos da multa os veículos

que, comprovadamente, estiverem fora de circulação à época de seu licenciamento.

ORIENTAÇÃO

A Divisão de Trânsito vem orientando os proprietários de veículos a adotarem as seguintes providências para renovar as licenças dirigirse à Divisão (no Setor Policial Urbano, fim da Av. W/3), onde obterá o "Nada Consta" e a vistoria do veículo; em seguida deverá procurar a repartição da PDF incumbida de fornecer a guia de licenciamento, no 2º andar do edifício-sede da Prefeitura, ex-IAPI, no Setor das Autarquias.



CONFRATERNIZAÇÃO - O Coronel Jurandyr Palma Cabral, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, e o Dr. Wilson Júlio de Miranda, Secretário de Finanças, juntamente com outras personalidades estiveram presentes ao almoço de confraternização no Quartel do Corpo de Bombeiros, na quarta-feira. Esses almoços já constituem uma tradição na vida social de Brasília, como resultante de feliz iniciativa do Coronel Osmar Alves Pinheiro, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, assessorado pela brilhante Oficialidade de seu Estado-Maior. Na Corporação, todos, Comandante, Oficiais e comandados recebem com fidalguia os visitantes, aos quais são franqueadas todas as dependências da Unidade, agora aparelhada com moderno equipamento de combate a incêndios

e salvamento. - Na foto, de R. Olímpio, aspecto do almoço, quando falava o Dr. João Comini cumprimentando o Coronel Jurandyr Palma Cabral pelo carinho com que tem providenciado o aparelhamento do Corpo de Bombeiros, e cumprimentando o Coronel Osmar Alves Pinheiro por sua firme e proffuca atuação no Comando-Geral. A direita do orador, o Sr. Eduardo Taurisano e Coronel Martins, Subcomandante do Corpo de Bombeiros; à esquerda, Coronel Jurandyr Palma Cabral, Coronel Osmar Alves Pinheiro, Dr. Wilson Júlio de Miranda, e Dr. José de Oliveira Neves, Coordenador do Sistema de Racionalização e Produtividade, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação, Diretor Responsável: J. P. Batista - Redação e Administração: Setor de Autarquias SulQuadra 3 - Bloco N-0-5.o andar - Telefones: 2-0349 e 3-1000, ramais 36, 38 e 40. Composição e impressão: oficinas do Correio Brasileiro, Setor de Indústrias Gráficas, telefone 2-7177. Assinatura anual NCr\$ 30,00. Brasília - Distrito Federal.

ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Em seu voto, analisando a natureza do Orçamento-Programa e possibilidade de alteração mediante créditos suplementares, matéria que estamos divulgando parceladamente, o Ministro Luiz Zaidman, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tratando do "Orçamento Planejamento", diz prosseguindo:

"O orçamento-programa constitui, por conseguinte, a forma, estreitamente ajustada ao trabalho governamental do planejamento, de autorização das despesas com cada um dos objetivos específicos da ação do Estado.

"Há quem considere coisas distintas e separadas o orçamento e o planejamento. Erro de observação. O orçamento nada mais é, ou nada, mais deve ser, do que uma etapa avançada, precontabilizada, do planejamento. Nenhum plano será exequível, se o rol das coisas planejadas não passa pela fase orçamentária. O planejamento é o orçamento, como processos, são incoercivelmente complementares. O planejamento é o processo de escolha de objetivos, previsão e provimento de meios para levá-los a efeito. O orçamento é o processo de fixação de custos e cálculo de recursos para pagar as coisas planejadas. O planejador decide sobre o que fazer, quando fazer, onde fazer e como fazer. O orçamentista traduz em dinheiro o que vai ser feito e vincula recursos para o respectivo pagamento. Os dois processos são verso e reverso da mesma medalha".

(Benedito Silva, ob. cit., pag. 59)".

Quanto a créditos suplementares e orçamento-programa, assim se pronuncia o Ministro Luiz Zaidman:

"Apreciado, assim, o conteúdo e alcance do orçamento-programa, evidencia-se que os suplementos de crédito cuja abertura tenha sido permitida ao Poder Executivo, seja na lei orçamentária (art. 63, I, da Constituição), seja em outras leis, expressam alterações dos programas de trabalho do Governo, inclusive para reduções e supressões de metas, quando for necessária a compensação prevista no art. 43, § 10., III, da Lei no. 4320, citada.

Em caso contrário, a autorização remanesceria inócua. Cada conjunto de algarismos exprime um objetivo financeiramente avaliado. Mudá-los significa, em regra, modificar este. A exceção possível ocorrerá quando uma meta houver sido superestimada e, isso verificado, o saldo em dinheiro vier a constituir objeto de suplementação em benefício de uma meta subestimada. O reajuste aí será meramente financeiro, só afetando o orçamento sintético.

Imagine-se, para efeito de análise, a seguinte representação gráfica: em um quadrilátero, que signifique a despesa fixada, pelo Poder Legislativo, para determinada unidade administrativa, dividido, verticalmente, em colunas que correspondam às metas programadas, e, horizontalmente, em barras relativas aos elementos componentes da natureza do dispêndio (pessoal, material, serviços, encargos, obras, etc.), cada centímetro quadrado equivale a um milhar de cruzeiros novos. Como é óbvio, cada uma das colunas poderá ser irregular; ter diversas larguras; e, cada uma das barras, diversos comprimentos; além disso, a largura de cada barra e o comprimento de cada coluna poderão ser diferentes e sofrer interrupções."

ENCONTRO

Retornaram de Goiânia os dez Assistentes Sociais que, coordenados pela Sra. Maria Suzana da Cunha, representaram a Fundação do Serviço Social de Brasília no Encontro Regional de Brasília Social, realizado naquela Capital, com a participação de técnicos de Brasília, Goiás e Mato Grosso.

Entre os representantes de Brasília, estavam a Diretora-Executiva da Fundação, Senhorita Elsi Silva;

e o Coordenador da Secretaria de Serviços Sociais, Prof. Balduino Santa Cruz, que tiveram destacada atuação no conclave que despertou grande interesse.

maior tempo de serviço.

ARRENDAMENTO

As unidades residenciais de Sobradinho possuem três quartos, sala, cozinha e demais dependências, e seu arrendamento não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do vencimento do servidor, segundo informação do Diretor para Assunto Econômicos e Administrativo da NOVACAP, Sr. Clóvis Ferreira de Moraes.

CASAS

Os servidores de níveis 6 a 13 poderão candidatar-se às 27 casas construídas pela NOVACAP em Sobradinho, na Quadra 1, Conjunto A, segundo resolução aprovada pela Diretoria da Companhia, em sua última reunião.

De acordo com os critérios fixados e que serão publicados em edital, a contagem de pontos, para a seleção dos candidatos, beneficiará sobretudo aos funcionários que tiverem maior número de filhos e

FOGUETE

Paris, 8 (USIS) - O Presidente Charles De Gaulle aprovou a nova estratégia militar que tem em mira a implantação de um sistema de

MOEDA

San Salvador, 8 (USIS) - O Conselho Monetário Centro-Americano que acaba de reunir-se nesta capital, concordou em criar um Fundo Centro-Americano de Estabilização Monetária, com o objetivo de "preencher um vazio dentro das urgências da integração monetária centro-americana".

Segundo informou o Conselho, ao encerrar a reunião, o Fundo estará "destinado a coordenar as políticas monetárias da região e a facilitar a assistência financeira, para ampliar as possibilidades de defesa do balanço de pagamentos de cada um dos países-membros, também para assegurar a manutenção da estabilidade e conversibilidade de suas respectivas moedas".

Continua dizendo o comunicado que, para chegar a esse acordo, "analisou-se detalhadamente as condições do balanço de pagamen-

foguetes nucleares de longo alcance, capazes de atingir qualquer parte do mundo.

tos dos países centro-americanos, e considerou-se que dentro do âmbito regional faz-se necessário imprimir maiores esforços de integração no campo monetário, a fim de fortalecer as condições cambiais dos países signatários, de maneira a afiançar os resultados efetivos da integração econômica centro-americana".

"Com o funcionamento desse importante organismo regional, espera-se preencher um vácuo dentro das urgências da integração monetária centro-americana, com o qual serão asseguradas as condições mais favoráveis para os pagamentos dentro da área e se dará vigor, ao mesmo tempo, à situação cambial dos países centro-americanos, obtendo-se além disso, maior flexibilidade para propiciar uma mobilidade adequada de capitais, o que, como é natural, repercutirá em favor das economias dos países-membros".

CINEMA

- "A NOITE DOS GENERAIS", com Peter O'Tolle, Omar Sharif, Tom Courteney, Christopher Plummer e outros. No Cine Brasília (2-2766) com sessões às 16,05, 18,55 e 21,50 horas. Proibido para menores de 18 anos.

- "BAIA DA EMBOSCADA", com James Mitchum. No Cine Cultura (2-2041) com sessões às 14, 16, 19,45 e 22 horas. Proibido para menores de 18 anos.

- "RIXA SANGRENTA", com a participação de Kenichi Chira, Joji Niki e outros. No Cine Bruni (3-0088), às 16, 18, 20 e 22 horas. Proibido para menores de 14 anos.

- "A NOITE DO PRAZER", com Gina Lollobrigida e Vittorio Gassman. No Cine Bruni-Arte (3-0088), às 16, 18,30 e 21 horas. Proibido para menores de 21 anos.

- "MARIDO BARRA LIMPA", com Ronald Golias e outros. No Cine Paranoá, em Taguatinga, às 14,20 e 22 horas. Censura livre.

- "MINHA BELA DAMA", com Audrey Hepburn e Rex Harrison. No Cine Rex, Vila Mathias, às 20 e 22 horas. Censura livre.

- "SETE CONTRA TODOS", com Roger Browne e outros. No Cine Taguatinga, às 20 horas. Proibido para menores de 10 anos.

- "A BALADA DO PISTOLEIRO", com Martin Robbins. No Cine Brasília, Núcleo Bandeirante, às 14, 20 e 22 horas. Proibido para menores de 14 anos.

- "TARZAN, O REI DAS SELVAS", com Gordon Scott, no papel título. No Cine N.S. de Fátima, Gaminha, às 20,30 horas. Proibido para menores de 10 anos.

DEFESA

Washington, 8 (USIS) - Um relatório divulgado pelo Governo dos Estados Unidos informa que a percentagem da receita nacional aplicada em atividades de defesa é menor na América Latina do que em qualquer parte do mundo. Uma exceção na América Latina é Cuba

naís que dispende mais de sete por cento de sua renda nacional para fins militares. O Brasil, o Peru e o Paraguai dispendem quase três por cento. O Panamá, segundo o mesmo relatório, é a nação que destina a menor parcela, três décimos de um por cento.

ÁGUA

Muitas ilhas e regiões costeiras do mundo que necessitam de água fresca poderiam retirá-la diretamente do ar.

Assim dizem dois cientistas norte-americanos que idealizaram um método simples para a obtenção de água fresca, através da condensação da mistura atmosférica de ventos marítimos resfriados.

O método requer uma região costeira na trajetória regular desses ventos, com águas oceânicas frias nas imediações. O sistema funcionaria do seguinte modo: A água fria do oceano seria bombeada para uma estação condensadora, construída na praia, a fim de interceptar os ventos.

O resfriamento resultante da mas-

sa de ar interceptada produziria a condensação, obtendo-se, então, água fresca que viria a acrescer outras fontes de abastecimento.

Os cientistas autores do projeto são os Drs. J. Lamar Worzel, diretor-associado do Observatório Geológico Lamont, da Universidade da Colúmbia, em Nova York, e Robert D. Gerard, pesquisador-associado.

Segundo eles, o sistema parece economicamente viável e atraente, com a expectativa "de custos de construção bem modestos, além de baixo custo de operação".

Como benefícios adicionais, os cientistas informaram que a água fresca e puro se desprenderia nas imediações da unidade de condensação, criando um certo grau de ar condicionado natural naquela área (USIS).

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

Decretos Assinados

DECRETO "P" No. 151, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar JOSÉ MUHANA, Economista, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1968. 800. da República e 800. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.
Prefeito

DECRETO "P" No. 152, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Concessões, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item

VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

designar ALECIO ALVES GUIMARAES, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Diretor da Divisão de Concessões, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1968. 800. da República e 800. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" No. 153, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Concessões e Permissões, do Serviço de Concessões, da Divisão de Concessões, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

designar o Doutor NILO PEREIRA, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Concessões e Permissões, do Serviço de Concessões, da Divisão de Concessões, da Coordenação de Concessões, da Se-

taria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1968. 800. da República e 800. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide
Prefeito

DECRETO "P" No. 154, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1968.

Designa servidor para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Fiscalização de Coletivos e Táxis, do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Concessões, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

designar GERALDO CHAUL, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-7, de Chefe da Seção de Fiscalização de Coletivos e Táxis do Serviço de Fiscalização, da Divisão de Concessões, da Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 05 de fevereiro de 1968. 800. da República e 800. de Brasília.

Wadjô da Costa Gomide.
Prefeito.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Licença sem vencimentos:

Proc. 002370/68 - LUTHERO PINHEIRO MARTINS, matr. 1.159.

Desp. Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., Inciso I, do Decreto "E" No. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Brasília, 15 de fevereiro de 1968

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal

Processo n.º 11.324/65

JULGAMENTO
Vistos, etc.

JOSE MENDES DE MORAIS, Auxiliar de Artífice nível 05, matrícula n.º 2.722 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, conduzindo viaturas do Departamento de Limpeza Pública, foi apontado como responsável pelos acidentes com ambas ocorridas. Tudo se passou em março de 1965 o que torna difícil nossa missão.

O acusado foi ouvido e punido por uma das ocorrências. A primeira. O inquérito, porém, não chegou a final, a não ser agora, concluindo a respectiva comissão, pela culpabilidade do indiciado.

Vamos passar por cima de alguns detalhes do tempo decorrido. Não adianta discutir certos fatos. Não se pode, porém, olvidar o atrevimento do indiciado em relação a seu chefe imediato. Ora, quem confessa que já foi preso duas vezes por embriaguez, não pode pretender passar a picha a seu chefe imediato. Isso é que não. Seja, pelo menos, coerente, aguentando as consequências do "mafé".

Quando do primeiro acidente, comprometeu-se o indiciado em pagar a quantia de NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos), como indenização pelos danos havidos com o carro que dirigia (fls 27-v) Até hoje ninguém lhe viu a cor do dinheiro. Foi punido com 20 dias de suspensão.

Quanto ao segundo acidente, está visto que houve imprudência da parte do indiciado. Desenvolvia alta velocidade e quase desgraçou a vida de vá-

rios trabalhadores. Está visto que não se trata de bom elemento. Sua falta, todavia, está prescrita, nos termos do artigo 213, I, do Estatuto.

Ante o exposto e tendo em vista tudo mais que do processo consta, hei por bem determinar-lhe seja descontado da respectiva folha de pagamento a importância de NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos) em duas parcelas, quantia essa equivalente ao valor que ficou ele de pagar e até hoje, não o fez.

Cumpra-se.
Brasília, 07 de fevereiro de 1.968.

WILSON JOSÉ PINHEIRO
Secretário de Administração
do Distrito Federal.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 004580/68
Servidor - Maria Glória Longuinho
Matr. - 6954
Período - 01.02.68 a 06.02.68

Processo - 003841/68
Servidor - Nilza Coelho
Matr. - 5446
Período - 22.01.68 a 25.01.68

Processo - 003645/68
Servidor - Arlete do Rosário Costa
Matr. - 1978
Período - 03.01.68 a 16.01.68

Processo - 004732/68
Servidor - Levy Pereira Vilarins
Matr. - 8860
Período - 31.01.68 a 03.02.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo - 002168/68
Servidor - Francisco Joaquim dos Santos
Matr. - 1013
Período - 21.12.67 a 19.03.68

Processo - 003883/68
Servidor - Valdivino Firmino da Cruz
Matr. - 5585
Período - 31.12.67 a 25.01.68

Processo - 003910/68
Servidor - José Cirilo Vergara
Matr. - 1327
Período - 07.12.67 a 31.01.68

Faltas justificadas:

Processo - 004148/68
Servidor - Nelson Eleutério
Matr. - 8789
Período - 22.01.68

Processo - 003845/68
Servidor - Manoel Gomes de Souza
Matr. - 6437
Período - 21.01.68 a 24.01.68

Processo - 004730/68
Servidor - Irlam da Rocha Lima
Matr. - 8347
Período - 05.01.68 a 10.01.68

Salário-família:

Proc. 004169/68 - JOAO MARQUES MONTEIRO, matr. 6216.
Desp. Pelo dependente Alfredo Araújo Monteiro, filho, nascido em 25.01.68, e a partir de janeiro de 1968.
Proc. 004372/68 - JOSE RODRIGUES SALOMAO matr. 1141.

Desp. Pelo dependente Cléber Sebastião Godoi Rodrigues, filho, nascido em 13.01.68 e a partir de janeiro de 1968.

Proc. 004202/68 - DIOCLECIO RIBEIRO DOS SANTOS, matr. 43.
Desp. Pela dependente Evenilde Márcia Ribeiro dos Santos, filha, nascida em 31.12.67, a partir de dezembro de 1967, e o pagamento a partir de janeiro de 1968. O servidor deverá requerer por exercícios findo, o período anterior.

Proc. 004536/68 - MANOEL ALVES DOS SANTOS, matr. 1160.
Desp. Pela dependente Rute Alves dos Santos, filha, nascida em 28.06.67, e a partir de junho de 1967, e o pagamento a partir de janeiro de 1968. O servidor deverá requerer por exercícios findos o período anterior.

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 218a. reunião, acolhendo por unanimidade, o voto do relator, nos processos abaixo:

Processo - 01.875/68
Interessado - Paulo Menção
Relator - Cid Ferreira Lopes Filho

Processo - 25.326/66
Interessado - Moisés Lustosa Rocha
Relator - Joston Miguel Silva

Adotou a seguinte decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 218a. reunião, acolhendo por unanimidade, o voto do relator, no processo abaixo:

Processo - 37.642/67
Interessado - Lino Correia de Lima
Relator - Cid Ferreira Lopes Filho

Adotou a seguinte decisão:

"Deve se readaptado, imediatamente, o funcionário que não apresenta condições físicas para exercer o seu cargo, desde que aprovado em concurso específico promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento da Prefeitura do Distrito Federal.

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 218a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, nos processos abaixo:

Processo - 23.295/66
Interessado - José da Silva Pinho
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 07.178/67
Interessado - Nilton Rodrigues dos Santos
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 09.412/67
Interessado - Antonio Pereira Sales
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 21.631/66
Interessado - Joaquim Nunes
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 19.766/65
Interessado - Raimunda Ferreira de Miranda
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 37.740/66
Interessado - Pedro Arcelino da Silva
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 24.316/64
Interessado - Cibele Kirk Amorim da Cruz
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 28.580/66
Interessado - Wanderlei Silveira
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 26.660/64
Interessado - Elmira Hermano
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 33.486/66
Interessado - Avelino Nonato de Souza
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 24.417/66
Interessado - Júlio José de Pina
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 41.178/67
Interessado - Nair Santana Rios e outros
Relator - Cid Ferreira Lopes Filho

Processo - 11.535/67
Interessado - Fernando Soares Gonçalves
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 24.165/63
Interessado - Edésio de Jesus
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 32.409/67
Interessado - Miguel Vitor dos Santos
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 38.432/66
Interessado - Francisco Barbosa
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 02.377/64
Interessado - Elson Duarte da Silva
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 51.911/66
Interessado - José Firmino dos Reis
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 05.648/65
Interessado - Anália Botelho Gorayb
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 05.646/65
Interessado - Nair Cladas de Melo
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 13.188/67
Interessado - Marília Braga
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 31888/67
Interessado - Francisco Duarte da Costa
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 05.645/65
Interessado - Celima Amaral Nunes
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 44.864/66
Interessado - Antonio Leal de Abreu
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 26.035/66
Interessado - José Raimundo Afruda
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 34.069/66
Interessado - José Ribamar Alves
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 20.133/64
Interessado - Nilson Cunha Silva
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 13.210/67
Interessado - Francisca Sarmento Cassimiro
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 42.700/66
Interessado - João Machado Prata
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 44.866/66
Interessado - José Dorival Rocha
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 23.848/67
Interessado - Marco Túlio de Andrade
Relator - José de Oliveira Neves
Relator - Joston Miguel Silva

Processo - 22.414/66
Interessado - José Paulino
Relator - José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, nos seguintes processos:

Processo - 21.550/65
Interessado - Amaury Canuto de Mello
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 29.736/65
Interessado - José Lima
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 07.957/66
Interessado - Adalberto Rezende
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 35.075/64
Interessado - Agigail de Souza Campos
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 21.450/64
Interessado - Myrtes Cardoso
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 38.339/64
Interessado - Raimundo Cardoso
Relator - José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"Está precluso, na forma do art. 169, inciso II, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, o direito de pleitear do servidor, enquadrado pelo Decreto no. 234, de 12 de junho de 1963, ou pelo Decreto no. 238, de 09 de setembro de 1963, que não tenha recorrido no prazo de 120 (cento e vinte dias)".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, nos processos abaixo:

Processo - 04.755/65
Interessado: Nogueira Vasconcelos
Relator - José de Oliveira Neves

Processo - 17.381/67
Interessado - Antenor Gonçalves Moreira
Relator - José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"A classificação do funcionário Francisco Nogueira Vasconcelos está correta. Pelo não provimento do pedido".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, nos seguintes processos:

Processo - 1.000.608/67
Interessado - Augusto Alves
Relator - Cid Ferreira Lopes Filho

Processo - 21.024/67
Interessado - João Soares Sobrinho
Relator - Cid Ferreira Lopes Filho

Adotou a seguinte decisão:

"Deve ser readaptado, imediatamente, o funcionário que não apresente condições físicas para exercer o seu cargo, devendo o presente processo ser enviado ao Centro de Seleção e Treinamento, para as providências".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no processo abaixo:

Processo - 13.342/64
Interessado - Yeda de Miranda Neves
Relator - José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"Pelo indeferimento do pedido. Admissão no Conjunto Administrativo do Distrito Federal, só por concurso público, nos termos da Lei no. 4545/64".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no seguinte processo:

Processo: 08825/64
Interessado: José Palma Filho
Relator: Joston Miguel Silva

Adotou a seguinte decisão:

"Pelo não provimento do pedido. A classificação do funcionário José Palma Filho está correta".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no seguinte processo:

Processo: 11886/66
Interessado: Celina de Moraes Passos
Relator: José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"A regulamentação do instituto da promoção, está sendo providenciada pela Secretaria de Administração. Pelo arquivamento do presente processo.

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no seguinte processo:

Processo: 13380/67
Interessado: Aida Rodrigues da Silva
Relator: José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"Pela readaptação de Aida Rodrigues da Silva, Telefonista, nível 7, no cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, devendo o presente processo ser enviado ao Centro de Seleção e Treinamento para as providências".

DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no processo abaixo:

Processo: 15169/64
Interessado: Edson Lobão
Relator: Joston Miguel Silva

Adotou a seguinte decisão:

"Dado ao reconhecimento da equiparação do cargo de Assessor para assuntos Legislativos ao de Procurador, para fins de percepção das "Diárias de Brasília", não mais se justifica o pedido formulado por Edson Lobão de retificação da data de vigência do Decreto no. 235, de 23 de junho de 1964, pelo que esta Comissão opina pelo indeferimento do solicitado".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no processo abaixo:

Processo: 30126/67
Interessado: Mozart Pereira
Relator: José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"Correta a classificação da série de classes de "Cirurgião Dentista", aprovada pelo Decreto no. 347, de 10 de setembro de 1964, não se provendo recurso".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 219a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no processo abaixo:

Processo: 41248/65
Interessado: Oscar Fontes de Faria
Relator: Cid Ferreira Lopes Filho

Adotou a seguinte decisão:

"Opina pela remessa do presente processo à Coordenação do Sistema de Pessoal, pois se trata de simples reclamação quanto a contagem de tempo de serviço".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 220a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, nos processos abaixo:

Processo: 08914/64
Interessado Maria Lúcia Ismael Nunes Moriconi
Relator: Joston Miguel Silva

Processo: 28393/67
Interessado: Clélia de Freitas Capanema
Relator: Joston Miguel Silva

Processo: 1.002.972/67
Interessado: José Durval de Araújo Lima
Relator: Joston Miguel Silva

Adotou a seguinte decisão:

"De acôrdo com a Resolução no. 04, de 9 de fevereiro de 1967, desta Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, as acumulações entre um cargo do Distrito Federal e outro da União, deverá ser enviado à apreciação

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

da Comissão de Acumulação de Cargos do DASP".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 220a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, nos processos abaixo:

Processo: 05564/65
Interessado: Ataliba Mariano de Oliveira
Relator: José de Oliveira Neves

Processo: 27187/67
Interessado: Rubens Araújo da Silva
Relator: José de Oliveira Neves

Processo: 11532/67
Interessado: Antonio Pereira de Barros
Relator: José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"Acha-se esgotado o direito de petição do servidor que já tenha pedido reconsideração dos enquadramentos efetuados pelos Decretos no. 234, de 12 de junho de 1963, ou no. 238, de 9 de setembro de 1963, "ex vi", art. 166, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 220a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no processo abaixo:

Processo: 11827/66
Interessado: Edite Gualberto da Silva
Relator: José de Oliveira Neves

Adotou a seguinte decisão:

"Está precluso, na forma do art. 169, inciso II da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, o direito de pleitear do servidor enquadrado pelo Decreto no. 234, de 12 de junho de 1963, ou pelo Decreto no. 238, de 09 de setembro de 1963, que não tenha recorrido no prazo de 120 (cento e vinte) dias".

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, em sua 220a. reunião, acolhendo, por unanimidade, o voto do relator, no processo abaixo:

Processo: 34733/67
Interessados: Ivanildes Tavares de Lima e Juarez Rodrigues da Silva
Relator: Joston Miguel Silva

Adotou a seguinte decisão:

"Por falta de amparo legal, não poderá ser feita qualquer reclassificação. Também não poderá haver readaptação que altere o nível do funcionário, ou que acarrete decesso ou aumento de vencimentos".

Coordenação do Sistema do Pessoal
Divisão do Pessoal

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO No. 14.02/68 DE DIÁRIAS POR AFASTAMENTODA SEDE, CONFORME PROCESSO No. 005505/68.

Matrícula - 9065
Nome - Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira
Valor NCr\$ - 441,00
TOTAL - 441,00

(QUATROCENTOS E QUARENTA E HUM CRUZEIROS NOVOS).

BRASÍLIA - DF, 07 DE FEVEREIRO DE 1968.

Newton Lavoyer
Chefe do Serviço de Cadastro Financeiro

Januário Flores
Diretor da Divisão do Pessoal

Lêda do Nascimento
Coord. do Sistema de Pessoal

Wilson José Pinheiro
Secretário de Administração
ARBITRO
Interessado - Manoel Demosthenes Barbo de Siqueira

Assunto - Diárias por afastamento da sede Despacho - Do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal ARBITRO, 12 (doze) diárias em NCr\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um cruzeiros novos) sendo cada uma no valor de NCr\$ 36,75 (trinta e seis cruzeiros novos e setenta e cinco centavos), nos termos do Decreto "N" 538, de 21.10.66.
Brasília-DF, 06 de fevereiro de 1968.

Januário Flores
Diretor da Divisão do Pessoal

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Despachos do Coordenador

Multas aplicadas:

Processo - 3148/68
Firma - Pioneira da Borracha Ltda.
Valor da Multa - NCr\$ 51,84

Processo - 3134/68
Firma - Editora Gráfica Alvorada Ltda.
Valor da Multa - NCr\$ 19,70

Processo - 3525/68
Firma - Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.
Valor da Multa - NCr\$ 7,08

Processo - 3172/68
Firma - Cia. Comercial de Vidros do Brasil - C V B
Valor da Multa - NCr\$ 18,75

Processo - 2922/68
Firma - Cia. Fábio Bastos-Comércio e Indústria.
Valor da Multa - NCr\$ 45,75

Processo - 3214/68
Firma - Livraria Dom Bosco Editora Ltda.
Valor da Multa - NCr\$ 7,84

Processo - 42393/67
Firma - Dib & Cia Ltda.
Valor da Multa - NCr\$ 6,16

Processo - 3555/68
Firma - Bralucon - Brasília, Lubrificantes e Combustíveis Ltda.
Valor da Multa - NCr\$ 71,10

Processo - 3554/68
Firma - Bralucon - Brasília, Lubrificantes e Combustíveis Ltda.
Valor da Multa - NCr\$ 30,00

Processo - 3583/68
Firma - S/A Philips do Brasil
NCr\$ 77,95

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA "P" No. 09

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

designar DARIONE NUNES CARDOSO, matrícula no. 7.405, Diretor do Departamento da Receita e JOSÉ GOMES DE MENSONÇA, matrícula 846, Diretor da Divisão de Rendas Diversas, ambos da Secretaria de Finanças, para participarem, como assessores do Secretário de Finanças do Distrito Federal, na Conferência de Secretários de Fazenda dos Estados da Região Centro-Sul, a realizar-se em Porto Ale-

gre - RGS, a partir do dia 12 do corrente.

Distrito Federal, em 06 de fevereiro de 1968; 80o. da República e 8o. de Brasília.

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SESSÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo 004913/68-Servidor Aurea Barboni - Matrícula 6038 - Período 10.01.68 a 19.01.68 e de 24.01.68 a 10.02.68.

Salário-Família:

Proc. 005374/68 - JOSÉ VIRGINO SOBRINHO, matrícula 2760.
Desp. Pelo dependente Carlos Virginio da Silva, filho, nascido em 01.02.68, Autorizo o pagamento a partir de fevereiro de 1968.

BRASÍLIA É UM POEMA
DE FERRO E CIMENTO
COM ELEVADO DESTINO

SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia:

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 003579/68
Servidor - Adeilda da Cunha Cardoso
Matr. - 6618
Período - 13.01.68 a 27.01.68

Processo - 004018/68
Servidor - Marly Teixeira Morrisson
Matr. - 5390
Período - 29.01.68 a 17.02.68

Processo - 003647/68
Servidor - Francisca Wenceslau de Carvalho
Matr. - 8136
Período - 24.01.68 a 02.02.68

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo - 004376/68
Servidor - Alice Andrade Maciel
Matr. - 6968
Período - 10.01.68 a 09.03.68

Processo - 004041/68
Servidor - Argemiro Xavier de Lima
Matr. - 2407
Período - 22.01.68 a 05.02.68

Processo - 004397/68
Servidor - Maria Rita Guimarães
Matr. - 7561
Período - 30.12.67 a 29.01.68

Licença por motivo de doença em pessoa da família:

Processo - 003573/68
Servidor - Marina da Costa
Matr. - 8803
Período - 26.12.67

Licença para repouso à gestante:

Processo - 004220/68
Servidor - Neyde Maria Barbosa Linhares
Matr. - 5443
Período - 29.01.68 a 27.05.68

Processo - 004042/68
Servidor - Altiva Maria dos Reis
Matr. - 7132
Período - 29.01.68 a 27.05.68

Processo - 003826/68
Servidor - Lúcia Ferreira de Lima
Matr. - 5180
Período - 01.02.68 a 30.05.68

Salário-família:

Proc. 000177/68 - AUGUSTO COSTA CERQUEIRA, matr. 2414.

Desp. Pela dependente Rosimar de Souza Cerqueira, filha, nascida a 29.12.67, a partir de dezembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 003241/68 - ABILIO NOVAES FRANÇA, matr. 6165

Desp. Pela dependente Jesuina Novaes, mãe de viúva, a partir de junho de 1963. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 003576/68 - DIDACIO MOURA SILVA, matr. 6329.

Desp. Pela dependente Márcia Coelho Silva, filha, nascida a 27.08.67, a partir de agosto de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 003575/68 - RAIMUNDO BATISTA DA SENA FILHO, matr. 8070.

Desp. Pela dependente Edna Moraes Batista, filha, nascida a 28.11.67, a partir de novembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 41461/67 - FELIX BISPO DOS SANTOS, matr. 416.

Desp. Pela dependente Selma Regina dos Santos, filha, nascida a 25.11.67, a partir de novembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 003210/68 - VILDA MARIA DA SILVA MAIA, matr. 5608.

Desp. Pela dependente Karla de Marillac Maia, filha, nascida a 18.11.67, a partir de novembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 003571/68 - EDWARD RAMOS DE OLIVEIRA, matr. 5860.

Desp. Pela dependente Karla Gomes de Oliveira, filha, nascida a 13.01.68, a partir de janeiro de 1968.

Proc. 003908/68 - JOSÉ RODRIGUES CARDOSO, matr. 2749.

Desp. Pela dependente Ivaneide Augusta Rodrigues, filha, nascida a 23.09.67, a partir de setembro de 1967. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Proc. 003180/68 - MARIA LÚCIA MOREIRA DE LUCA, matr. 5332.

Desp. Pela dependente Ana Francisca Moreira mãe viúva, a partir de junho de 1963. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Atos do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PORTARIA "E" No. 007/68

Designa servidores para constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar o que consta no Processo no. 000274/68.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS, na qualidade de Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União -, e tendo em vista o que consta do Processo no. 000274/68,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, os servidores José Jadir dos Santos, Assessor Jurídico; Gil Aurélio Rochadel, Diretor do Departamento de Administração Financeira, ambos da Fundação do Serviço Social, e Juracy Cardoso Farias, Chefe do Serviço de Administração desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar o que consta do referido processo.

Brasília, 06 de fevereiro de 1968

Domingos Rodrigues Malheiros
Secretário de Serviços Sociais e
Presidente da Fundação do Serviço Social

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Atos do Presidente

O Presidente da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 18 - 06.02.68 - Autorizando o afastamento da sede, no período de 06 a 15 do mês em curso, da servidora MARIA SONJA PONTE GUIMARAES, matr. 953-P, a fim de que participe do curso de Atualização do Serviço Social, a realizar-se em Goiânia-GO, naquela data.

No. 19 - 06.02.68 - Designando ORISMUNDO MENDONÇA DE ARAUJO, matr. 517-MTPS, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe da Seção de Classificação e Registros, do

Departamento de Administração Financeira.

No. 20 - 06.02.68 - Designando JOSÉ PELEGRI-NO SAMPAIO, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe da Contadoria, do Departamento de Administração Financeira.

No. 21 - 06.02.68 - Cessando os efeitos da Instrução de Serviço "P" No. 181/67, de 10 de julho de 1967, que designou ALECY ALVES DE MOURA, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe da Seção de Patrimônio, do Departamento de Administração Geral.

No. 22 - 06.02.68 - Designando RAIMUNDO RODRIGUES COSTA, matr. 18876-N, para substituir, em seus impedimentos, o Chefe da Seção de Patrimônio, do Departamento de Administração Geral.

No. 23 - 07.02.68 - Dispensando ROBERTO PEDRO RIBEIRO DE CASTRO, matr. 8423, da função em comissão de Chefe da Seção de Cadastro Financeiro, símbolo FC-9, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
BRASÍLIA - D.F.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

490a. Sessão Reunião em: 06.12.67

PROCESSO : Nº 29.620/67

ASSUNTO : SHIS LTDA.- encaminha Balanço e Prestação de Contas

DECISÃO : O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, aprovando o Balanço e Relatório da Diretoria da SHIS, referente ao exercício de 1967.

Relator: Conselheiro DOYLE.

- a) - ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- a) - HÉLIO PROENÇA DOYLE
- a) - ARTURO BUZZI
- a) - DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
- a) - EDILSON CID VARELA
- a) - LUCILIO BRIGGS BRITO
- a) - ROLF GOEDEN PIEPER.

S H E B - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS DE BRASÍLIA LTDA.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

- A Sociedade de Habitações Econômicas de Brasília, conforme ficou claro nos diversos pronunciamentos oficiais que antecederam a sua constituição foi um instrumento de que lançou mão a Prefeitura do Distrito Federal, para obter financiamento externo especialmente da "Aliança para o Progresso" que possibilitasse a execução de um vasto plano de construção de casas populares, aliviando Brasília da pressão das favelas, que proliferam dentro do perímetro urbano, sem prejuízo de um programa de assistência social no setor habitacional.

- Para facilitar a obtenção desses recursos, e de acordo com as recomendações das próprias entidades financiadoras resolveu o ilustre Prefeito Sette Câmara, criar um órgão capaz de funcionar com maior liberdade de movimentos que a Companhia Urbanizadora - da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -, dedicando (especialmente) especialmente à execução do programa de construção de habitações econômicas.

- Organizada a Sociedade em 2 de março de 1962, imediatamente cuidou a administração municipal de promover entendimentos com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para que este organismo de crédito financiasse a execução do plano, detalhadamente exposto, em projeto, assinado pelo próprio Prefeito.

- A proposta, recebeu acolhida favorável da Aliança para o Progresso, conforme exposição feita pelo Diretor Superintendente, Doutor Paulo Nogueira Batista (que a encaminhara a Washington), à Diretoria recentemente nomeada, em 28 de maio de 1962.

- Enquanto se processavam esses entendimentos, a Diretoria tratou de, com os recursos disponíveis, iniciar experiências

S H E B - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS DE BRASÍLIA LTDA.

- 2 -

experiências de construção, com os projetos de residências a ela oferecidos pela Câmara Júnior de Brasília e pelo Doutor Oscar Niemeyer.

- Foram realizadas duas concorrências públicas para construção de 94 casas econômicas, sendo 50 do projeto Donar Técnmayer e 44 do projeto Milton Ramos, selecionados no concurso promovido pela Câmara Júnior de Brasília.

- Ambas foram julgadas por uma comissão composta de um representante da Câmara Júnior de Brasília, um da associação dos Construtores e Empreiteiros de Brasília e outro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

- Selecionadas, rigorosamente, as propostas, foram as duas concorrências adjudicadas, respectivamente, à Construtora Eldorado Limitada e a Sociedade Artefatos de Cimento Brasília Limitada.

- Somente a segunda das empresas acima referidas, assinou contrato com a SHEB, estando em vias de conclusão, as 44 casas objeto do mesmo, cuja construção obedeceu ao projeto Milton Ramos.

- A execução do ajuste resultante da primeira concorrência, vencida pela Construtora Eldorado Limitada, foi suspensa por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ivo de Magalhães, que tomou conhecimento do seu resultado poucos dias após a sua nomeação.

- Com a mudança da administração municipal, embora teoricamente, fôsse livre a Diretoria, de tomar as providências necessárias à execução do reduzido programa que fôra traçado, na realidade, sendo todos os seus membros indispensáveis, admitiu pelo

S H E B - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS DE BRASÍLIA LTDA.

- 3 -

Prefeito do Distrito Federal, o havendo todos, colocando os seus cargos à disposição do ilustre engenheiro Ivo de Magalhães, não se sentiram habilitados a prosseguir na estruturação dos serviços da SHEB, sem terem uma definição precisa do Executivo Municipal sobre as diretorias às quais deveria subordinar-se a atividade da companhia.

- Por outro lado, pouco, realmente, havia a fazer. Dotada de um grande patrimônio imobiliário, a Sociedade não dispunha, como não dispõe ainda, de recursos em dinheiro, para realizar qualquer obra significativa. Entendeu a Diretoria que as condições do mercado não aconselhavam a venda dos imóveis não afetados à sua atividade específica.

- Somente duas operações foram tratadas com o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários - I.A.P.I. sem que tivessem sido concluídas e efetivada sua alienação.

- Os entendimentos com a agência financeira da "Aliança para o Progresso" foram interrompidos, passando para a esfera de deliberação do Excelentíssimo Prefeito.

- Por todas essas razões, a Diretoria deixa de apresentar aos quotistas o plano de trabalhos e o orçamento anual para o exercício seguinte, na forma do inciso I, da cláusula XV dos Estatutos.

- A ausência de recursos monetários e de um plano diretor estabelecido pela administração municipal, determinou, por outro lado, a resolução da Diretoria de não admitir funcionários ao quadro da Sociedade, além dos indispensáveis, arquiteto, contador (requisitado) e auxiliar de escritório, aos quais se acrescentou, posteriormente, um fiscal da obra em curso.

S H E B - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES ECONÔMICAS DE BRASÍLIA LTDA.

- 4 -

- A Diretoria se sente no dever de confessar que não tem maiores méritos na adoção dessa política de pessoal, a qual que jamais foi solicitada por quem quer que seja a modificá-la.

- Terminada, assim, a Sociedade, o exercício financeiro, com o seu patrimônio de 44 casas, no valor atual de Cr\$.. 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), aproximadamente, e um saldo de Cr\$ 83.987.283,90 (oitenta e três milhões, oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos), em depósito na Caixa Econômica Federal de Brasília.

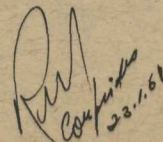
- Na sede da Sociedade, no 5º Andar, do Bloco 9 da Esplanada dos Ministérios, os Senhores quotistas, terão à sua disposição todos os elementos contábeis e comprovantes de todas as operações realizadas no exercício.

- SHEB - Sociedade de Habitações Econômicas de Brasília Limitada.

Cláudio Penna Lacombe

Roberto Pompeu de Souza Brasil

Diretores

Confere com o Original
IBMASSI


SOCIEDADE DE HABITAÇÕES ECONOMICAS DE BRASÍLIA LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1.962

D É B I T O		Cr\$	C R É D I T O		CR\$
301 -	DESPESAS C/PESSOAL DO DEPART. ADMINISTRATIVO	406.666,80	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		5.487.047,80
303 -	DESPESAS GERAIS DO DEPART. ADMINISTRATIVO	14.315,00			
311 -	DESPESAS C/PESSOAL ASSESSORIA TÉCNICA	856.000,00			
312 -	" " " C/MATERIAL ASSESSORIA TÉCNICA	17.800,00			
313 -	" " " GERAIS ASSESSORIA TÉCNICA	194.621,00			
321 -	" " " C/MATERIAL ADMINIST. GERAL	36.345,00			
322 -	" " " GERAIS ADMINIST. GERAL	3.959.300,00			
		5.487.047,80			5.487.047,80

BRASÍLIA, 18 DE JANEIRO DE 1.963

CLAUDIO PENNA LACOMBE, DIRETOR FINANCEIRO

GERALDO E. MARIBONDO, CONTADOR

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES ECONOMICAS DE BRASÍLIA LTDA. (SHEB)

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.62

A T I V O	CR \$	CR \$	P A S S I V O	CR \$	CR \$
10 - IMOBILIZADO			20 - NÃO EXIGÍVEL		
105 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.522.515,00	201 - CAPITAL		3.800.000.000,00
11 - REALIZÁVEL			21 - EXIGÍVEL		
112 - TERRENOS NEGOCIÁVEIS E A CONSTRUIR	3.700.000.000,00		2112 - CREDORES P/CAUÇÃO		949.410,00
115 - ALMOXARIFADO	218.263,30	3.700.218.263,30	22 - CONTAS PENDENTES		
12 - DISPONÍVEL			221 - RENDA ANTECIPADA		260.000,00
121 - CAIXA	260.000,00		23 - CONTAS COMPENSADAS		
122 - BANCOS - C/MOVIMENTO	82.827.483,90	83.087.483,90	231 - CONTRATOS DE OBRAS		18.988.200,00
13 - CONTAS PENDENTES					
134 - DESPESAS A CLASSIFICAR	1.400.000,00				
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5.487.047,80	6.887.047,80			
14 - CONTAS COMPENSADAS					
141 - OBRAS CONTRATADAS		18.988.200,00			
50 - OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS					
501 - CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS		9.494.100,00			
		3.820.197.610,00			3.820.197.610,00

ALG/IBM

BRASÍLIA, 18 DE JANEIRO DE 1.963

(a) CLAUDIO PENNA LACOMBE, DIRETOR FINANCEIRO

(a) GERALDO E. MARIBONDO, CONTADOR

CONFERE C/ O ORIGINAL

IBMASSI

33.1.68

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

Portaria "P" no. 031/68-SEP - de 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 02131/68-SEP,

RESOLVE:

Reformar, como Policial PM, no termos dos artigos no. 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, HERMES ALVES PACHECO, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta com 25 anos de serviço.

Portaria "P" no. 032/68-SEP - de 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 02128/68-SEP,

RESOLVE:

Reformar, como Policial PM, no termos dos artigos no. 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, OSWALDO EVANGELISTA DOS REIS, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 13 anos de serviço.

Portaria "P" no. 033/68-SEP - de 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 02129/68-SEP,

RESOLVE:

Reformar, como Policial PM, no termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, HUMBERTO PORTO MADEIRO, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta 15 anos de serviço.

Portaria "P" no. 034/68-SEP - de 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1966, e ainda o que consta do Processo no. 02121/68-SEP,

RESOLVE:

Reformar como Policial PM, no termos dos artigos 147, inciso II, 149, inciso I, e 150, inciso II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1957, WILSON FRANCINI, Policial PM da Polícia Militar do Distrito Federal, que conta mais de 24 anos de serviço.

Portaria "P" no. 035/68-SEP - de 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Cel. THEODOLPHO BENSO TAVO-LUCCI, Diretor do Departamento de Trânsito, para representar oficialmente a Secretaria de Segurança Pública no IV CONGRESSO NACIONAL DE TRÂNSITO, a ser realizado em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período compreendido entre 05 a 11 de fevereiro de 1968.

Portaria "P" no. 036/68-SEP - de 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 403 § 4o, do Decreto no. 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de prorrogação no processo disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 518/67, de 7.11.67, em que figura como acusado o servidor JAIME ALVES DE LIMA.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria "P" no. 037/68-SEP - de 31.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o Bacharel em Direito JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA, Comissário de Polícia "A", matrícula no. 2.366.788, para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da 2a. Delegacia Policial do Departamento de Polícia Judiciária da SEP, criada pelo Decreto "N" no. 518, de 30 de agosto de 1966, em substituição ao titular, que entrará em gozo de férias regulamentares, a partir de 1o. de fevereiro de 1968.

PORTARIAS "E"

Portaria "E" no. 002/68-SEP - de 26.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Grupo de Promoções Estudantis "APORUE", representado pelo seu Presidente F.A. Mahmoud, PERMISSÃO PARA REALIZAÇÃO, de 2 (dois) shows com o cantor e compositor CAETANO VELOSO, a serem realizados no dia 27 do corrente; sendo o primeiro, no Teatro Nacional de Brasília, cujo início está previsto para às 18,00 horas, e o segundo no Brasília Palace Hotel após às 22,00 horas, enquanto observadas rigorosamente, as formalidades legais e regulamentares, que disciplinam tais funções.

Portaria "E" no. 003/68-SEP - de 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Cine Brasília (Comércio Reunidos "SAO LUIZ S/A") localizado na Interquadra 106/107, Plano Piloto, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente, as normas legais e regulamentares que disciplinam tais funções.

A PRESENTE PORTARIA E' VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

Portaria "E" no. 004/68-SEP - de 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao Sr. Manoel Cavalcante, comerciante, estabelecido na CSD 3, lote 9, Vila Matias-Taguatinga, DF. PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, enquanto observadas as formalidades legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08,00 às 24,00 horas, diariamente, observando-se o disposto do artigo 42 do Decreto-Lei no. 3688 de 3 de outubro de 1949. (DAS CONTRAVENÇÕES PENAS).

A PRESENTE PORTARIA E' VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

PORTARIA "E" No. 005/68-SEP - 30.01.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao Sr. Geraldo Eleutério, proprietário do Parque de Diversões "SHOW MARTINEZ", instalado na Avenida Central, junto a travessa Riachuelo, no Núcleo Bandeirante - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, naquele local, com Diversões Públicas, próprias para Parque de Diversões, enquanto observadas rigorosamente as formalidades legais e regulamentares que disciplinam tais funções, ficando o mesmo autorizado a utilizar alto-falante somente para

transmissão de músicas nos horários e nas condições previstas em lei;

A PRESENTE PORTARIA E' VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

PORTARIA "E" No. 006/68-SEP - 31.02.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a Antônio de Carvalho, comerciante, estabelecido nesta Cidade, no Setor Bancário Norte no. 14, 1o. subsolo, com o ramode Bar e Snooker, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO, no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente, as formalidades legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08,00 às 24,00 horas, diariamente, observando-se o disposto do artigo no. 42 do Decreto-Lei no. 3.688, de 3 de outubro de 1941. (DAS CONTRAVENÇÕES PENAS).

A PRESENTE PORTARIA E' VALIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1968.

PORTARIAS "N"

PORTARIA "N" No. 002/68-SEP - 01.02.68

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Baixar as seguintes instruções para realização dos festejos carnavalescos no corrente ano:

I) - E' assegurada, a todo o cidadão, ampla liberdade para se divertir durante o carnaval, desde que não atente contra a ordem pública, a moral e os bons costumes.

II) - Em locais públicos ou recintos fechados, não será permitido o uso de fantasias, indumentárias ou cânticos ofensivos à moral, ao decôro público, ou que levem a ridículo as autoridades, que imitem atos, religiosos ou uniformes das Forças Armadas e das Corporações Policiais, ou vestes de Magistratura. Não será permitido, ainda, a exibição de frases ou letreiros, que escandalizem ou provoquem intranquilidade pública.

III) - Os hotéis e casas de hospedagem estarão sob vigilância policial, com a cooperação dos respectivos proprietários ou seus representantes.

IV) - Os elementos mascarados deverão oferecer prova de identidade, quando solicitada pela autoridade policial.

V) - E' rigorosamente proibido:

a) - o emprego de tintas, pós, ácidos ou quaisquer substâncias que possam causar danos ou lesões a terceiros;

b) - o uso de instrumentos musicais improvisados contendo peças de metal que possam servir para causar lesões corporais a outrem;

c) - aspirar lança-perfume, éter e outros produtos inebriantes, seja publicamente ou em recintos fechados;

d) - a entrada nos clubes ou quaisquer casas de diversões, de pessoas em visível estado de embriaguez, bem como a permanência daquelas cuja conduta se torne inconveniente ou suspeita;

e) - o consumo de bebidas alcoólicas, qualquer que seja a sua quantidade e natureza, em veículos e bailes infantis;

f) - o uso de fogos de qualquer natureza, tais como bombas, foguetes e outros, que possam molestar;

g) - a queima em via pública e recintos fechados, de resíduos de confete e serpentinas.

VI) - Os bailes carnavalescos, de caráter público, mesmo nas casas de diversões já licenciadas, só poderão ser realizados, quando expressamente autorizados pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. Essa au-

torização será obtida mediante requerimento dos interessados, instruído, com os seguintes documentos:

a - atestado fornecido pelo Instituto Nacional de Criminalística, ouvido o Corpo de Bombeiros, de que o local a ser utilizado apresenta condições de segurança, fixando, ainda, o número máximo de frequentadores que o mesmo possa comportar;

b - autorização do Juiz de Menores, quando se tratar de bailes infantis;

c - certificado de aprovação do Serviço de Censura, para a programação musical ou artística de qualquer natureza;

d - relação nominal dos responsáveis, no mínimo em número de três (3), acompanhada dos respectivos atestados de antecedentes.

VII) - As casas de diversões, já licenciadas para o corrente ano, ficam dispensadas das exigências constantes da alínea "d", do item anterior.

VIII) - Em relação aos bailes infantis e à movimentação de menores serão obedecidas as determinações que forem expedidas pelo MM. Juiz de Menores.

IX) - Consideram-se bailes carnavalescos, de caráter público, os realizados em qualquer local, mesmo em associações ou clubes, desde que circulem ingressos, convites ou mesas pagas, ostensiva ou veladamente, para pessoas estranhas ao quadro social.

X) - Nos locais de realização de bailes carnavalescos, de caráter público, haverá mesa reservada, com o dístico "P O L I C I A", para 4 (quatro) lugares privativos, disposta precipuamente à boa execução dos serviços de policiamento.

XI) - Nos locais de realização de bailes públicos terão livre-ingresso os policiais de serviço, prévia e especialmente credenciados pelo Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

XII) - O policiamento ostensivo (fardado), será designado para os bailes públicos, mediante solicitação escrita dos responsáveis pela sua realização, apresentada com 72 horas de antecedência, ou a critério do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

XIII) - Setenta e duas (72) horas antes da realização de qualquer baile carnavalesco, a Diretoria dos clubes ou responsáveis por esses festejos, deverão articular-se com o Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para esquematização do policiamento ou outras providências.

XIV) - Deverão os blocos carnavalescos, cordões ou agrupamentos de foliões, evitar a circulação pelos trechos das vias públicas em que possam perturbar a livre movimentação do trânsito, a não ser em áreas ou vias públicas previamente liberadas para tal fim, sendo-lhes, outrossim, vedado transitar por vias ajardinadas.

XV) - Os ensaios de ranchos, blocos, cordões ou qualquer agrupamento carnavalesco deverão ser precedidos de licença especial, por parte do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, quando efetuados em local ou em via pública.

XVI) - Não será permitido o emprego de altofalantes para fins de propaganda comercial.

CUMPRAR-SE

DESPACHOS

No expediente protocolado sob o no. 01186/68-SEP, de 15 de janeiro de 1968, em que o Bacharel em Direito PEDRO LUIZ DE ASSIS, recentemente nomeado para Comissário de Polícia "A", requer a esta Secretaria con-

cessão do prazo de 60 (sessenta) dias para tomar posse na função mencionada, foi exarado o seguinte despacho: "I - Defiro, concedendo ao requerente sessenta (60) dias de prazo, a contar de 18 de dezembro de 1967, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do parágrafo único, do art. 27, da Lei 1.711/52; II - Providencie o Serviço do Pessoal as anotações devidas; III - Publique-se e cumpra-se".

No Processo Disciplinar instaurado pela Portaria "P" no. 396/67, em que figura como acusado o Guarda de Vigilância HILDEBRAND GONÇALVES MATOS, após o relatório da Comissão Permanente de Disciplina, foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o parecer da C.P.D.; II - Transformo em pena disciplinar a suspensão preventiva de (90) noventa dias publicada no B.S. no. 08/67, de 11.01.67, aplicada ao Guarda de Vigilância HILDEBRAND GONÇALVES MATOS, por ter no dia 12 para 13 de novembro de 1966, quando de serviço no Posto Policial da Estação Rodoviária praticado ato indecoroso, infringindo os itens VIII, XL, XLVIII e LVIII, tudo do art. 364, do Decreto número 59.310, de 23 de setembro de 1966; III - Não sendo mais necessário os serviços do referido policial, determino seja o mesmo devolvido à Prefeitura do Distrito Federal a cujo quadro pertence, tão logo cesse os efeitos do Decreto "N" 694, de 10 de janeiro de 1968, da PDF; IV - Publique-se e cumpra-se".

Na sindicância instaurada pela C.P.D., originária do Ofício no. 701/66, de 15.12.66, oriundo do Serviço de Rádio Patrulha, encaminhando ao Gabinete desta Secretaria o revólver marca "Taurus" cal. 38, no. 133.176, da carga da SEP, que foi entregue pelo Ag. Aux. Pol. CARLOS ILIDIO DE SOUZA, alegando ter sido a mesma distribuída a sua pessoa e posteriormente extraviada, o que obrigou ao aludido policial adquirir outra arma idêntica para suprir a falta do citado revólver, após o relatório da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo o Parecer da C.P.D.; II - Determino ao Serviço de Material, seja restituído ao Agente Auxiliar de Polícia, CARLOS ILIDIO DE SOUZA, o revólver marca "Taurus" cal. 38, no. 166.158, em virtude de já ter sido recolhido àquele Serviço, o de no. 133.176, que havia sido extraviado pelo referido Policial; III - Publique-se e cumpra-se".

No expediente protocolado sob o no. 00990/68-SEP, de 11.01.68, oriundo da 12a. D.P., foi exarado o despacho seguinte: "I - De conformidade com o que consta da ocorrência no. 18/68, de 9.01.68, registrada na 12a. Delegacia Policial, o patrulheiro "B" - WILSON FRANCISCO, matrícula no. 2.095.415, tentou ser recebido altas horas da noite, em determinada residência de Taguatinga, pretextando que ali se praticava o lenocínio; desatendido em sua absurda pretensão, ameaçou dar tiros para que abrissem a porta, terminando por materializar a ameaça, pois que disparou contra a entrada da casa provocando pânico entre os moradores e seus vizinhos, incorrendo, assim, nas transgressões disciplinares previstas no Art. 364, nos itens VIII, XXIX e XXXVII do decreto 59.310/66, pelo que hei de aplicar-lhe a pena de trinta (30) dias de suspensão, convertida em vinte (20) dias de detenção disciplinar. II - Fica o referido servidor, até ordem em contrário, proibido de portar arma de fogo. III - Publique-se e Cumpra-se".

Brasília, 05 de fevereiro de 1968.

Jurandyr Palma Cabral - Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
Ato do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 003/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por 1 mês a Carteira de Habilitação

no. 83.442 e Prontuário no. 83.442/P. de Goiânia-GO., pertencente ao motorista profissional JOSE FRUTUOSO SOBRINHO, de acordo com o artigo 96, parágrafo 1o, letra B, por ter cometido três (3) infrações do artigo 89-XVI, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília, DF; 25 de janeiro de 1968.

Theodolpo Benso Tavolucci - CEL
Diretor do DT.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 004/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Suspender por 1 mês a Carteira de Habilitação no. 13.406 e Prontuário no. 4.644/P, de Brasília-DF., pertencente ao motorista profissional JOSE PEDRO DA SILVA FILHO, de acordo com o artigo 96, parágrafo 1o, letra b, por ter cometido cinco (5) infrações do artigo 89-XVI, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1968.

THEODOLPHO BENSO TAVOLUCCI - CEL
Diretor do DT.

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
ATOS DO DIRETOR:

Ordem de Serviço no. 005/68-DT.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por 1 mês a Carteira de Habilitação no. 44.784, prontuário no. 58.967/P - de João Pessoa - PB., pertencente ao motorista profissional JOSE EGITO BRITO, de acordo com o artigo 96, parágrafo 1o, letra b, por ter cometido uma (1) infração do artigo 89-IV uma (1) do artigo 89-XVI e uma (1) do artigo 89-XVIII, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF; 31 de janeiro de 1968

Theodolpo Benso Tavolucci - Cel. Diretor do DT.

ORDEM DE SERVIÇO No. 006/68-DT

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por 1 mês a Carteira de Habilitação no. 15.961, prontuário no. 9.574/A - de Brasília-DF., pertencente ao motorista amador JOAO CARLOS RESENDE, de acordo com o artigo 96, parágrafo 1o, letra b, por ter cometido duas (2) infrações do artigo 89-IV e duas (2) do artigo (2) do artigo 89-XVI, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF; 31 de janeiro de 1968.

Theodolpo Benso Tavolucci - Cel. Diretor do DT.

ORDEM DE SERVIÇO No. 007/68 - DT

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender por 1 mês a Carteira de Habilitação no. 37.123, prontuário no. 37.123/P, de Brasília - DF., pertencente ao motorista profissional MESSIAS DA COSTA, de acordo com o artigo 96, parágrafo 1o, letra B, por ter cometido duas (2) infrações do artigo 89-IV, e duas do artigo 89-XVI, do Código Nacional de Trânsito.

Brasília-DF., 6 de fevereiro de 1968

THEODOLPHO BENSO TAVOLUCCI - CEL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Atos do Secretário

PORTARIA "P" No. 1/68-SVO

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o despacho do Senhor Prefeito exarado em 30.01.68, na Exposição de Motivos no. 02/68-SVO, de 19.01.68, protocolada sob o no. 2.746/68 e publicada no Distrito Federal no. 24 de 06.02.68,

RESOLVE:

determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no art. 10. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, ao funcionário abaixo relacionado:

Nome - Roberto Maurício Pires Campos
Cargo/s ou função/ões - Chefe de Gabinete
Nível ou Símbolo - FC-02
Grat. mensal - 100%
Valor em NCr\$ 858,00

PORTARIA "P" No. 2/68-SVO

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o despacho do Senhor Prefeito exarado em 30.01.68, na Exposição de Motivos no. 02/68-SVO, de 19.01.68, protocolada sob o no. 2.746 e publicada no Distrito Federal no. 24, de 06.02.68,

RESOLVE:

determinar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no art. 10. do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, aos funcionários abaixo relacionados:

Nome - Geraldo Roberto Orlandi
Cargo /s ou função/ões - Coord. Obras e Serv.
Nível ou Símbolo - FC-03
Grat. mensal - 100%
Valor em NCr\$ 804,00

Nome - José Crescêncio Parisi
Cargos/s ou função/ões - Assessor Técnico
Nível ou Símbolo - FC-04
Gratif. mensal - 100%
Valor em NCr\$ 766,80

Nome - Fernando Lopes Burmeister
Cargos/s ou função/ões - Assessor Técnico
Nível ou Símbolo - FC-04
Gratif. mensal - 100%
Valor em NCr\$ 766,80

Brasília, 6 de fevereiro de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Secretário

PORTARIA "E" no. 3-SVO

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto "N" no. 463, de 30.11.65, e tendo em vista o que consta do processo no. 38.433/67,

RESOLVE:

Designar os engenheiros JOSE CARLOS GODOY, EDSON NEWTON DE CAMPOS e MAURICIO JOSE DE FIGUEIREDO RICARDO para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão encarregada de proceder à vistoria no bloco 49 da Superquadra Norte 405/406, a fim de verificar as condições de segurança e habitabilidade do referido imóvel.

Brasília, 6 de fevereiro de 1968

ROGERIO DE FREITAS CUNHA
Secretário de Viação e ObrasSERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL
Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Salário-família:

Proc. 002534/68 - JOSE DORIVAL DA ROCHA, matrícula 1642.

Desp. Pelos dependentes Maria Helena de Andrade Rocha, (espôsa), casada em 30.11.67 e Roberto Bruno de Andrade Alencar, enteado

desde 30.11.67, a partir de novembro de 1967.

Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1968, devendo-se requerer os meses anteriores por exercício findo.

Proc. 002850 - PEDRO VIRGULINO DA SILVA, matrícula 1706.

Desp. Pela dependente Yolanda da Conceição Silva, filha, nascida em 17.01.68, a partir de janeiro de 1968.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde:

Processo: 002507/68

Servidor: BERNARDINO CAFÉ BARBOSA

Matrícula: 1565

Período: 01.12.67 a 28.02.68

Marcus Vinicius Borges Gomes
Ch. Subst. da Seção de Pessoal-SVOCOMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Atos do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 40 - 19.01.68 - Designando WELDAS DIAS ALVES para responder pela Chefia do Serviço de Controle e Estatística, do Departamento de Viação e Obras, nos eventuais impedimentos do seu titular.

No. 41 - 19.01.68 - Designando RODOLFO NOGUEIRA para responder pela Chefia do Serviço de Estatística, da Divisão de Controle e Estatística, do Departamento de Viação e Obras, nos eventuais impedimentos do seu titular.

No. 42 - 26.01.68 - Designando GASTÃO ROCHA MIRANDA para, nos termos da Portaria número 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 53/66, exercer a Função Gratificada, 9-F, de Chefe do Setor de Escrituras, do Escritório Imobiliário do Núcleo Bandeirante, da Divisão Imobiliária das Cidades Satélites, do Departamento Econômico.

No. 43 - 26.01.68 - Designando LUIZ GONZAGA, matr. 23592, para responder pela Chefia da Seção de Coletas de Preços para Contratação de Serviços, das Comissões Permanentes de Concorrência, nos eventuais impedimentos do seu titular, a partir de 10 de janeiro do corrente exercício.

No. 44 - 26.01.68 - Designando MANOEL SOARES SANTANA para responder pela Chefia da Seção de Controle e Fiscalização, do Serviço de Cadastro do Material Permanente, da Divisão do Material, do Departamento de Administração nos eventuais impedimentos do seu titular.

No. 45 - 26.01.68 - Designando CELIO PEDRO BARROSO para substituir a Assistente do Chefe do Departamento Econômico, SHEILA SUELENA COSTA MAGALHÃES, nas suas faltas e eventuais impedimentos.

No. 46 - 29.01.68 - Designando MANOEL MIRANDA PEREIRA, matr. 40.139, para responder pela Chefia do Serviço Médico da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, nos eventuais impedimentos do seu titular, a partir de 02 de janeiro de 1968.

No. 47 - 29.01.68 - Designando IRENE FERRETI para substituir o Chefe do Escritório Regional de São Paulo, nos seus impedimentos eventuais enquanto perdurar o afastamento do Assistente daquela Chefia, SYLVIO DE CAMPOS MAIA licenciado para tratamento de saúde.

No. 48 - 29.01.68 - Designando JOSÉ PELES FILHO para responder pela Chefia da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, nos eventuais impedimentos do seu titular.

No. 49 - 29.01.68 - Designando RAIMUNDO ALVES DA SILVA, matr. 50.762, para responder pela Chefia da Seção de Registro e Informações da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração, nos eventuais impedimentos do seu titular.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" No. NOVACAP 134/68

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA UR-

BANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 37.406/67,

RESOLVE:

Designar ARNALDO PINHEIRO MOREIRA, Ass. Adm. Nível 17, ERNESTO MAURICIO PAULO LENK, Oficial de Administração, Nível 14 e LUIZ ALBERTO MARINO, Empregado da SHS à disposição da SAB, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 dias constituírem um Grupo de Trabalho encarregado de efetivar um acerto total de contas entre a NOVACAP e a SAB, visando a integralização do capital social daquela Sociedade.

Brasília, 26 de janeiro de 1968

Rogério de Freitas Cunha
Superintendente

No. 50 - 31.01.68 - Designando NISHIAMA TUNEO, para responder pela Chefia do Serviço de Arrendamento, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico, nos eventuais impedimentos do seu titular.

No. 51 - 31.01.68 - Designando ERASMO RODRIGUES DA SILVA, para substituir o Assistente-Técnico da Divisão Rural, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

No. 52 - 31.01.68 - Designando BRAZ RAIMUNDO, para responder pela Chefia da Seção de Contratos e Autorizações, do Serviço de Arrendamento, da Divisão Rural, do Departamento Econômico, nos eventuais impedimentos do seu titular.

No. 53 - 31.01.68 - Designando MAURILIO DE SOUZA, para responder pela Chefia da Divisão Rural, do Departamento Econômico, nos eventuais impedimentos do seu titular.

No. 54 - 31.01.68 - Dispensando, a pedido, MANOEL NATAL DO NASCIMENTO, da Função Gratificada 9-F, de Chefe do Setor de Alojamentos, da Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico.

No. 55 - 31.01.68 - Dispensar RAIMUNDO DE ANDRADE FILGUEIRAS, da Função Gratificada 9-F, de Chefe do Setor de Administração, da Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico, e, ao mesmo tempo, designá-lo para, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 46/66, exercer a Função Gratificada 9-F, de Chefe do Setor de Alojamentos, do Serviço de Acampamentos e Alojamentos, da Divisão de Administração de Imóveis, do Departamento Econômico.

No. 56 - 31.01.68 - Designando ELIAS VALENTIM DE MELO, para, nos termos da Portaria No. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 62/66, exercer a Função Gratificada 9-F, de Chefe do Setor de Administração, da Divisão de Administração de Imóveis do Departamento Econômico.

No. 57 - 31.01.68 - Designa JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA LIMA, para representar o Departamento de Água e Esgotos desta Companhia junto às Comissões Permanentes de Concorrência, nos termos da Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 34/66, de 03.03.66, em substituição a GERSON SPINDOLA CARNEIRO, designado pela Instrução de Serviço "P" No. 142/66, de 23 de março de 1966.

No. 58 - Atribuindo a EDSON DE SOUZA, matr. 6.714, a Gratificação de Representação equivalente ao Símbolo 9-F, lotado na Diretoria para Assuntos de Obras, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Portaria no. 373/65, artigo 20., item II.

No. 59 - 31.01.68 - Designando MARIA IZABEL RABELLO MENDES, para, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 60/66, exercer a Função Gratificada 9-F, de Secretário do Chefe do Departamento de Edificações.

No. 60 - 02.02.68 - Dispensando, a pedido, FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE, do Emprego em Comissão, 2-C, de Chefe da Procuradoria Jurídica.

No. 61 - 02.02.68 - Dispensando FERNANDO XAVIER BEZERRA, do Emprego em Comis-

são 4-C, de Chefe da 1a. Subprocuradoria Jurídica, por haver sido designado para outra Função.

No. 62 - 02.02.68 - Designando FERNANDO XAVIER BEZERRA, para, nos termos da Portaria número 1.100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 68/66, exercer o Emprego em Comissão 2-C, de Chefe da Procuradoria Jurídica, "ad referendum" da Diretoria.

No. 63. - 02.02.68 - Dispensando, a pedido, ALPHEU TEODORO ALVES, da Função Gratificada 3-F, de Chefe do Depósito de Material, do Serviço de Material, da Divisão de Administração do Departamento de Edificações.

No. 64 - 02.02.68 - Dispensando ÂNGELO FERNANDES DE PAULA, da Função Gratificada 11-F, de Secretário do Chefe do 2o. Distrito de Obras, do Departamento de Edificações, e, ao mesmo tempo, designá-lo para, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 60/66, exercer a Função Gratificada 3-F, de Chefe do Depósito de Material, do Serviço de Material, da Divisão de Administração, do Departamento de Edificações.

No. 65 - 02.02.68 - Dispensando MARLEIDO AVELINO DA NOBREGA da Função Gratificada, de Auxiliar de Gabinete, do Gabinete da Superintendência.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO No. 62/68

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, § 8o. da Lei no. 2.874, de 19 de setembro de 1956,

RESOLVE:

Art. 1o. - Os terrenos das áreas loteadas nas Cidades Satélites do Distrito Federal terão os seguintes preços mínimos para leilão ou venda direta:

I - Cidade Satélite de TAGUATINGA

a) Lotes Residenciais

Quadras QN - Setores A a J)
Quadras QS - Setores A a F)
Preço por m2: NCr\$ 1,35

b) Lotes Comerciais

Quadras CN -Setores A a I
Quadras CS - Setores A a F
Preço por m2: NCr\$5,00

c) Lotes Industriais

Setores em geral
Preço por m2: NCr\$4,00

d) áreas Especiais

Setores em geral:
Destinadas a Cinemas, Hotéis, Oficinas e Mercados
Preço por m2: NCr\$7,00

Destinada a Escolas, Igrejas, Clubes e iniciativa particular
Preço por m2: NCr\$2,00

Destinadas a Postos de Gasolina
Preço por m2: NCr\$ 15,00

Nota: Os lotes residenciais, comerciais ou industriais que se vagarem para novas vendas,

DIVISÃO DO PESSOAL

Relação dos funcionários lotados na PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, licenciados para tratamento de saúde, pelo Serviço Médico da Divisão do Pessoal - D. AD.

02.973	Antonio Abrão Sebba
05.388	Petronio de Sousa Santos
05.774	Eulina Muniz Pignata
05.998	José Monteiro de Souza
06.726	Pedro Buarque de Gusmão
06.999	Myrtila de Sousa
07.059	Francisco Gomes de Souza Filho
07.617	João Damásio de Freitas

situados no trecho central de Taguatinga, serão cobrados pela tabela acima, acrescido de mais 50%.

II - Cidade Satélite de SOBRADINHO

a) - Lotes Residenciais

Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15 e 17
Preço por m2: NCr\$ 1,20
Quadras 2, 4, 12, 13, 14 e 16
Preço por m2: NCr\$1,30
Quadras 6 e 8
Preço por m2: NCr\$1,40

b) Lotes Comerciais

Quadras 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 15 e 17
Preço por m2: NCr\$3,00
Quadras 2, 4, 12, 13, 14 e 16
Preço por m2: NCr\$4,00
Quadras 6 e 8
Preço por m2: NCr\$5,00

c) Lotes Industriais

Lotes para oficinas
Preço por m2: NCr\$3,00
Quadras 1 e 5
Preço por m2: NCr\$3,50
Quadras 2, 4 e 6
Preço por m2: NCr\$3,75
Quadra 3
Preço por m2: NCr\$3,80

d) Areas Especiais

Para Indústria
Preço por m2: NCr\$1,30
Para Clubes
Preço por m2: NCr\$1,20
Lotes Especiais
Preço por m2: NCr\$3,00
Cinemas
Preço por m2: NCr\$3,00
Mercados
Preços por m2: NCr\$2,00
Postos de Gasolina
Preço por m2: NCr\$5,00
Postos de Serviço
Preço por m2: NCr\$7,00

e) Setor Comercial Central

Quadra Central
Preço por m2: NCr\$25,00

Art. 2o. - Ficam mantidos para as Cidades Satélites do Gama e Núcleo Bandeirante os preços vigentes e constantes das Resoluções nos. 46/66 e 54/67, respectivamente.

Art. 3o. - Os lotes situados nas cidades satélites do Distrito Federal serão vendidos, diretamente ou por licitação pública, com pacto de retrovenda, de acordo com o disposto no Código Civil.

Art. 4o. - As condições de venda, tanto a prazo como a vista, inclusive os prazos para a construção nas áreas loteadas e os incentivos de que gozarão os adquirentes que construírem no prazo fixado pelo Conselho de Administração, serão estabelecidos pela Resolução no. 60, de 27 de setembro de 1967, cujas disposições, menos quanto aos preços dos terrenos, se aplicam integralmente a todas as cidades satélites.

Art. 5o. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e será aplicada à venda de todos os terrenos ainda não compromissados na forma prescrita pelo no. II da Resolução no. 52/66, isto é, em relação aos quais não haja proposta aceita pela Companhia através do pagamento da prestação inicial.

Brasília, 31 de janeiro de 1968

Rogério de Freitas Cunha

Rolf Goeden Pieper

Edilson Cid Varella

Lucílio Briggs Brito

Hélio Proença Doyle

Delpho Pereira de Almeida

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Chefe

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO assinou a seguinte Ordem de Serviço "P":

No. 014 - 29.01.68 - Desligando, por motivo de aposentadoria, a partir de 1o. de fevereiro de 1968, do Quadro de Pessoal da Companhia, o empregado JOAQUIM RIBEIRO VIEGAS, integrante da Tabela de Empregos Permanentes da NOVACAP.

No. 15 - 02.02.68 - Colocando JOSE ALVES DA SILVA, matr. 12552, à disposição da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - Benecap, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens permanentes do respectivo cargo nesta Companhia.

No. 016 - 05.02.68 - Aplicando ao servidor JOSE GUIDO CAMURÇA DE OLIVEIRA, matr. 16842, a pena de suspensão por 03 (três) dias, a partir desta data, na forma do artigo 194, item VII, tendo em vista o constante do Processonúmero 01.748/68 - Novacap.

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 006/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente.

RESOLVE:

DESIGNAR, JOAO ALBERTO RAMOS, escrevente-Datilógrafo, nível 07, JOAO PAIXAO RIBEIRO, Escriturário, nível 10-B, e JOAO BATISTA PEREIRA, Apontador Fiscal, nível 10-B, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo incumbido de apurar os fatos constantes do Processo no. 00.345/68 - NOVACAP.

Brasília, 30 de janeiro de 1968

ORLANDO GAGLIONE
Resp. pela Chefia do DAD.

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 007/68

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 218, combinado com o art. 220, § único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e os termos da Portaria no. 1.321/64, de 14 de setembro de 1964, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 dias, os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo designada pela Ordem de Serviço "E" no. 027/67, de 29 de novembro de 1967, da Chefia do Departamento de Administração, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo no. 14.916/67-NOVACAP.

Brasília, 30 de janeiro de 1968

ORLANDO GAGLIONE
RESP. pela Chefia do DAD.

02.02.68	a	29.02.68
01.01.68	a	29.01.68
02.01.68	a	15.02.68
26.01.68	a	31.01.68
26.01.68	a	24.02.68
11.11.67	a	04.12.67
20.01.68	a	11.02.68
02.02.01	e	02.02.68

07.764	João Martins da Silva	27.01.68 a	26.03.68
08.349	Jovercilio Angelo da Silva	24.01.68 a	29.01.68
08.466	Daniel de Souza	14.01.68 a	23.02.68
08.502	José João de Oliveira	15.01.68 a	14.02.68
08.514	Silvio Mônico Ferreira	03.01.68 a	19.01.68
09.363	Jurema M.D. Cronenbold	05.02.68 a	14.02.68
09.432	Rubino Nascimento Ramos	02.01.68 a	21.01.68
09.513	Lucas Antonio Bar Mendes	26.01.68 a	31.01.68
10.143	Altamiro Cândido	22.01.68 a	20.02.68
10.881	Vicente Ferreira Passos	31.01.68 a	10.02.68
11.097	Benedito Borges	01.02.68 a	02.03.68
11.727	Sebastião Jacob de Barros	16.01.68 a	15.02.68
12.232	Luiza Rodrigues de Barros	22.01.68 a	29.01.68
12.472	Josué Júlio do Nascimento	19 e	20.12.67
12.906	Antonio dos Santos Dias	30.01.68 a	09.02.68
13.278	Luiz Rodrigues Freire	02.01.68 a	07.01.68
14.754	José Petrocelí	15.01.68 a	13.02.68
14.970	Lourival Crispim da Costa	24.01.68 a	01.02.68
15.240	Maria da Conceição Simões	03.02.68 a	22.02.68
15.390	Odilon Joaquim Ferreira	09.01.68 a	07.02.68
15.732	Antonio Bezerra da Silva	29.12.67 a	26.02.68
17.997	Raimundo Soares	08.01.68 a	22.01.68
17.997	Raimundo Soares	10 e	11.12.67
19.137	Manoel Julio do Nascimento	13.12.67 a	10.02.68
20.811	Alcebiades Benício dos Santos	31.01.68 a	07.02.68
20.979	José Lira	01.11.67 a	10.11.67
23.127	Rui Ferreira Braga	26.01.68 a	09.02.68
23.223	Francisco Rodrigues Damasceno	01.01.68 a	29.02.68
24.114	Alzira Pereira Lima	14.11.67 a	28.01.68
25.743	Hugo de Almeida	15.01.68 a	20.01.68
26.595	Lauro Raimundo da Silva	20.01.68 a	30.01.68
27.900	Jurema Arona Vilani	08.01.68 a	06.02.68
29.796	João Quirino Pereira	24.12.67 a	02.02.68
37.066	Francisco da Chagas M. Neto	15.01.68 a	13.02.68
37.342	Laudelino Lima	16.01.68 a	31.01.68

SERVIÇO DE REGIME JURIDICO

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Interessado : Francisco Alves Vieira
Processo : s/no.
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indeferido, Comunique-se, publique-se e archive-se

Interessado : Geraldo Ferreira de Oliveira
Processo : s/no.
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indeferido, Comunique-se, publique-se e archive-se

Interessado : Nestor Fernandes da Silva
Processo : s/no.
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indeferido, Comunique-se, publique-se e archive-se

Interessado : Deltrudes Pereira da Mota
Processo : s/no.
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indeferido, Comunique-se, publique-se e archive-se

Interessado : Jorge Severino de Oliveira
Processo : 22.427/67
Assunto : Licença-Especial
Despacho : Indeferido, Comunique-se, publique-se e archive-se

Interessado : José Cláudio dos Santos Travessos
Processo : s/no.
Assunto : Licença-Especial

Despacho : Indeferido, Comunique-se publique-se e archive-se.

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Interessado: Gustavo Fernandes Ribas
Processo: S/No.
Assunto: Licença Especial
Despacho: Comunique-se, publique-se e archive-se. - Deferido
Interessado: Belvino Moura de Araújo
Processo: 42.172/67
Assunto: Licença Especial
Despacho: Comunique-se, publique-se e archive-se. - Indeferido

Interessado: Francisco de Paula Barros
Processo: 02.623/68
Assunto: Salário Família
Despacho: Publique-se e archive-se. Deferido

Interessado: Manoel Rodrigues
Processo: 45.623/67
Assunto: Auxílio Doença
Despacho: Comunique-se, publique-se e archive-se. - Indeferido

Interessado: Onofre da Silva Faria
Processo: S/No.
Assunto: Licença Especial
Despacho: Comunique-se, publique-se e archive-se. - Indeferido

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, LICENCIADOS P/TRATAMENTO DE SAÚDE, P/SERVIÇO MEDICO DA DIVISÃO DO PESSOAL - D. Ad - NOVACAP

Matrícula - 02.274
Nome - Silvino Fernandes de Souza
Período - 18.01.68 a 11.02.68

Matrícula - 03.789
Nome - Miguel Domingos da Silva
Período - 18.01.68 a 27.01.68

Matrícula - 07.950
Nome - Maria Mafalda Borges
Período - 05.01.68 a 10.04.68

Matrícula - 08.421
Nome - Eliane de Castro Souza Rêgo
Período - 02.01.68 a 19.01.68

Matrícula - 10.665
Nome - Evangelista Trindade de Abreu
Período - 01.02.03 e 04.12.67

Matrícula - 13.164
Nome - Emília Galvão do Nascimento
Período - 17.01.68 a 26.05.68

Matrícula - 13.467
Nome - Geracina dos Santos Souza
Período - 02.01.68 a 15.01.68

Matrícula - 15.777
Nome - Wanda Veloso Arrelaro
Período - 09.01.68 a 26.01.68

Matrícula - 19.053
Nome - Aurino Caetano de Amorim
Período - 18.12.67 a 02.01.68

Matrícula - 19.431
Nome - Adolfo Pereira Guimarães
Período - 17 e 18.01.68

Matrícula - 20.043
Nome - Celino José Ribeiro
Período - 05.01.68 a 03.02.68

Matrícula - 20.811
Nome - Alcebades Benício dos Santos
Período - 17.01.68 a 26.01.68

Matrícula - 25.833
Nome - Valdivio Nascimento Silva
Período - 16.17.18 e 19.01.68

Matrícula - 37.600
Nome - Felipe Pereira de Amorim
Período - 16.01.68 a 14.02.68

Matrícula - 07.656
Nome - João Batista Dias
Período - 26.12.67 a 25.02.68

Matrícula - 22.140
Nome - Antonio Daniel Quintano
Período - 31.12.67 a 10.01.68

Processos informados pelo Serviço de Regime Jurídico e despachados pelo Senhor Chefe da Divisão do Pessoal.

Interessado : Luiz Ribeiro Santiago
Processo : 1267
Assunto : Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Publique-se e archive-se.

Interessado : Edgar Gonçalves
Processo : 00483
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo. Comunique-se, publique-se e archive-se.

Interessado : Benedito Jesus dos Santos
Processo : -
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e archive-se.

Interessado : Nerino Machado
Processo : 45184
Assunto : Licença Especial
Despacho : Concedo, na forma requerida. Publique-se e archive-se.

Interessado : Orlando Dias Pereira
Processo : 40057/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado : José Laginestra
Processo : 40735/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado : José Horácio Ramalho
Processo : 39761/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado : Abelardo Ferreira da Silva
Processo : 40068/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado : José de Paula Lima
Processo : 40941/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado : José Curinga da Silva
Processo : 43791/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado : José Rodrigues dos Santos
Processo : 39576/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado : Arnaldo Manoel do Nascimento
Processo : 43986/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado : Antônio Barbosa de Almeida
Processo : 44077/67
Assunto : Salário-família
Despacho : Concedo-publique-se e archive-se

Interessado: Anester Teixeira
Processo: no.36.839/67
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indeíro - Comunique-se, Publique-se e Archive-se.

Interessado: Elpidio Higino Lopes
Processo: no. 44.279/67
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indeíro - Comunique-se, Publique-se e Archive-se.

Interessado: Galdino Marques de Oliveira
Processo: s/no.

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

Assunto: Licença Especial
Despacho: Indeíro - Comunique-se, Publique-se e Archive-se

Interessado: João Mateus da Mota
Processo: no. 39.666/67
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indeíro - Comunique-se, Publique-se e Archive-se

Interessado: Nicanor Pedro de Faria
Processo: no.36.834/67
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indeíro - Comunique-se, Publique-se e Archive-se

Interessado: Antonio Pedro da Silva
Processo: s/no.
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Comunique-se, Publique-se e archive-se.

Interessado: Sebastião Francisco Ribeiro
Processo: no. 42.147/67
Assunto: Licença Especial
Despacho: Indeíro - Comunique-se, Publique-se e Archive-se

Interessado: Miguel Flexa
Processo: s/no.
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Comunique-se, Publique-se e Archive-se.

Interessado: Feliciano Marques da Silva
Processo: s/no.
Assunto: Licença Especial
Despacho: Concedo, na forma requerida. Comunique-se, Publique-se e Archive-se.

Brasília, 16 de janeiro de 1968.

Interessado - Tibúrcio Gonçalves da Silva
Processo - 37.773/67
Assunto - Licença Especial
Despacho - Indeíro - Comunique-se, publique-se e archive-se.

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo - 002770/68
Servidor - Lucio Humberto Lões
Matr. - 1423
Período - 02.01.68 a 31.01.68

Processo - 04133/68
Nicolino Matias da Silva
Matr. - 1694
Período - 16.01 a 23.01.68

Processo - 02248/68
Valdemar Estêvão de Souza
Matr. - 1726
Período - 22.12.67 a 15.01.68

DEPARTAMENTO ECONÔMICO
Atos do Chefe

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO assinou a seguinte Ordem de Serviço "P":

No. 14 - 29.01.68 - Aplicando ao servidor JOSÉ MARTINS DA SILVA, matr. 26244, a pena de suspensão por 6 (seis) dias, como medida disciplinar, por ter infringido o item I, do art. 194 da Lei 1711/52, conforme o constante do proc. 1953/68.

PROCURADORIA JURIDICA

RELATÓRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 1968 (1a. Subprocuradoria)

JUSTIÇA COMUM

A ç õ e s:

Ação de Atentado C/NOVACAP - 01
Justificação Judicial C/NOVACAP - 01
Ação Ord. Declarat. de Anulação C/NOVACAP - 01.
Ord. Declarat. de Anulação C/NOVACAP - NOVACAP - 01
Mandado de Segurança C/NOVACAP - 01
Vistoria "Ad Perpetuam Rei Memoriam". C/NOVACAP - 01

Promoções Judiciais - 10
Audiências realizadas - 04
Decisões favoráveis - 01
Recurso p/ Sup. Instância - 01
Diligências Realizadas - 14

JUSTIÇA DO TRABALHO

Reclamações interpostas contra a NOVACAP - 04
Audiências realizadas nas diversas Juntas - 12
Decisões favoráveis à NOVACAP nas Recla-

DISTRITO FEDERAL

matórias - 03
Promoções judiciais na Justiça do Trabalho - 10
Desistência em reclamatória - 01
Homologações de pedido de demissão - 08

ATIVIDADES INTERNAS

Memorandos expedidos - 26
Ofícios expedidos - 03
Processos administrativos recebidos - 134
Proc. administrativos, devolvidos - 56
Proc. recebidos da Vara da Fazenda - 06
Proc. recebidos da Justiça Trabalho - 11
Notificações administrativas - 20 - (x)

OBS -(x)- Em consequência das notificações administrativas promovidas por esta Subprocuradoria, a devedores diversos, de prestações vencidas relativas à aquisição de lotes, foi recolhida, diretamente à Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, a importância de NCr\$7.489,17 (sete mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros novos e dezessete centavos), correspondente à regularização de 26 (vinte e seis) contratos.

Brasília, 02 de fevereiro de 1968
Procuradoria Jurídica
Deodato Ungarelli
Advogado
Respondendo pela Chefia da 1a. Subprocuradoria

Resumo dos contratos firmados com a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP" - durante o período compreendido entre 13 a 29 de dezembro próximo passado.

PROCESSO No. 35482/67 - Minuta no. 381/67

Int. : - IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA.

Objeto : - Execução de serviços de meio-fios e calçadas no Eixo Monumental e adjacências, em Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para o término dos serviços é de 150 dias consecutivos, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 274.635,00

Data : - 13/12/67.

PROCESSO No. 38.094/67 - Minuta no. 383/67

Int. : - URSAL - ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

Objeto : - Conservação das áreas ajardinadas do Congresso Nacional, do Plano Piloto de Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para a conservação é de 365 dias, contados a partir da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 77.754,60

Data : - 13/12/67

PROCESSO No. 31.540/67 - Minuta no. 382/67

Int.: - EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA.

Objeto : - Conservação geral da área ajardinada da Super Quadra 105-Sul, do Plano Piloto de Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para a conservação é de 365 dias contados a partir da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 59.799,36.

Data : - 13/12/67.

PROCESSO No. 38.400/67 - MINUTA no. 390/67

Ind. : - HELIO FERREIRA PINTO

Objeto : - Execução do projeto para ampliação do Hospital Distrital da Av. L-2-Sul, em Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para a entrega do projeto é de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

Valor : - NCr\$ 59.830,00

Data : - 19/12/67.

PROCESSO No. 35.479/67 - Minuta no. 394/67

Int. : - IRFASA - SOCIEDADE-CONSTRUTORA LTDA.

Objeto : - Execução de 20.000m (vinte mil metros lineares) de meio-fio de concreto pré-misturado e 10.000m (dez mil metros de meio-fio de concreto com enchimento de argamassa de cimento e areia, no traço de 1:4, no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para a conclusão dos serviços é de 150 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 186.900,00.

Data : - 21/12/67.

PROCESSO No. 36.761/67 - Minuta no. 395/67

Int. : - MAINLINE MÓVEIS S/A - INDUSTRIA E COMERCIO.

Objeto : - Fornecimento e colocação de 1.010m², aproximadamente, de divisório im-combustíveis e 43 portas com as mesmas características das divisórias, com todas as ferragens necessárias no 8o. andar do Edifício Sede do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), em Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para o término dos trabalhos é de 60 dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 99.015,00

Data : - 21/12/67.

PROCESSO No. 35.481/67 - Minuta no. 391

Int. : - CONSTRUTORA TAPAJÓS LTDA

Objeto : - Execução de meio-fios e calçadas na Av. W-3, no SHIG-Sul e adjacências, em Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para o término dos serviços é 150 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 115.620,00

Data : - 21/12/67.

PROCESSO No. 35.480/67 - Minuta no. 389/67

Int. : - CONSTRUTORA TAPAJÓS LTDA

Objeto : - Execução de meio-fios e calçadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para o término dos serviços é de 150 dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 169.710,00

Data : - 21/12/67.

PROCESSO No. 37.639/67 - Minuta no. 392/67

Int. : - CONSTRUTORA ITABRASIL LTDA.

Objeto : - Execução dos serviços de terreplagem mecanizada de áreas situadas no Plano Piloto de Brasília, Cidades Satélites e adjacências, Distrito Federal.

Prazo : - O prazo para a conclusão dos serviços é de 180 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 200.000,00

Data : - 21/12/67.

PROCESSO No. 41.497/67 - Minuta no. 393/67

Int. : - M. R. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Objeto : - Desenvolvimento do projeto da Central Telefônica de Taguatinga, Distrito Federal.

Prazo : - O prazo para a conclusão dos serviços é de 10 dias, contados a partir da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 7.434,00

Data : - 22/12/67

PROCESSO No. 42.887/67 - Minuta no. 408/67

Int. : - CIVILSAN ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA S/A.

Objeto : - Construção de 3 residências para engenheiros, 8 residências geminadas para funcionários e 2 galpões de estrutura metálica desmontável, tipo Mannesmann ou similar situadas próximas à Cachoeira de Queimados, no município de Unai, Estado de Minas Gerais.

Prazo : - O prazo para a conclusão dos serviços é de 210 dias, contados da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 302.743,34

Data : - 26/10/67;

PROCESSO No. 30.974/67 - Minuta no. 412/67

Int. : - ENGENHARIA MELMAN OSORIO S/A.

Objeto : - Construção do bloco do Comando e Administração componentes do Conjunto do Quartel dos Fuzileiros Navais no Setor Norte de Clubes Esportivos, em Brasília, DF.

Prazo : - O prazo para a conclusão dos serviços é de 210 dias consecutivos, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Valor : - NCr\$ 420.150,31

Data : - 29/12/67.

Brasília, 5 de fevereiro de 1968

ELUFF GADIA

Assistente do Chefe da Procuradoria Jurídica

Visto

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO

Chefe da 4a. Subprocuradoria
RELATORIO DAS ATIVIDADES DA 4a. SUB-
PROCURADORIA JURIDICA DA "NOVACAP"
no transcurso do mês de janeiro próximo pas-
sado.

Entrada de Processos "Novacap"	112
Saída " " "	89

PROCESSOS REFERENTES A COMPRA E VENDA DE LOTES NO PLANO PILOTO:

Entrada - 255
Saída - 237

PROCESSOS REFERENTES A COMPRA DE LOTES NAS CIDADES SATELITES:

Entrada - 272
Saída - 257

RESUMO :- Durante o período compreendido entre 1o. a 31 de janeiro p.p., deram entrada nesta Divisão 606 processos e saíram 513.

PRODUÇÕES INDIVIDUAIS

DR. FRANCISCO DE ASSIS CASTRO:-

Mi. - Contrato de Renovação	- 03
Mi. - Termo de Convênio	- 01
TOTAL DE MINUTAS	- 04

Obs: - O Dr. Francisco de Assis Castro esteve em gozo de férias durante o mês de janeiro próximo passado.

DR. ARQUELAU AUGUSTO GONZAGA:

Mi. - Modelo de Escr. Com. Ven. c/ pacto de retro venda	02
Mi. - Escr. Com Ven.	03
Mi. - Escr. Re-Ratificação	02
Mi. - Escr. Reversão	02
Mi. - Escr. Doação	15

TOTAL DE MINUTAS 24

Memorandos 11

TOTAL 11

Conferiu e assinou juntamente com o senhor Superintendente:-

Mi. Escr. Com. Ven. de lotes do Plano Piloto: 126
Mi. - Escr. Com. Ven. de lotes das Cidades Satélites: 226

TOTAL DE MINUTAS: 352

Examinou, visou e aprovou:-

Mi. - Escr. Com. Ven. de lotes do Plano Piloto: 237

Mi. - Escr. Com. Ven. de lotes das Cidades Satélites: 257

TOTAL DE MINUTAS: 494

DR. JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO:-

Mi. - Contrato de Compra e Venda: 01

Mi. - " " Empreitada: 02

TOTAL DE MINUTAS: 03

Obs: O Dr. José de Lourdes Brandão esteve em gozo de férias durante o mês de janeiro próximo passado.

DR. NAGIB ABES GANEN:-

Mi. - Contrato de Renovação: 01

TOTAL DE MINUTAS: 01

Memorandos: 01

TOTAL: 01

Obs: O Dr. Nagib Abes Ganen esteve em gozo de férias durante o mês de janeiro próximo passado.

DR. ANTONIO LISBOA DUARTE:-

Mi. - Contrato de Empreitada: 08

Mi. - Contrato de Renovação: 01

Mi. - Contrato de Rescisão: 02

Mi. - Contrato de Locação: 01

Mi. - Termo de Convênio: 04

TOTAL DE MINUTAS: 16

Memorandos: 15

TOTAL: 15

DR. GERALDO DO VALE NEVES:-

Mi. - Contrato de Empreitada: 03

Mi. - Contrato de Renovação: 04

Mi. - Contrato Prest. Serv. Téc.: 01

TOTAL DE MINUTAS: 13

Memorandos: 13

TOTAL: 13

Nota: - Foram elaborados ainda, por esta 4a. Subprocuradoria, em caráter extra:-

Memorandos: 21

TOTAL: 21

Offícios: 03

TOTAL: 03

Brasília DF, 05 de fevereiro de 1968.

Aluísio de Matos Sousa

Of. de Administração

VISTO:-

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO:-

Ch. da 4a. Subprocuradoria

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ATA DA QUÁDRINGENTESIMÁ NONAGÉSIMA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDENCIA DO DOUTOR ROGERIO DE FREITAS CUNHA.

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 490a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Senhores Conselheiros Delpho Pereira de Almeida, Hélio Proença Doyle, Arturo Buzzi, Lucílio Briggs Brito, Rolf Goeden Pieper, Edilson Cid Varela. Aberta a sessão, o Senhor Presidente, após considerações gerais, passou a palavra ao Conselheiro DELPHO, que tomando a relatou os processos a seu cargo, informando inicialmente a seus pares terem os processos nos. 20.093/67, 32.326/67 e 12.664/67 referidos a alteração de PLANTAS autorizadas pelo Conselho, retornados com os originais devidamente modificados, para conhecimento do Conselho. E por estarem conforme o decidido, propunha o arquivamento dos mesmos. A decisão para os 3 (três) processos, foi a seguinte: "O Conselho toma conhecimento da alteração e determina o arquivamento do processo". Em seguida, relatou os processos 40644/67 e 39.693/67 referentes a alteração de PLANTAS, cujas modificações pro-

postas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo estavam devidamente justificadas. Em assim sendo propunha que o Conselho autorizasse as retificações. As decisões foram as seguintes: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da Planta PTP-PR-1/1, devendo os originais retornarem para autenticação". e "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da Planta SE-PR-1/2, devendo os originais retornarem para autenticação". Prosseguindo, relatou o processo no. 35.870/67, onde a Procuradoria-Jurídica envia minuta de Resolução referente à inscrição e alteração de loteamento. Em seu relatório anexado ao processo, informou a seus pares haver solicitado a audiência do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência, cujos termos e conclusões adotava. A seguir, procedeu a leitura das conclusões do parecer citado, propondo ao Conselho o arquivamento do processo. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, e tendo em vista os pareceres constantes do processo determina seu arquivamento". Prosseguindo, o Senhor Conselheiro Delpho, relatou o processo no. 39.564/67, onde a CIVILSAN - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S. A. - solicita aprovação de preços para montagem de equipamento destinado a Estação de Tratamento de Esgotos Norte. Em seu relatório sobre o processo, analisa a composição de preços e tabela de percentuais, procedendo a leitura do parecer do então Diretor Paulo da Vonsca Viana, dizendo estar de pleno acordo com o mesmo, propondo que Conselho adotasse o decidido pela Diretoria. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, proferida na 593a. sessão (No. 42) de 21.11.67, adotando-a em todos os seus termos". Prosseguindo relatou o processo no. 345/67, onde o S.P.U. solicita sejam revertidos os prédios da Praça dos 3 poderes. Em seu relatório, analisa largamente o procedimento havido para entrega dos prédios ministeriais, recomendando a adoção do critério para reversão também ao SPU dos citados edifícios. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, propõe à Egrégia Assembléia Geral, a reversão dos prédios e terrenos da Praça dos Três Poderes, adotando-se no caso o procedimento havido para entrega dos Ministérios". Prosseguindo, relatou o processo no. 29.940/66, onde BEATRIZ MORAES D'AVILA NUNES e outra - solicitam lote para construção de escola maternal. Em seu relatório, disse estar o processo instruído, com toda documentação exigida para o caso e que o Departamento Econômico e a Diretoria, haviam se manifestado favoráveis à venda, com o que concordava, a preços e condições vigentes. A Decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda de um lote na Asa Sul, para edificação da Escola Maternal e Jardim de Infância denominado (Curso Pré-Infantil - Branca de Neve) a preços e condições vigentes". Prosseguindo relatou o processo no. 6.880/67, onde o CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO BRASIL - solicita aquisição de área por preço simbólico, para instalação da sede social e administrativa. Em seu relatório, disse da documentação constante do processo e da proposta da Diretoria, no sentido de ser a área vendida aos requerentes por preço simbólico. Que entendia ser razoável o pretendido, optando pela venda a preço simbólico, igual a 20% do valor fixado, mantendo-se, entretanto, as demais condições fixadas. A Decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda do módulo "C" da Quadra 712/91 2 do SEP/Sul ao CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS DO BRASIL, a preços correspondentes a 20% do valor fixado pela Resolução 61/67, mantendo as demais condições vigentes". Prosseguindo o Senhor Conselheiro Delpho relatou o processo no. 39.139/66, onde EPITACIO GALVÃO solicita regularização da compra do lote no. 10, QR/51, da Cidade Satélite de Taguatinga, hoje denominado lote 11 - QNC-02. Em seu relatório disse das inúmeras diligências que procedera em companhia do Senhor Assessor Jurídico da Superintendência e das informações que colhera nestas diligências, passando a analisá-las. Em face do que consta do processo e das diligências que efetuara, opinava o Conselheiro Relator, pela autorização de venda do lote ao Senhor MANOEL DE SOUZA, que nele reside em casa de madeira. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, reforma a decisão da Diretoria, proferida na 560a. sessão de 21.03.67, autorizando a venda do lote no. 11 - QNC-02, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor MANOEL DE SOUZA, a preços e condições vigentes". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DOYLE, que tomando a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 29.620/67, em que a SHIS LTDA, encaminha PRESTAÇÃO DE CONTAS. Em seu relatório disse haver a Contadoria Geral examinado o Balanço e Prestação de Contas, informando estarem eles de acordo com as normas

contábeis geralmente aceitas, não podendo, entretanto, dizer especificamente quanto aos documentos, vez que eles não se encontram anexos. Mas mesmo assim poderia a Diretoria e o Conselho se manifestarem sobre o Balanço e Relatório, à vista dos elementos constantes do referido processo. A vista do parecer da Contadoria e da decisão da Diretoria, o Senhor Conselheiro propôs fossem aprovados o Balanço e Relatório da Diretoria da SHIS, de acordo com os elementos constantes do processo. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, aprovando o Balanço e Relatório da Diretoria da SHIS, referente ao exercício de 1967". A seguir, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 22.994/67, em que a SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO solicita compra de área de 15.000 m², destinada à construção de casa para os Padres Capelães da Sociedade, de uma Igreja e de obra assistencial. Em seu relatório anexado ao processo, disse da decisão da Diretoria que opina pela venda de Entrequadra Norte, ao preço de NCr\$ 4,00 o m² de terreno, obedecidas as demais condições da Resolução 60/67. Disse da diligência determinada que ora ficou atendida pela Resolução 61/67. Assim sendo, opinava pela venda, tal como decidido pela Diretoria. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a venda de lote a ser indicado pela DOI/DEC, à SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO, a preços e condições vigentes". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro BUZZI, que tomando a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 41.986/67, onde a D.O.I./DEC consulta sobre quantidade de prestações que deverão ser pagos os lotes de que trata o art. 3o. da Resolução 60/67. Em seu relatório, disse que realmente era procedente a consulta do Departamento Econômico e que a decisão da Diretoria apresentava uma solução bastante acertada para o assunto, vez que a fixação do número de prestações proporcional ao prazo de construção, se mostrava bastante razoável. Assim sendo, propunha que fosse adotado o decidido pela Diretoria, fixando-se o número de prestações igual ao prazo de construção acrescido de 6 (seis) prestações, cujo número total não deveria ser superior a 30. Por unanimidade, o Conselho resolveu aditar a Resolução no. 61/67, com a seguinte decisão: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando que nas vendas de lotes o número de prestações deverá ser igual ao prazo de construção acrescido de seis (6) prestações, não podendo, entretanto, o número total de prestações ser superior a 30 (trinta)". Prosseguindo, o Conselheiro BUZZI relatou o processo no. 39.966/67, em que a PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Serviços Públicos - solicita aquisição de três varredoiras "MOBIL SWEEPER". Em seu relatório, disse a seus pares tratar-se de importação de equipamento a produtor e representante exclusivos, razão porque propunha a dispensa de licitação e a autorização para aquisição das varredoiras aos preços e condições constantes da proposta. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a Tomada de Preços e autoriza a aquisição direta à firma AMERICAN HOIST DEVELOPMENT "MOBIL SWEEPER", de três VARREDEIRAS "Mobil Sweeper", modelo TE-3, de acordo com as características constantes da proposta, pelo preço total de NCr\$ 130.580,10 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos e dez centavos), acrescidos de até 5% (cinco por cento), referente a despesas e taxas bancárias". A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROLF, que tomando a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 43.631/67, onde o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS solicita assinatura de Convênio com a NOVACAP, para construção do Edifício-Sede das Centrais Telex e Telegráfica, em Brasília, Distrito Federal. Em seu relatório, disse dos termos do Convênio proposto pelo D.C.T., opinando fosse autorizada a assinatura do Convênio, mas que sua minuta fosse revista para enquadrar-se nos termos da Instrução de Serviço "N" no. Novacap 100/67. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de Convênio com o DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, para o fim que especifica. Determina, outrossim, que seja lavrada nova minuta, nos termos da Instrução de Serviço "N" no. Novacap - 100/67, do Senhor Superintendente, que regula a matéria". Em seguida, o Conselheiro ROLF relatou o processo no. 43.724/67, em que o MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES solicita rescisão do Convênio no. 11.924. Em seu relatório, informou a seus pares que os termos da proposta do Ministério dos Transportes, contidas no ofício do Sr. Chefe de Gabinete do Ministro, eram altamente interessantes à Novacap, vez que o Convênio com o D.N.P.V.N. realmente

vinha trazendo dificuldades à Companhia. Que ouvidas as firmas empreiteiras sobre a transferência dos contratos de obras e reembolsada a Novacap pela CODEBRAS, dos adiantamentos feitos à contas das obras, a rescisão viria ao encontro dos desejos da Novacap e do Ministério dos Transportes. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, aprova a rescisão do Convênio com o D.N.P.V.N., determinando que o distrato só seja assinado depois das seguintes providências: a) - anuência da CODEBRAS a que o Convênio e os Contratos de Construção sejam transferidos àquele órgão; b) - anuência das firmas empreiteiras à rescisão dos contratos e a transferência dos mesmos à CODEBRAS; c) - reembolso pela CODEBRAS e pagamento ainda no corrente exercício dos adiantamentos feito pela NOVACAP". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Rogério de Freitas Cunha

Delpho Pereira de Almeida

Hélio Proença Doyle

Arturo Buzzi

Lucílio Briggs Brito

Rolf Goeden Pieper

Edilson Cid Varela

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

ata da 491a. Reunião do Conselho de Administração - 13 - 12 - 1967

ATA DA QUADRINGENTESIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, SOB A PRESIDENCIA DO DOUTOR ROGERIO DE FREITAS CUNHA.

Aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 491a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Doutor Rogério de Freitas Cunha e com a presença dos Senhores Conselheiros Delpho Pereira de Almeida, Hélio Proença Doyle, Edilson Cid Varela, Arturo Buzzi e Lucílio Briggs Brito. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Senhor Presidente, após considerações gerais, passou a palavra ao Conselheiro DELPHO, que tomando a relatou os processos a seu cargo, iniciando por informar a seus pares que os processos nos. 44.574/67 e 40.471/67, originários da COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO, referentes a alteração de loteamentos e plantas, haviam sido objeto do melhor exame e que as razões da Coordenação eram procedentes, razão porque propunha que o Conselho autorizasse as alterações propostas. As decisões foram as seguintes: "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da PLANTA SIA-PR-8/1, nos termos da proposta da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo. e "O Conselho, com o voto do relator, autoriza a modificação da PLANTA EQ-PR-53/1, devendo os originais retornarem para autenticação". Prosseguindo, o Conselheiro DELPHO relatou o processo no. 32.684/64, em que a SOCIEDADE EVANGELICA PRESBITERIANA OESTE DO BRASIL requer doação de área. Em seu relatório, disse das informações constantes do processo, analisando em seguida a decisão da Diretoria, propondo, como medida de equidade, fosse autorizada a venda, a preço simbólico, da área da Entrequadra 313/14 Sul. Entendia, disse o Doutor Conselheiro, que as ponderações eram bastantes razoáveis, mas que, apesar da venda se realizar a preço simbólico, não se deveria dispensar, a entidade, das obrigações e condições constantes das Resoluções 60 e 61/67. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, dá provimento ao recurso e autoriza a venda por equidade, de uma área entre as SQs 313/314-Sul, de 40 x 50 metros, à SOCIEDADE EVANGELICA PRESBITERIANA OESTE DO BRASIL, pelo preço correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor atual, sujeitando-se, entretanto, a entidade, às demais condições previstas nas Resoluções 60 e 61/67". Dando prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro DOYLE, que tomando a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 9.345/67, em que EDSON ABILIO JANNUZZI

solicita lote no SEP-Norte, para instalação de um laboratório fotográfico. Em seu longo relatório anexado ao processo, analisando minuciosamente, dizendo: "Todos os órgãos opinaram favoravelmente, ou, pelo menos, não puseram nenhuma dificuldade na pretendida compra. DOI (cadastro); Chefe do DEC e Diretor para assuntos Econômicos e Financeiros; Diretoria (561a. sessão, 27-3-67); e, finalmente, em 29-5-67, o Sr. Chefe da Coordenação de Urbanismo e Arquitetura. Diante do consenso verbal dos órgãos próprios parece-nos difícil, ilógico mesmo, que o Conselho indefira a venda, que seria realizada dentro das modalidades normais, sem qualquer vantagem ou benefício para o comprador. A única dificuldade que poderia existir - mas não foi arguida por nenhum órgão - seria a localização do pretendido laboratório fotográfico no Setor de Edifícios de Utilidade Pública, a nosso ver não apropriado. Opinamos, assim, exclusivamente diante do que consta do processo, especialmente diante da positiva informação de fls. 22 v., da Coordenação de Urbanismo e Arquitetura, pelo deferimento da venda de um lote no SEP-NORTE, ao Sr. Edson Abílio Jannuzzi, por preço e condições em vigor" (SIC). Posto o relatório e parecer do Conselho em votação, o Conselho, por maioria de seus membros, decidiu contra o voto do relator, proferindo a seguinte decisão: "O Conselho, contra o voto do relator, indefere a solicitação do Sr. EDSON ABÍLIO JANNUZZI, determinando o arquivamento do processo. A seguir, o Conselheiro DOYLE relatou o processo no. 43.632/67, da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, onde o Departamento Econômico solicita cancelamento de doação. Em seu relatório, disse dos prazos fixados pela Escritura de Doação e das vistorias realizadas no módulo que verificaram seu abandono total. Assim sendo, entendia que deveria o Conselho homologar a decisão da diretoria, providenciando a reintegração do lote ao patrimônio da Companhia. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, determina a anulação da Escritura da Doação e reintegração da área ao patrimônio da Companhia, revogando assim a doação do lote no. 24, do Setor Bancário Norte, CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO". Em prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro EDILSON VARELA que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 43.886/67, em que o D.A.E. solicita autorização para recuperação de motores e encaminha proposta da GENERAL ELETRIC S.A. Em seu relatório disse das razões do Departamento de Água e Esgotos em pretender que a recuperação dos motores da Estação Elevatória do Torro fosse adjudicada à firma General Elétric S.A., produtora e fornecedora dos mesmos. Que ao pleiteado pelo Departamento, somou-se proposta da Diretoria, pelo que opina favoravelmente. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a licitação e autorização a contratar com a firma GENERAL ELETRIC S.A. a execução do serviço constante do processo 43.886/67 no valor de NCr\$ 45.500,00 nos termos da alternativa II de sua proposta. Prosseguindo, o Conselheiro Edilson Varela relatou o processo no. 39.562/67, referente a lote no Setor de Diversões Norte, cuja venda havia sido autorizada a Sociedade Teatro dos Sete Ltda. sua análise, disse dos convites do Departamento Econômico à entidade, para finalização da transação e segundo informações do mesmo órgão, do desinteresse manifestado pelo não comparecimento às convocações. Concluiu por propor a homologação do decidido pela Diretoria, cancelando-se a autorização de venda. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do relator, homologa o decidido pela Diretoria, determinando o cancelamento da venda do lote T/7 do Setor de Diversões Norte, revogando sua decisão da 413a. sessão de 12.04.66". A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro BUZZI, que tomando-a relatou os processos a seu cargo, iniciando pelo de no. 4.262/67, em que o D.F.L. solicita autorização para adquirir à PITNEY BOWES MÁQUINAS LTDA., máquina especial para contagem de dinheiro. Em seu relatório disse tratar-se de equipamento realmente necessário, conforme se vê na exposição de motivos da Chefia do Departamento e que o existente na praça é de produção da firma cuja proposta encontrava-se anexa. Assim sendo entendia que a aquisição poderia ser autorizada, dispensando-se a licitação. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a realização da Tomada de Preços e autorizando a aquisição a PITNEY BOWES MÁQUINAS LTDA., de máquina especial para contagem de dinheiro, a preço e condições constantes de sua proposta de fls. 1e 2 do processo." A seguir, o Conselheiro BUZZI analisou a petição da FUNDAÇÃO MARIO PI-

NOTTI contida no processo no. 38.225/67 e anexo 16/60. Informou que na diligência pessoal que empreendera verificou que a área continua completamente abandonada, razão porque opinava pelo não conhecimento do recurso. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do relator, ratifica sua decisão anterior, não conhecendo do recurso da FUNDAÇÃO MARIO PINTOTTI". Finalizando, o Secretário apresentou ao Conselho para exame e aprovação, as seguintes PLANTAS, encaminhadas, respectivamente, pelos ofícios nos. 358, 400 e 402/67, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo: Desenhos SCL - N PR 10/1 e SCL - N - PR - 11/1; Desenhos CSS - PR - 40/1 e Desenho SCL - N PR - 17/1. O Conselho após examinar as PLANTAS, resolveu aprová-las e assinar as originais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

Rogério de Freitas Cunha

Delpho Pereira de Almeida

Hélio Proença Doyle

Edilson Cid Varela

Arturo Buzzi

Lucílio Briggs Brito.

Conselho de Administração

492a. Sessão - 20 - 12 - 1967

Presente o Sr. Presidente do Conselho, Engo. Rogério de Freitas Cunha, e os Srs. Conselheiros Edilson Cid Varela, Rolf Goeden Pieper, Lucílio Briggs Brito, Arturo Buzzi, Hélio Proença Doyle e Delpho Pereira de Almeida, foram tomadas as seguintes decisões:

01

PROCESSO No. 23.066/67

ASSUNTO: ROBERTO MARTINS GORGES - solicita reserva de área rural.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, inclusive o parecer da Secretaria de Agricultura, autoriza o desmembramento da área de reserva florestal, de uma gleba de até 100 (cem) hectares, para anexação à gleba já arrendada ao Sr. ROBERTO MARTINS BORGES.

Determina ainda que, após o levantamento da área, elabore a Procuradoria Jurídica, a minuta de contrato que será objeto de Exame da Diretoria.

Relator: Conselheiro BRIGGS.

02

PROCESSO No. 44.151/67

ASSUNTO: BENECA - encaminha QUADRO DEMONSTRATIVO e solicita subvenção.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa o decidido pela Diretoria, autorizando o pagamento da Subvenção, de NCr\$37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros novos) à BENECA, referente ao mês de novembro/67.

Relator: Conselheiro BRIGGS.

03

Processo no. 33.698/67

ASSUNTO: MINISTÉRIO DA MARINHA - Comando do 7o. Distrito Naval - solicita aquisição de área.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, encaminha o processo à consideração da Egrégia Assembleia Geral, propondo a reversão ao Patrimônio da União, para uso do Ministério da Marinha - 7o. Distrito Naval, das seguintes áreas do Setor de Garagens Oficiais:

Quadra 01 - Todos os lotes

Quadra 02 - lotes 10 a 250

Quadra 03 - lotes 10 a 220

Relator: Conselheiro BRIGGS.

04

PROCESSO No. 38.409/66

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTENCIA E INSTRUÇÃO POPULAR - solicita compra de terreno.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Secretaria de Educação e Cultura e do Exmo. Sr. Arcebispo Metropolitano, autoriza a venda do módulo "A" da quadra 705/905 - SEP - Sul à ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTENCIA E INSTRUÇÃO POPULAR a preços iguais a 20% do fixado pela Resolução - 61/67 sem dispensa das demais condições vigentes nas Resoluções 60 e 61/67.

Relator: Conselheiro VARELLA.

05

PROCESSO No. 42.185/67

ASSUNTO: O LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA - requer doação de área especial no. 4 da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, submetendo à consideração da Egrégia Assembleia Geral, comparecer favorável à doação da área Especial no. 04, da Cidade Satélite de Taguatinga à Instituição Filantrópica Lar da Criança.

Relator: Conselheiro VARELLA.

06

PROCESSO No. 25.273/60

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA denominada BATISTA DO RIO DE JANEIRO.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a realização de licitação para alienação de módulo no SRE-Sul à Segunda Igreja Batista do Plano Piloto, cuja venda, nos termos da decisão da Diretoria, deverá se processar a preços e condições vigentes.

Relator: Conselheiro VARELLA.

07

PROCESSO No.

ASSUNTO: Convênio com o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, para emprêgo de verba na compra de um grupo eletrogêneo, destinado ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a assinatura "ad referendum" do Conselho, do termo aditivo do Convênio assinado com o MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, visando ao emprêgo do valor de NCr\$41.999,93 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros novos e três centavos), para aquisição de um grupo eletrogêneo destinado ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL.

Relator: Conselheiro ROLF.

08

PROCESSO No. 45.046/67

ASSUNTO: SECRETARIA DE SAÚDE DA P.D.F. Convênio para construção de anexo ao HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, em Taguatinga.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de Convênio com a SECRETARIA DE SAÚDE, para construção de anexo ao HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, de Taguatinga, no valor de NCr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

Relator: Conselheiro ROLF.

09

PROCESSO No. 18.495/65 (2a. via)

ASSUNTO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de TAGUATINGA - pleiteia a aquisição de áreas para edificação de seus próprios.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a venda à PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, de TAGUATINGA, das áreas pretendidas e constantes da decisão da Diretoria na 584ª sessão, a preços de 20% do valor fixado e demais condições em vigor.

Relator: Conselheiro ROLF.

10

PROCESSO No. 45.082/67

ASSUNTO: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - solicita doação de terreno, para edificação da representação diplomática da REPÚBLICA DAS FILIPINAS, em Brasília.

DECISÃO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando

"ad referendum" da Egrégia Assembléia Geral, a doação do lote no. 01 do Setor de Embaixadas Norte, à REPÚBLICA DAS FILIPINAS.

Relator: Conselheiro ROLF.

11

PROCESSO No. 32.989/64

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita aquisição de área para sua sede.

DECISAO: O Conselho, por unanimidade, determina que as vendas de projeções no SCS sejam feitas nos termos das Resoluções 60 e 61 em vigor, indeferindo, assim, a solicitação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Relator: Conselheiro ROLF.

12

PROCESSO No. 43.344/67

ASSUNTO: D. A. E. - propõe a contratação da firma CIVILSAN - Engenharia Sanitária S.A., para prosseguir e concluir as obras da Estação de Tratamento de Esgotos da Asa Norte.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator e considerando:

a) - o disposto nas letras "H" e "D" do art. 126, do Decreto-Lei 200 e letra "B" do item II, do art. 20, do Decreto "N" no. 637;

b) - o que dispõem as normas para licitações, aprovadas pelo Conselho de Administração, "ad referendum" da Egrégia Assembléia-Geral, nas letras "G" e "E" do item 22;

c) - que há urgência para conclusão das obras da Estação de Tratamento de Esgotos da Asa Norte;

d) - que a firma CIVILSAN - Engenharia Sanitária S.A. já executou a maior parte das obras da referida estação, conforme contratos: PJ-05/65 e aditivos e PJ-265/66, para a qual é exigida especialização;

e) - que não houve alteração dos preços da tabela e percentuais dos serviços já executados;

f) - os termos da exposição de motivos do D.A.E.

RESOLVE:

Homologar a decisão da Diretoria, dispensando a realização de tomada de preços, autoriza a contratação da firma CIVILSAN - Engenharia Sanitária S.A., para prosseguimento e conclusão das obras da Estação de Tratamento de Esgotos-Norte, no valor de NCr\$ 1.306.080,85 (um milhão, trezentos e seis mil, oitenta cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos), com vigência a partir de 10. de janeiro de 1967 e término em 31 de março de 1968.

Relator: Conselheiro DELPHO

13

PROCESSO No. 39.564/67

ASSUNTO: D.A.E. - solicita contratação da CIVILSAN ENGENHARIA SANITÁRIA S/A., para montagem da Usina de Tratamento de Esgotos da Asa Norte.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando a realização de Tomada de Preços e autorizando a contratar com a firma CIVILSAN ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA S.A., para montagem da Usina de Tratamento de Esgotos da ASA NORTE, no valor estimado de NCr\$364.445,22 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e vinte e dois centavos), com prazo estipulado de 60 (sessenta) dias após a entrega total dos equipamentos, a ser fornecido pelo DAE, conforme decisões exaradas na 586a. e 593a. sessões da Diretoria e 490a. sessão do Conselho de Administração.

Relator: Conselheiro DELPHO.

14

PROCESSO : No. 32.684/65

ASSUNTO : SOCIEDADE EVANGÉLICA PRESBITERIANA OESTE DO BRASIL - requer doação de área.

DECISAO : O Conselho, com o voto do relator, retifica sua decisão proferida na 491a. sessão, de 13.12.67, autorizando a venda do módulo de 80 x 90 m, na Entrequadra 313/314 - Sul, à SOCIEDADE EVANGÉLICA PRESBITERIANA OESTE DO BRASIL, ao preço de 20% (vinte por cento) do valor fixado pela Resolução 61/67 e demais condições constantes das Resoluções 60 e 61/67.

Relator : Conselheiro DELPHO.

PROCESSO: No. 45.157/67

ASSUNTO : Assinatura de Convênio entre a Secretária de Serviços Públicos para impermeabilização, recuperação e conclusão de instalações da Estação Rodoviária de Brasília.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de Convênio com a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura do Distrito Federal, para impermeabilização e a obra de recuperação e conclusão em instalações da Estação Rodoviária de Brasília, pelo valor de NCr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros novos), com prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, a partir da data de publicação no Diário Oficial.

Relator: Conselheiro DOYLE.

16

PROCESSO: No. 42.635/67

ASSUNTO: A SECRETARIA DE SAUDE - através do ofício de fls. 01, indica à NOVACAP, os nomes dos Srs. JOAO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA e CLAUDIO MARINHO ALBUQUERQUE CAVALCANTE, para procederem à execução de projeto do Hospital de Taguatinga.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, dispensando de Tomada de Preços e autorizando a contratação dos Arquitetos JOAO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA e CLAUDIO MARINHO ALBUQUERQUE CAVALCANTE, para execução do anteprojeto do Hospital de Taguatinga, pelo preço total de NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos).

Determina ainda que, a critério da Diretoria, somente poderá ser antecipado o pagamento do anteprojeto, cujo valor é estimado em 20% do preço total.

Relator: Conselheiro DOYLE.

17

PROCESSO: No. 37.007/67

ASSUNTO: BENECA - envia demonstrativos contábeis.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, aprovando o BALANCETE, relativo ao 3o. trimestre de 1967.

Relator: Conselheiro BUZZI.

18

PROCESSO: No. 42.215/67-DDC

ASSUNTO: ASSESSORIA GERAL DE ESTUDOS E PROGRAMAÇÃO - solicita reformulação dos ORÇAMENTOS SINTÉTICOS e ANALÍTICOS do exercício de 1967.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a reformulação do Orçamento Analítico e Sintético da Companhia para o exercício de 1967.

Relator: Conselheiro BUZZI.

19

PROCESSO No. 42.887/67

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS 043/67-CPC-2 - para construção de residência para engenheiros e funcionários, na Cachoeira de Queimados, propostos pelo D.F.L.

DECISAO: O Conselho, com o voto do relator e tendo em vista a proposta da Diretoria, autoriza a contratar com a firma CIVILSAN ENGENHARIA SANITÁRIA S/A, a construção de mais 4 (quatro) residências geminadas para funcionários, pelo preço global de NCr\$ 67.551,82 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros novos e oitenta e dois centavos), constante da Tomada de Preços 043/67 CPC-2, aditando-se o prazo previsto no item I da decisão da Diretoria, em mais 30 (trinta) dias.

Relator: Conselheiro BUZZI.

Conselho de Administração
493a. Sessão - 17.01.1968

Presente o Sr. Presidente do Conselho, Eng. Rogério de Freitas Cunha e os Srs. Conselheiros Edilson Cod Varella, Rolf Goeden Pi eper, Lucílio Briggs Brito, Arturo Buzzzi, He lio Proença Doyle e Delpho Pereira de Almeida, foram tomadas as seguintes decisões:

01

PROCESSO No. 32.036/67

ASSUNTO:

DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe o cancelamento das autorizações dadas pelos colegiados da Companhia, à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, para a venda de uma projeção.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, cancelando a autorização de venda de uma projeção à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA.

Relator: Conselheiro Briggs Brito

02

PROCESSO N.o: 00.718/68

ASSUNTO:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - solicita a aquisição de equipamento destinado a MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS, para a Divisão de Documentação, encaminhando proposta circunstanciada da firma KODAK BRASILEIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, homologa o ato da Diretoria que, "ad referendum" deste Colegiado, dispensou a realização de licitação e autorizou a aquisição diretamente à firma KODAK BRASILEIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA, do equipamento de MICROFILMA - GEM e material de consumo, constantes da proposta da referida Firma e enumeradas na Exposição de Motivos - OF DAD 356/67 - às fls. 02 e 03, pelo valor total de NCr\$82.448,03 (oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros novos e três centavos), nele incluído o I.P.I., a instalação e treinamento dos servidores para operação do equipamento.

Relator: Conselheiro Buzzzi

03

PROCESSO N.o 1.712/68

ASSUNTO:

Térmo de convênio a ser assinado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA, para execução de serviços destinados à Rádio Patrulha e o Instituto Médico Legal

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura do Convênio c/o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no valor de NCr\$91.522,00 para execução de obras destinadas à SEP, com prazo de 12 meses de vigência a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Conselheiro Buzzzi

04

PROCESSO N.o 1.126/68

ASSUNTO:

Térmo de Aditamento ao Convênio celebrado com a SOCIEDADE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - TCB.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura do Térmo Aditivo ao Convênio celebrado com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA - T.C.B., na forma da minuta de folhas 02 e 03, elaborada pela AGEF.

Relator: Conselheiro Buzzzi.

05

PROCESSO N.o: 1.713/68

ASSUNTO:

Térmo de Convênio a ser assinado com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, para execução de diversas obras.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a assinatura de Convênio com o DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, para execução de obras para a SEP, no valor de NCr\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos) e prazo de vigência de 18 meses, contados a partir da publicação no "Distrito Federal", na forma da minuta elaborada pela AGEF.

Relator: Conselheiro Buzzzi

ASSUNTO:
FUNDAÇÃO HOSPITAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita assinatura de Convênio para construção de novas unidades hospitalares, em Brasília, D.F.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do relator, autoriza a assinatura de Convênio com a FUNDAÇÃO HOSPITAL DO DISTRITO FEDERAL, para construção de novas unidades hospitalares em Brasília, no valor de NCr\$10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos) e prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua publicação no "Distrito Federal", na forma minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Conselheiro Buzzi

ASSUNTO:

Térmo de Convênio celebrado com a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, para execução pela NOVACAP da Rede Adutora do S.R.I.A.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de Convênio c/a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, para execução pela NOVACAP, da Rede Adutora do S.R.I.A., em Brasília, Distrito Federal, no valor de NCr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros novos) e prazo de um ano, contado da publicação do Convênio.

Relator: Conselheiro Rolf

Assunto: Térmo aditivo ao Convênio celebrado com o DISTRITO FEDERAL para execução da complementação de três (3) Escolas Classe na região administrativa de Taguatinga.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria e autoriza a assinatura de Térmo Aditivo ao Convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, para aquisição de material de construção destinado à complementação de três (3) Escolas Classe na região administrativa de Taguatinga, no valor de NCr\$ 97.000,00 (noventa e sete mil cruzeiros novos), com vigência a partir de sua publicação no "Distrito Federal", passando o valor do instrumento principal para NCr\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil cruzeiros novos).

Relator: Conselheiro ROLF.

Assunto: AGEP - solicita alteração das subconsignações do ORÇAMENTO ANALÍTICO.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa o ato da Diretoria que, "ad referendum" do Conselho, autorizou a alteração das subconsignações do ORÇAMENTO ANALÍTICO.

Relator: Conselheiro ROLF

Assunto: COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - solicita complementação da doação do lote no. 05, do Setor da Embaixadas Norte, à EMBAIXADA DA NIGERIA, "ad referendum" da Assembléia-Geral.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a doação do lote no. 05, do Setor de Embaixadas Norte, à EMBAIXADA DA NIGERIA, "ad referendum" da Egrégia Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro ROLF.

Assunto: CESSÃO DE ÁREAS no Setor de Gara-

gens Oficiais à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição aos seus órgãos.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, encaminhando à consideração da Egrégia Assembléia-Geral, a cessão ao DISTRITO FEDERAL, para uso de seus órgãos, das Áreas Especiais no. 01 da Quadra 3 e no. 11 da Quadra 4 do S.G.O.

Relator: Conselheiro ROLF.

Assunto: MINISTÉRIO DA SAÚDE - solicita assinatura de Convênio para construção da GARAGEM DO EDIFÍCIO-SEDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, homologa a decisão da Diretoria, autorizando a assinatura de Convênio com o MINISTÉRIO DA SAÚDE, para construção da GARAGEM ANEXA ao EM-11, no valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro ROLF.

Assunto: Co. A. U. - encaminha PLANTA modificada S.A.I. - PR - 40/2, para conhecimento do Conselho.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, toma conhecimento da PLANTA alterada e determina o arquivamento do processo.

Relator: Conselheiro DELPHO

Assunto: Co. A. U. - encaminha PLANTA modificada S.H.I. - PR - 16/1, para conhecimento.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, toma conhecimento da planta alterada - S.H.I. - PR - 16/1 - e determina o arquivamento do processo.

Relator: Conselheiro DELPHO.

Assunto: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - encaminha proposta para recuperação da estrutura metálica do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Decisão: O Conselho, com o voto do relator, dispensa a realização de Tomada de Preços, autorizando a contratar diretamente com a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, a execução dos serviços de recuperação da estrutura metálica do EPM-8 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, devendo ser atribuído ao Contrato a ser firmado o valor estimado de NCr\$ 500.000,00.

Relator: Conselheiro DOYLE.

A T A DA QUINGENTESIMA NONAGESIMA OITAVA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 598ª. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Doutor ROGERIO DE FREITAS CUNHA e com a presença dos Senhores Diretores JOSE SALVADOR AVERSA e CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta e relatados pelo Senhor Diretor José Salvador Aversa. 1o.) - Processo no. 45.897/67, em que a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB - assinatura de Convênio para execução, pela NOVACAP, de obras, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza, "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração, a assinatura de Convênio com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB - para construção de prédios na Garagem da empresa em tela, no valor de NCr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos), com prazo de 18 (dezoito) meses conta-

dos a partir da publicação do Convênio no Diário Oficial do D.F.; 2o.) - Processo no. 41.481/67, referente à Tomada de Preços no. 037/67-CPC-2, para acabamento das fachadas Leste e Oeste do Teatro de Ópera do Setor Cultural Norte, em Brasília, D.F., DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 37 - 67-CPC-2 e autoriza a contratar com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZELLI PEDERNEIRAS LIMITADA, a execução de todos os serviços discriminados no Capítulo V do Edital no. 037/67-CPC-2, pelo preço total de NCr\$ 266.765,17 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e dezessete centavos), para conclusão num prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de expedição da "Ordem de Serviço"; 3o.) - Processo no. 42.179/67, referente à Tomada de Preços no. 042/67-CPC-02, para desenvolvimento do projeto da Escola Parque, tipo 2, a ser construída em Brasília, D.F., DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 042/67-CPC-2 e autoriza a contratar com a firma ESCRITORIO LAERCIO MACEDO GONTIJO SOC. CIVIL LTDA., a execução de todos os serviços discriminados no Capítulo V do Edital no. 042/67 - CPC-2, pelo preço total de NCr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros novos), para conclusão num prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço"; 4o.) - Processo no. 42.348/67, referente à Tomada de Preços no. 040/67 - CPC-2, para construção de uma pista de recreação, situada no setor de Divulgação Cultural, em Brasília, D.F., DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do Relator, homologa a Tomada de Preços no. 040/67 - CPC-2 e autoriza a contratar com a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM a construção de todos os serviços discriminados no Capítulo V do Edital no. 40/67 CPC-2, pelo preço total de NCr\$95.133,19 (noventa e cinco mil, cento e trinta e três cruzeiros novos e dezenove centavos), para conclusão num prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de expedição da "Ordem de Serviço"; 5o.) Processo no. 42.428/67, referente à Tomada de Preços no. 045/67-CPC-2, para execução das obras da estrutura em concreto armado, instalações embutidas no prédio da Prefeitura do D. F. - Bloco "B", DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 045/67-CPC-2, autorizando a contratar com a firma ESTACAS FRANKI LTDA, a execução das fundações do prédio da Prefeitura do D.F. - Bloco "B" pelo preço global de NCr\$ 187.915,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quinze cruzeiros novos), cujos serviços deverão estar concluídos em 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço" expedida à firma pelo D.F.; 6o.) - Processo no. 42.958/67, referente à Tomada de Preços no. 044/67-CPC-2, para construção sob regime de empreiteira global de Centro Médico Psico-Pedagógico, situado na Av. W-3-Norte, em Brasília, D.F., DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a Tomada de Preços no. 044/67-CPC-2, autorizando a contratar com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A a construção, sob regime de empreitada global, do Centro Médico Psico-Pedagógico, situado na Av. W-3-Norte, em Brasília, D.F. pelo preço global proposto de NCr\$ 435.007,35 (quatrocentos e trinta e cinco mil, sete cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), devendo os trabalhos estarem totalmente concluídos num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço"; 7o.) - Processo no. 39.930/67, referente à Tomada de Preços no. 042/67-CPC-1, para aquisição de um trator e um carregador dianteiro para o mesmo, destinados ao D.V.O., DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, homologa a Tomada de Preços no. 042/67-CPC-1, contraindo-se o fornecimento com a firma AGRIMAC S/A - BRASILEIRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, de 1(um) trator MASEY FERGUSON 50x, com motor Perkins diesel, e 1 (um) carregador dianteiro para o trator acima mencionado, pelo valor global de NCr\$ 16.209,00 (dezesseis mil, duzentos e nove cruzeiros novos), para entrega imediata, já estando incluído todos os impostos inclusive o Imposto sobre Produtos Industrializados. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 8o.)

- Processo no. 32.714/67, em que CENTRO MÉDICO PSICO-PEDAGÓGICO - solicita um prédio para seu imediato funcionamento em Brasília, D.F., DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo, concede ao CENTRO MEDICO PSICO-PEDAGÓGICO, para nela instalar uma escola para crianças excepcionais, a casa de madeira no. 02, Rua A, do Acampamento da EBE (Baixo Tamboril), ficando reservado, à NOVACAP, a gratuidade de 10 (dez) bolsas de estudo por ano, enquanto o Centro permanecer no

imóvel da Companhia, mediante contrato a ser firmado com o referido Centro: (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 90.) - Processo no. 31.826/67, em que SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DE SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS - solicita compra de um lote no Setor de Garagens Oficiais, para construção de uma garagem destinada aos veículos da Autarquia, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, autoriza a venda de um lote no Setor de Garagens Oficiais, ao SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS, pelos preços e condições estipuladas nas Resoluções nos. 60 e 61/67. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 100.) - Processo no. 35.184/67, em que a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS - solicita a compra dos lotes 13 e 14 do Quadra 17 do Setor Comercial Sul, pelo preço de tabela da Novacap e para pagamento à vista, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 13 e 14 da Quadra 17, do Setor Comercial Sul, à SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS-, pelo preço e condições estipuladas nas Resoluções 60 e 61/67, dispensando a licitação pública, conforme prevê o art. 150. da Resolução 60/67. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 110.) - Processo no. 22.985/67, em que a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita regularização da área situada na SQ-502/503-Sul, que lhe foi designada pelo a Co. A.U DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pelo deferimento do pedido da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 120.) - Processo no. 41.236/67, em que o ESCRITÓRIO IMOBILIÁRIO DE TAGUATINGA - encaminha relação de pretendentes a lotes em Taguatinga e apresenta sugestão, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o constante do processo, autoriza a venda de um lote residencial, no QNJ, a cada um dos ocupantes das quadras Q.I. 10, 11, 13 e 14 da Cidade Satélite de Taguatinga, conforme relação constante de fls. 3/8 do processo, de acordo com os termos propostos. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 130.) - Processo no. 44.756/67, em que Assessoria Geral de Estudos e Programação - solicita do D. Ad. destaque de verba para o Departamento de Turismo e Recreação, para fazer face às despesas Natalinas, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, homologa a autorização do Senhor Superintendente, para liberação da importância de NCr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos) ao Departamento de Turismo e Recreação - DETUR -, destinada às despesas Natalinas, para posterior prestação de contas, ainda no corrente exercício. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 140.) - Processo no. 14.225/67, referente à Concorrência Pública 007/67-CPC-01, para aquisição de material de laboratório destinado ao aparelhamento de 2 (dois) postos de refrigeração de leite, situados em UNAI-M.G. e JARAGUÁ - GO, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e face ao parecer da Procuradoria Jurídica, DECIDE: a) - cancelar a autorização dada na decisão no. 6, da 585a. sessão, de 19.09.67, para aquisição de aparelhos à ASCA - APARELHOS CIENTÍFICOS S.A., no valor de NCr\$ 1.627,65 (um mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos); b) - autorizar a aquisição do material constante do item "B" do parecer de fls. 134, da CPC, à firma ou firmas que apresentaram melhores preços, depois da ASCA-APARELHOS CIENTÍFICOS S.A. (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 150.) - Processo no. 38.095/67, referente à TOMADA DE PREÇOS no. 30/67-CPC-2, para plantio de grama em placas ligadas (50.000m2) nos Setores Centrais do Plano-Piloto. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o parecer da CPC, baseada na anulação das TOMADAS DE PREÇOS nos. 04-05 e 06/67-CPC-2, autoriza a anulação da TOMADA DE PREÇOS no. 030/67-CPC-2, para plantio de grama, em virtude dos altos preços apresentados. (Relator: Diretor José Salvador Aversa); 160.) - Processo no. 15.436/67, referente Alteração de decisão da Diretoria que homologou a Concorrência Administrativa no. 035/67-CPC-2. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o parecer do Chefe do D.A.E., altera a decisão no. 35, proferida em sua 582a. sessão, de 29.08.67, autorizando a contratar com a firma Laboratório Hidrotécnico Saturnino de Brito S.A. - HIDROESB -, para elaboração do estudo e projeto executivo, referente a construção da BARRAGEM (ENS) de regularização do Córrego do Torto ou tributários, em Brasília, D.F., modificando-se o preço global de NCr\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros novos), para NCr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros novos), conforme proposta de alternativa da referida firma. (Re-

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

lator: Diretor José Salvador Aversa); 170.) - Processo no. 32.036/67, em que o Depto. Ec. - propõe o cancelamento das autorizações dadas pelos colegiados da Companhia, à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, para venda de uma projeção. DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, cancela a sua autorização dada à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, para venda de uma projeção destinada à construção de um edifício com 3 pavimentos, exarada na sua 538a. sessão, de 18.10.66, e propõe medida idêntica ao Egrégio Conselho de Administração (Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes); 180.) - Processo no. 23.581/67, em que a firma ELEVADORES SUR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - desdobramento de pagamento referido no contrato no. PJ-81/67, assinado entre a NOVACAP e a firma interessada para fornecimento e montagem de elevadores, DECISÃO: "A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, aprova o desdobramento do pagamento referido no contrato no. 81/67, assinado com a firma ELEVADORES SUR S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para fornecimento e montagem de elevadores, nos termos do parecer no. 344/67, da Procuradoria Jurídica, de fls. 16 a 20 (Relator: Diretor José Salvador Aversa). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, HENRIQUE TEIXEIRA TAMM, Secretário, lavrei a presente ata que lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores Presentes.

ROGERIO DE FREITAS CUNHA

JOSÉ SALVADOR AVERSA

CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
DIRETORIA DA NOVACAP
ATA DA 598a. SESSÃO
REUNIAO - 28.12.1967

45.897/67

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, TCB. Assinatura de Convênio para execução, pela NOVACAP, de obras.

A Diretoria, com o voto do relator, autoriza "ad referendum" do Egrégio Conselho de Administração, a assinatura de Convênio com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB - para construção de prédios na Garagem da empresa em tela, no valor de NCr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros novos) com prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir da publicação do convênio no Diário Oficial do Distrito Federal.

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

a) Rogério de Freitas Cunha
a) José Salvador Aversa
a) Clóvis Ferreira de Moraes

41.481/67

TOMADA DE PREÇOS No. 037/67-CPC-2, para acabamento das fachadas Leste e Oeste do Teatro de Ópera do Setor Cultural Norte, em Brasília, D.F.

A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 037/67 - CPC-2 e autoriza a contratar com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZELLI PEDERNEIRAS LIMITADA, a execução de todos os serviços discriminados no Capítulo V do Edital no. 037/67-CPC-2, pelo preço total de NCr\$ 266.765,17 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros novos e dezessete centavos) para conclusão num prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

a) Rogério de Freitas Cunha
a) José Salvador Aversa
a) Clóvis Ferreira de Moraes.

Processo no. 42.179/67

TOMADA DE PREÇOS 042/67 - CPC-02 - para desenvolvimento do projeto da Escola-Parque, tipo dois, a ser construída em Brasília, D.F.

A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 042/67 - CPC-2 e autoriza a contratar com a firma ESCRITÓRIO LAERCIO MACEDO GONTIJO SOC. CIVIL LTDA., a execução de todos os serviços discriminados no Capítulo V do Edital no. 042/67 - CPC-2, pelo preço total de NCr\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos cruzeiros novos), para conclusão num prazo de 45 (qua-

DISTRITO FEDERAL

renta e cinco) dias, contados da data de expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

a) Rogério de Freitas Cunha
a) José Salvador Aversa
a) Clóvis Ferreira de Moraes

42.348/67

TOMADA DE PREÇOS 040/67 -CPC-2, para construção de uma pista de recreação, situada no Setor de Divulgação Cultural, em Brasília, D.F.

A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 040/67 -CPC-2, e autoriza a contratar com a firma T.W. LACERDA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM, a construção de todos os serviços discriminados no Capítulo V do Edital no. 40/67 - CPC-2, pelo preço total de NCr\$ 95.133,19 (noventa e cinco mil, cento e trinta e três cruzeiros novos e dezenove centavos), para conclusão num prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

a) Rogério de Freitas Cunha
a) José Salvador Aversa
a) Clóvis Ferreira de Moraes

42.428/67

TOMADA DE PREÇOS No. 045/67 -CPC-2, para execução das obras da estrutura em concreto armado, instalações embutidas no prédio da Prefeitura do Distrito Federal Bloco "B".

A Diretoria, com o voto do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 045/67-CPC-2, autorizando a contratar com a firma ESTACAS FRANKI LTDA., a execução das fundações do prédio da Prefeitura do Distrito Federal Bloco "B" - pelo preço global de NCr\$187.915,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quinze cruzeiros novos), cujos serviços deverão estar concluídos em 90 (noventa) dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço" expedida à firma pelo Departamento de Edificações.

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

a) Rogério de Freitas Cunha
a) José Salvador Aversa
a) Clóvis Ferreira de Moraes

42.958/67

TOMADA DE PREÇOS No. 044/67 - CPC-2, para construção sob regime de empreitada global do Centro Médico Psicopedagógico, situado na Av. W/3-Norte, em Brasília, D.F.

A Diretoria, face à exposição do relator, homologa a TOMADA DE PREÇOS No. 044/67-CPC-2, autorizando a contratar com a firma COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA S/A, a construção sob regime de empreitada global, do Centro Médico Psicopedagógico, situado na Av. W-3 Norte, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço global proposto de NCr\$435.007,35 (quatrocentos e trinta e cinco mil, sete cruzeiros novos e trinta e cinco centavos), devendo os trabalhos estarem totalmente concluídos num prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

a) Rogério de Freitas Cunha
a) José Salvador Aversa
a) Clóvis Ferreira de Moraes.

39.930/67

TOMADA DE PREÇOS No. 042/67-CPC-1 - para aquisição de um trator e um carregador dianteiro para o mesmo, destinados ao Departamento de Viação e Obras.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, homologa a TOMADA DE PREÇOS 042/67-CPC-1, contratando-se o fornecimento com a firma AGRIMACS/A - Brasileira de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, de 1 (um) trator Massey Ferguson 50X, com motor Perkins diesel e 1 (um) carregador dianteiro para o trator acima mencionado, pelo valor global de NCr\$ 16.209,00 (dezesseis mil, duzentos e nove cruzeiros novos), para entre-

DISTRITO FEDERAL

ga imediata, já estando incluídos todos os impostos, inclusive o Imposto sobre Produtos Industrializados.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) José Salvador Aversa

32.714/67

CENTRO MEDICO PSICOPEDAGÓGICO - solicita um prédio para seu imediato funcionamento em Brasília, D.F.

A Diretoria, face à exposição do relator etendo em vista o que consta do processo, concede ao CENTRO MEDICO PSICOPEDAGÓGICO, para nela instalar uma escola para crianças excepcionais, a casa de madeira no. 02, Rua A, do Acampamento da EBE (Baixo Tamboril), ficando reservado, à NOVACAP, a gratuidade de 10 (dez) bolsas de estudo por ano, enquanto o Centro permanecer no imóvel da Companhia, mediante contrato a ser firmado com o referido Centro.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) José Salvador Aversa

31.826/67

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS - solicita compra de um lote no Setor de Garagens Oficiais, para construção de uma garagem destinada aos veículos da Autarquia.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, autoriza a venda de um lote no Setor de Garagens Oficiais, ao SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS ECONOMIÁRIOS, pelos preços e condições estipuladas nas Resoluções nos. 60 e 61/67.

Relator: Diretor CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) José Salvador Aversa

35.184/67

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS - solicita a compra dos lotes 13 e 14 da Quadra 17, do Setor Comercial Sul, pelo preço de tabela da NOVACAP e para pagamento à vista.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, autoriza a venda dos lotes nos. 13 e 14 da Quadra 17, do Setor Comercial Sul, à SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS -, pelo preço e condições estipuladas nas Resoluções 60 e 61/67, dispensando a licitação pública, conforme prevê o art. 150, da Resolução 60/67.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) José Salvador Aversa.

22.985/65

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - solicita regularização da área situada na EQ-502/503 - Sul, que lhe foi designada pela Co. A. U.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pelo deferimento do pedido da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) José Salvador Aversa.

41.236/67

Escritório Imobiliário de Taguatinga, encaminha relação de pretendentes a lotes em Taguatinga e apresenta sugestão.

A Diretoria, face à exposição do relator e o

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

constante do processo, autoriza a venda de um lote residencial, no QN 1, a cada um dos ocupantes das quadras Q.I. 10, 11, 13 e 14 da Cidade Satélite de Taguatinga, conforme ralação constante de fls. 3/8 do processo, de acordo com os termos propostos.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) José Salvador Aversa.

44.756/67

Assessoria Geral de Estudos e Programações - solicita do D. Ad. destaque de verba para o Departamento de Turismo e Recreação, para fazer face às despesas Natalinas.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, homologa a autorização do Senhor Superintendente, para liberação da importância de NCr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros novos) ao Departamento de Turismo e Recreação - DETUR - destinada às despesas Natalinas, para posterior prestação de contas, ainda no corrente exercício.

Relator : Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) José Salvador Aversa.

14.225/67

Concorrência Pública 007/67 - CPC - 01, para aquisição de material de laboratório destinado ao aparelhamento de 2 (dois) postos de refrigeração de leite, situados em UNAI-M.G. e JARAGUA-GO.

A Diretoria, com o voto do relator e face ao parecer da Procuradoria Jurídica,

DECIDE:
a) - cancelar a autorização dada na decisão no. 6, da 585a. Sessão, de 19.09.67, para aquisição de aparelhos à ASCA - APARELHOS CIENTÍFICOS S.A., no valor de NCr\$ 1.627,65 (hum mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros novos, e sessenta e cinco centavos);
b) - autorizar a aquisição do material constar do item "b" do parecer de fls. 134, da CPC, à firma ou firmas que apresentaram melhores preços, depois da ASCA - APARELHOS CIENTÍFICOS S. A.

Relator : Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) José Salvador Aversa.

PROCESSO No. 38.095/67

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS No. 30/67 - CPC-2, para plantio de grama em placas ligadas (50.000m2) nos setores centrais do Plano Piloto.

DECISÃO: A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o parecer da CPC, baseado na anulação das TOMADAS DE PREÇOS Nos. 04-05 e 06/67-CPC-2, autoriza a anulação da TOMADA DE PREÇOS no. 30/67 - CPC-2, para plantio de grama, em virtude dos altos preços apresentados.

Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

15.436/67

Alteração de decisão da Diretoria que homologou a Concorrência Administrativa 035/67 - CPC-2.

A Diretoria, face à exposição do relator e o parecer do Chefe do D.A.E., altera a decisão no. 35, proferida em sua 582a. sessão, de 29.08.67, autorizando a contratar com a firma Laboratório Hidrotécnico Saturnino de Brito S. A. - HIDROESB -, para elaboração do estudo e projeto executivo, referente a construção da BARRAGEM (ENS) de regularização no Córrego do Torto ou tributários, em Brasília, D.F., modificando-se o preço global de NCr\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil cruzeiros novos), para NCr\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros novos) conforme proposta de alternativa da referida firma.

Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

32.036/67

DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe o cancelamento das autorizações dadas pelos colegiados da Companhia, à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, para venda de uma projeção.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, cancela a sua autorização dada à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, para venda de uma projeção destinada à construção de um edifício com 3 pavimentos, exarada na sua 538a. sessão, de 18.10.66, e propõe medida idêntica ao Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.
- a) José Salvador Aversa.

23.581/67

ELEVADORES SÜR S.A. - Indústria e Comércio - desdobramento de pagamento referido no contrato no. PJ-81/67, assinado entre a NOVACAP e a firma interessada, para fornecimento e montagem de elevadores.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, aprova o desdobramento do pagamento referido no contrato no. 81/67, assinado com a firma ELEVADORES SÜR S.A. - Indústria e Comércio, para fornecimento e montagem de elevadores, nos termos do parecer no. 344/67, da Procuradoria Jurídica, de fls. 16 a 20.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

DIRETORIA DA NOVACAP
ATA DA 600a. SESSÃO
REUNIAO - 16.00.1968

45.875/67

Térmo Aditivo ao Convênio celebrado com o D. F. para execução da complementação de três (3) Escolas-Classe na região administrativa de Taguatinga.

A diretoria, face à exposição do relator, opina pela assinatura do Térmo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a NOVACAP, para aquisição de material de construção, destinado à complementação de três (3) Escolas-Classe na região administrativa de Taguatinga, ouvido o Conselho de Administração, no valor de NCr\$ 97.000,00 (noventa e sete mil cruzeiros novos), com vigência a partir de sua publicação no "DISTRITO FEDERAL", passando o valor do instrumento principal para NCr\$ 197.000,00.

Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- (a.) Rogério de Freitas Cunha
- José Salvador Aversa
- Nelson Omegna
- Clóvis Ferreira de Moraes

581/68

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Solicita assinatura de Convênio para construção da GARAGEM DO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração - com parecer favorável da Diretoria - para assinatura de Convênio com o MINISTÉRIO DA SAÚDE, para construção da Garagem anexa ao EM-11, no valor de NCr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros novos) e prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua publicação do Diário Oficial da União.

Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- (a.) Rogério de Freitas Cunha
- José Salvador Aversa
- Nelson Omegna
- Clóvis Ferreira de Moraes.

01.516/68

Térmo de Convênio celebrado com a Sociedade de Habitações de Interesse Social, para execução pela NOVACAP, da Rede Adutora do S.R. I.A.

A Diretoria, com o voto do relator opina pelo encaminhamento do presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável para assinatura de Convênio com a Sociedade de Habitações de Interesse Social para execução, pela NOVACAP, da Rede Adutora do S.R.I.A., em Brasília, D. F., no valor de NCr\$

400.000,00 e prazo de um (1) ano, contado a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator-Diretor José Salvador Aversa
(a.) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

1.125/68

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - solicita assinatura de Convênio para construção de novas unidades hospitalares, em Brasília, D. F.

A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura do termo de Convênio com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, para construção de novas unidades hospitalares em Brasília, no valor de NCr\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos) e prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados da data de sua publicação no "Distrito Federal", na forma da minuta elaborada pela assessoria Geral de Estudos e Programação.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

(a.) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

1.126/68

Termo de aditamento ao Convênio celebrado com a SCIEDADE DE TRASPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. - T.C.B.

A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura do Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA., na forma da minuta de folhas 02 e 03, elaborada pela AGEPE.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

(a.) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

38.502/67

Tomada de Preços no. 032/67-CPC-2, para fornecimento e montagem de 4 (quatro) elevadores destinados ao prédio da Estação Telefônica Centro, no Setor Comercial-Sul, em Brasília, Distrito Federal.

A Diretoria, com o voto do relator, homologa a Tomada de Preços no. 032/67-CPC-2, e autoriza a contratar o fornecimento e montagem dos 4 (quatro) elevadores especificados no processo, para o prédio da Estação Telefônica Centro, com a firma INDUSTRIA VILLARES S.A., pelo preço global de NCr\$ 602.821,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e vinte e um cruzeiros novos), mais a parcela de 10% (dez por cento) correspondente ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), tudo de acordo com as condições estipuladas no Edital.

Relator: Diretor Nelson Omegna
(a.) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

38.410/67

Tomada de Preços no. 023/67-CPC-1, para aquisição de válvulas de retenção, tipo portinho e de gaveta e curvas de aço, para o D. A. E.

A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da C. P. C., homologa a Tomada de Preços no. 023/67-CPC-1 e autoriza a aquisição das válvulas solicitadas pelo D. A. E., à firma CIA. FABIO BASTOS - COMERCIO E INDUSTRIA, pelo valor global de NCr\$ 28.276,50 (vinte e oito mil duzentos e setenta e seis cruzeiros novos e cinquenta centavos), incluídos todos os impostos, inclusive o I.P.I., devendo esta despesa correr por conta da

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

verba destinada ao D.A.E., para o exercício de 1968.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

(a.) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

43.462/67

TOMADA DE PREÇOS no. 048/67-CPC-2, para conservação das áreas ajardinadas do Eixo Monumental, Torre de Televisão, lo. canteiro, em Brasília, D. F.

A Diretoria face à exposição do relator e os pareceres do D. V. O. e C.P.C., homologa a tomada de preços no. 048/67-CPC-2 e autoriza contratar com a firma OSMAR VASCONCELOS & COMPANHIA LIMITADA, a conservação das áreas ajardinadas do Eixo Monumental - Torre de Televisão - lo. Canteiro, pelo preço global mensal de NCr\$ 2.864,54, valor total de NCr\$ 34.374,48 e prazo de vigência de 360 dias, contados a partir da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor José Salvador Aversa

(a.) Rogério Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

43.463/67

Tomada de Preços no. 049/67-CPC-2, para conservação de áreas ajardinadas no Palácio da Alvorada.

A Diretoria, face à exposição do relator e os pareceres do D. V. O. e C.P.C., homologa a Tomada de Preços no. 049/67-CPC-2 e autoriza contratar com a firma OSMAR VASCONCELOS & CIA. LIMITADA, a conservação das áreas ajardinadas do Palácio da Alvorada, pelo preço global mensal de NCr\$ 15.990,12, valor total de NCr\$ 191.881,44 e prazo de vigência de 360 dias, contados a partir da data de expedição da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor José Salvador Aversa

(a.) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

44.315/67

CONVITE no. 015/67 - CPC - 2, para conservação de áreas ajardinadas na Granja GM-5-Aguas Claras.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista os pareceres do D.V.O. e C.P.C., homologa a licitação por Convite no. 015/67-CPC-2 e autoriza contratar com a firma vencedora -URSA- ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO LIMITADA, a conservação das áreas ajardinadas na Granja GM-5 - Aguas Claras, pelo preço global mensal de NCr\$ 2.582,25, valor total de NCr\$ 30.987,00 e prazo de 360 dias contados a partir da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor José Salvador Aversa

(a.) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

600a. sessão

Reunião em: 16.01.68

41.764/67

COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PERDENEIRAS LTDA. - solicita reajustamento de preços, referente à construção de um prédio destinado ao GINÁSIO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista parecer sobre o assunto da Divisão Técnica do Departamento de Edificações, aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma COMERCIAL CONSTRUTORA GUAZZELLI PERDENEIRAS LTDA., no valor de NCr\$ 38.827,52, referente à construção do prédio Ginásio da Academia Nacional de Polícia do De-

DISTRITO FEDERAL

partamento do Distrito Federal, em Brasília D.F.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

a) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

DIRETORIA DA NOVACAP

600a. sessão

Reunião: 16.01.68

41.127/67

CARVALHO HOSKEN S.A. - solicita reajustamento efeente ao Contato de empreitada para construção de 4 blocos de apartamento tipo APF-D, nas SQS 410 e 403-Sul.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista relatório e cálculos apresentados pelo Departamento de Edificações, constantes do processo, aprova o reajustamento de preços, solicitado pela firma CARVALHO HOSKEN S.A. - Engenharia e Construções, pelo valor de NCr\$ 45.328,42, referente ao Contrato no. 369/66.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

a) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

DIRETORIA DA NOVACAP

600a. sessão

Reunião em: 16.01.68

35.824/67

GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio - solicita reajustamento de preços, referentes à construção da Delegacia de Polícia, da Cidade Satélite do Gama.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as Normas para reajustamento de preços adotadas pela Companhia, bem como parecer e cálculos da Divisão Técnica do Departamento de Edificações, aprova o reajustamento solicitado pela firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio, no valor de NCr\$ 18.177,93, referente ao Contrato no. 316/66 e seu aditivo 272/67.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

a) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes

DIRETORIA DA NOVACAP

600a. sessão

Reunião em: 16.01.68

35.826/67

GRAÇA COUTO S.A. - Ind. e Comércio - solicita reajustamento de preços, referente à construção de uma Delegacia de Polícia na Asa Norte, Plano Piloto.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as Normas para Reajustamento de preços adotados pela Companhia, aprova o reajustamento solicitado pela firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio, pelo valor encontrado pela Divisão Técnica do D.E., ou seja NCr\$ 18.417,79.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

a) Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes

DIRETORIA DA NOVACAP

600a. sessão

Reunião em: 16.01.68

0047/68

CONSTRUTORA ELDORADO LTDA. - solicita prorrogação de prazo contratual, para fornecimento de grama batatais em placas ligadas e plantio em superquadras do Plano Piloto, em Brasília, D.F.

A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a assinatura de um instrumento contratual aditivo ao Contrato no. 221/67 - Processo no. 12.260, assinado com a firma CONSTRUTORA

DISTRITO FEDERAL

ELDORADO LIMITADA, para prorrogação do prazo estipulado, prorrogando-o por mais 30 (trinta) DIAS- CONTADOS DO TERMINO DO INSTRUMENTO principal

Relator: Diretor José Salvador Aversa

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

22.077/67

CONTADORIA GERAL - solicita a criação de mais um cargo de Inspetor Fiscal.

A Diretoria, com o voto do relator, aprova a inclusão, na estrutura da Contadoria Geral, de mais um Cargo de Inspetor Fiscal, símbolo 1-F. 1a Auditorial Fiscal, na forma proposta pelo AOMA.

Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

43.656/67

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - encaminha proposta para recuperação da estrutura metálica do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA EPM - 8-

A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a contratar diretamente com a COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - mediante dispensa de Tomada de Preços pelo Egrégio Conselho de Administração - a execução dos serviços de recuperação da estrutura metálica do EPM - 8 - Ministério da Agricultura, devendo ser atribuído ao Contrato a ser firmado o valor estimado de NC\$ 500.000,00.

Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

35.825/67

GRAÇA COUTO S.A. - Ind. e Comércio- solicita reajustamento de preços, referente à construção de uma Delegacia de Polícia no Núcleo Bandeirante.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista as Normas para Reajustamento de preços adotadas pela Companhia, bem como parecer e cálculos da Divisão Técnica do Departamento de Edificações, aprova o reajustamento requerido pela firma GRAÇA COUTO S.A. - Indústria e Comércio no valor de NC\$37.625,15.

Relator: Diretor José Salvador Aversa

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

45.287/67

COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S.A. - apresenta fatura no.11, no valor de NC\$ 56.262,14, referente a reajustamento de preços dos serviços executados na construção do prédio destinado à sede do D.A.E., no SCS do Plano Piloto, em Brasília-DF, relativo ao 2o. trimestre após o período de carência.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista relatório e cálculos apresentados pela Divisão Técnica do DE, de fls. 4/5, aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma COMPANHIA CONSTRUTORA PEDERNEIRAS S. A., no valor de NC\$50.393,36, referente ao contrato no. 53/67.

Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

41.816/67

Arquiteto MILTON RAMOS - execução de projeto para ampliação do 1o. Hospital Distrital, de Brasília, destinadas ao Centro de Estudo e às acomodações para os Médicos residentes.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável, no sentido de ser firmado com o Arqui-

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

teto MILTON RAMOS, contrato no valor de NC\$ 61.800,00 (sessenta e um mil, oitocentos cruzeiros novos), para execução do projeto de ampliação do 1o. Hospital Distrital de Brasília, destinadas ao Centro de Estudos e às acomodações para os médicos residentes.

Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

46.465/67

CONSTRUTORA ELITE LIMITADA - solicita prorrogação de prazo contratual, referente à execução de calçadas e meios fios, na SQ. 208-Sul e adjacências, em Brasília, D.F.

A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza a assinatura de termo aditivo ao Contrato no. 584/66, assinado com a CONSTRUTORA ELITE LTDA, para prorrogação do prazo estipulado até 4 de abril de 1968.

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

41.126/67

CARVALHO HOSKEN S/A - solicita reajustamento de preços referente ao Contrato no. 374/66, para construção de 4 blocos de apartamentos tipo APF-D, nas SQS 411/413/416.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista relatório e cálculos apresentados pelo Departamento de Edificações constantes do processo, aprova o reajustamento de preços solicitado pela firma CARVALHO HOSKEN S.A. - Enga. e Construções, no valor de NCr\$ 45.567,94, referente ao Contrato no. 374/66.

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

1.712/68

Termo de Convênio a ser assinado com o DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Segurança Pública, para execução de serviços destinados à Rádio Patrulha e o Instituto Médico Legal.

A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura de Convênio com o Distrito Federal - Secretaria de Segurança Pública, no valor de NCr\$ 91.522,00, para execução de obras destinadas à SEP, com prazo de 12 meses de vigência, a partir de sua publicação no "Distrito Federal".

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

- a) Rogério de Freitas
- a) José Salvador Aversa
- a) Nelson Omegna
- a) Clóvis Ferreira de Moraes.

1.713/68

Termo de Convênio a ser assinado com o "DISTRITO FEDERAL" - Secretaria de Segurança Pública, para execução de diversas obras.

A Diretoria, face à exposição do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à assinatura de Convênio com o "Distrito Federal" - Secretaria de Segurança Pública, para execução de obras para a SEP, no valor de NCr\$ 4.400.000,00 e prazo de vigência de 18 meses, contados a partir de sua publicação no "Distrito Federal", na forma da minuta elaborada pela AGEP.

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

43.282/67

TOMADA DE PREÇOS no. 047/67-CPC-2, para construção do EDIFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

A Diretoria, face à exposição do relator e os pareceres do D.E. e C.P.C., homologa a Tomada de Preços no. 047/67-CPC-2, autorizando a contratar com a firma CONSTRUTORA ELITE LIMITADA, a construção do Edifício de Administração Social do Núcleo Bandeirante, pelo preço global de NCr\$ 61.797,56, e prazo de entrega de 180 dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço".

Relator: Diretor JOSE SALVADOR AVERSA.

- a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

28435/67

Reunião em 16-01-68

Convênio com o Banco do Brasil para construção pelo mesmo da PARTE DA PLATAFORMA DO SETOR BANCARIO-SUL.

A Diretoria, com o voto do relator e considerando que a obra executada sob a responsabilidade do Banco do Brasil S.A. é do maior interesse para a NOVACAP e para Brasília;

Considerando que grande parte da obra se encontra concluída desde 1961 e totalmente em 1965;

Considerando que o valor da obra superou em muito a estimativa constante do convênio;

Considerando tratar-se o Banco do Brasil S.A. de órgão cuja participação da União é majoritária, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração propondo as seguintes medidas:

a) venda dos terrenos relacionados no item A da exposição de fls. 8/10, do Departamento Econômico, pelo preço e condições estabelecidos na Resolução no. 42/65, do Egrégio Conselho de Administração;

b) venda dos terrenos relacionados nos itens C, D e F, pelo preço e condições estabelecidos na Resolução no. 29/64, também do Egrégio Conselho de Administração;

c) venda dos terrenos relacionados nos itens B e E pelo preço e condições vigentes (agora);

d) autorização para permuta dos 201 (duzentos e um) lotes constantes da cláusula terceira do convênio pelos 201 (duzentos e um) relacionados as fls. 3 deste processo;

e) seja concedido o desconto de aproximadamente 14,9% sobre o débito do Banco do Brasil para com a Novacap,

NCr\$ 517.954,40, conforme propõe o Departamento Econômico, às fls. 10, a fim de que o débito e crédito se equivalham.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes

- a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

19.799/67

Reunião em 16-01-68

FUNDAÇÃO FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - solicita permuta da área autorizada no S.E. P., pelos lotes nos. A, B e C, da Superquadra 704-Sul, com 16.773,90 m2.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o que consta do processo, opina pela venda dos 3 lotes solicitados pela FUNDAÇÃO FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL, com 16.773,90 m2, pelo preço e condições vigentes, ouvido novamente o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 28

13.418/67

Reunião em 16-01-68

CONSTRUTORA RABEL/ O/S/A - solicita a compra do lote no. 04, do Setor Hospitalar Local Sul, reservado em nome do Dr. Fábio Laje Correa Rabello, para construção de uma casa de saúde.

A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, autoriza a venda do lote no. 04, do Setor Hospitalar Local CONSTRUTORA RABELLO S/A - solicita a compra pelo preço e condições estabelecidas nas Resoluções 60 e 61/67.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes

- a) ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

44.389/67

No. 29

Majoração de salários dos empregados pertencentes à tabela de Empregos Permanentes (TEP), e reajustamento dos empregos em Co-

missão e funções gratificadas da Companhia.

A Diretoria, face à exposição do relator, autoriza os reajustamentos propostos, a partir de 10, de janeiro de 1968, face o que dispõe o item IV, artigo 11, dos Estatutos Sociais da Companhia, aprovados pelo Decreto "N" no. 417/65, baixado pelo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- A) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

12.254/67

Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização concedida pela Diretoria, para venda de um lote comercial na cidade satélite do Gama, ao Sr. YUKIYOSHI HASHIMURA.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista que o Sr. YUKIYOSHI HASHIMURA realmente não se interessou pela área que, de comum acordo, lhe foi designada, revoga a decisão da Diretoria exarada em sua 565a. sessão, que autorizou a venda do lote comercial no 13 Quadra 28 do Setor Oeste Comercial da Cidade Satélite do Gama, ao citado solicitante.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- (a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- (a) JOSE SALVADOR AVERSA
- (a) NELSON OMEGNA

42.509/67

Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização concedida na 521a. sessão da Diretoria, que autorizou a venda de um lote à firma PACOLUX - PAPELARIA E LIVRARIA LUX LTDA.

A Diretoria, de acordo com o voto do relator e o que consta do processo, revoga a decisão exarada em sua 521a. sessão, que autorizou a venda do lote no. 16, Tipo EC-01, Bloco 07, Quadra 705/706-Norte, à firma PACOLUX - PAPELARIA E LIVRARIA LUX LTDA.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes

- ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- JOSE SALVADOR AVERSA
- NELSON OMEGNA.

35.114/67

MARIA MADALENA DE SOUZA LOBATO - requer transferência para seu nome, da casa no. 118, da Quadra Q.N.J.07, da Cidade Satélite de Taguatinga, em virtude do falecimento de seu espóso.

A Diretoria, de acordo com voto do relator e o que consta do processo, acolhendo as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a permanência da Senhora MARIA MADALENA DE SOUZA LOBATO na casa no. 118, da Quadra Q.N.J.07, da Cidade Satélite de Taguatinga, desde que a referida Senhora atenda as condições estabelecidas pela NOVACAP, principalmente no que diz respeito ao pagamento da taxa de ocupação, que deverá ser calculada pelo Departamento Econômico.

Relator: Diretor: Clóvis Ferreira de Moraes.

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- JOSE SALVADOR AVERSA
- NELSON OMEGNA.

30.007/67

VESTALINA CAMILA DE OLIVEIRA - solicita transferência para seu nome, da casa no. 27, da Quadra 02, da Cidade Satélite de Taguatinga em virtude do falecimento de seu espóso.

A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a permanência da Sra. VESTALINA CAMILA DE OLIVEIRA na casa no. 27, da Quadra 02, da Cidade Satélite de Taguatinga, desde que a referida Senhora atenda as condições estabelecidas pela NOVACAP, principalmente no que diz respeito ao pagamento da taxa de ocupação, que deverá ser calculada pelo Departamento Econômico.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- JOSE SALVADOR AVERSA
- NELSON OMEGNA.

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

06.161/67

MARIA MACIEL MENDES - solicita transferência para seu nome, da casa no. 45, da Quadra 03, da Cidade Satélite de Taguatinga, em virtude do falecimento de seu espóso.

A Diretoria, com o voto do relator e acolhendo as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, autoriza a permanência da Sra. MARIA MACIEL MENDES na casa no. 45, da Quadra 03, da Cidade Satélite de Taguatinga, desde que a referida Senhora atenda as condições estabelecidas pela NOVACAP, principalmente no que diz respeito ao pagamento da taxa de ocupação, que deverá ser calculada pelo Departamento Econômico.

Relator - Diretor Clóvis Ferreira de Moraes

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- JOSE SALVADOR AVERSA
- NELSON OMEGNA.

14.208/67

Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização concedida na 579a. sessão da Diretoria, que autorizou a venda de um lote à firma KLAVDIANOS & ARVANITAKIS LTDA.

A Diretoria, de acordo com o voto do relator e o que consta do processo, revoga a decisão exarada em sua 579a. sessão, que autorizou a venda do lote no. 03, da Quadra 13, Setor Oeste, Rua 7, da Cidade Satélite do Gama, à firma KLAVDIANOS & ARVANITAKIS LTDA.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- JOSE SALVADOR AVERSA
- NELSON OMEGNA

148/68

Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização concedida pela Diretoria, para venda de um lote a Dna. GETULIA ARAUJO COELHO.

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo, revoga a autorização concedida em sua 570a. sessão para venda do lote no. 01, Conjunto A, Quadra 10, do Setor Sul da Cidade Satélite do Gama, à Dna. GETULIA ARAUJO COELHO.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.-6

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- JOSE SALVADOR AVERSA
- NELSON OMEGNA.

152/68

Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização de venda de lote, ao Sr. HELENO RODRIGUES CORREA.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo, revoga a autorização concedida em sua 556a. sessão, para venda do lote no. 30, Quadra 15, Setor Leste Residencial na Cidade Satélite do Gama, ao Senhor HELENO RODRIGUES CORREA.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- a) Rogério de Freitas Cunha
- a) Clóvis Ferreira de Moraes
- a) Nelson Omegna
- a) José Salvador Aversa

37.783/66

DEPARTAMENTO ECONOMICO - propõe o cancelamento da autorização dada na 545a. sessão da Diretoria, para a venda de um lote comercial na Asa Norte, ao Senhor MAURÍCIO DA FONSECA BORGES.

A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo revoga a decisão exarada em sua 545a. sessão, de 09.12.66, que autorizou a venda de um lote na Asa Norte ao Senhor MAURÍCIO DA FONSECA BORGES. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

- (a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
- JOSE SALVADOR AVERSA
- NELSON OMEGNA.

DISTRITO FEDERAL

21.051/68

JOSE GOMES PARENTE - solicita autorização da Novacap para transferir os direitos de arrendamento do lote no. 21, do Núcleo Rural do Alagado, ao Sr. MAURÍCIO GOLEBIOWSKI.

A Diretoria, face à exposição do relator e o que consta do processo, concede anuência à transferência do lote no. 21, do Núcleo Rural do Alagado, ao Sr. MAURÍCIO GOLEBIOWSKI, do, do Sr. José Gomes Parente, para o Sr. MAURÍCIO GOLEBIOWSKI. Relator: CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

151/68

Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização concedida para a venda de lote ao Sr. RAIMUNDO LEITE AGUIAR.

A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, revoga a autorização concedida em sua 570a. sessão, para venda do lote no. 39, Quadra 32, Setor Residencial da Cidade Satélite do Gama, ao Sr. RAIMUNDO LEITE AGUIAR.

Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- (a.) Rogério de Freitas Cunha
- Clóvis Ferreira de Moraes
- Nelson Omegna
- José Salvador Aversa.

42.307/67

MARIA LUISA MEZZAFOGLIA PELLEGRINO - solicita regularização do lote na Asa Norte.

A Diretoria, com voto do relator, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica, de fls. 123 a 129, autoriza a venda do lote no. 05, Bloco 7, Quadra 705/706-Norte, à Senhora MARIA LUISA MEZZAFOGLIA PELLEGRINO, pelo preço da Resolução 23, que se refere aos lotes dos transferidos do Núcleo Bandeirante.

Relator: Diretor Nelson Omegna.

- (a.) Rogério de Freitas Cunha
- Nelson Omegna
- José Salvador Aversa
- Clóvis Ferreira de Moraes.

27.744/62

JOAQUIM LOPES DA SILVA e OUTROS - requerem regularização do lote no. 6, da Quadra CNG-6, da Cidade Satélite de Taguatinga.

A Diretoria, com o voto do relator e o que consta do processo e considerando principalmente que não foi possível precisar a data de ocupação do lote por JOSE AMANCIO DE AGUIAR;

Considerando, também, a existência de construção de alvenaria no terreno em questão de propriedade do referido Senhor;

Considerando ainda, a inconveniência para a NOVACAP em arcar com as despesas de indenização do lote, opina pelo acolhimento do parecer do Sr. Assessor Jurídico da Superintendência, autorizar a venda do lote no. 6, da Quadra CN-06 do Setor "G", da Cidade Satélite de Taguatinga, a JOSE AMANCIO DE AGUIAR, pelo preço e condições vigentes, submetendo o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração. Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes

- (a.) Rogério de Freitas Cunha
- Clóvis Ferreira de Moraes
- José Salvador Aversa
- Nelson Omegna.

22.859/65

Cessão de áreas no Setor de Garagens Oficiais à PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição aos seus órgãos.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o que consta do processo, opina favoravelmente à cessão das Áreas Especiais nos. 01 da Quadra 03 e 11 da Quadra 04, do S. G. O., à

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL, para distribuição aos seus órgãos que delas necessitem, submetendo o assunto ao Egrégio Conselho de Administração.
Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

(a.) Rogério de Freitas Cunha
Clóvis Ferreira de Moraes
José Salvador Aversa
Nelson Omegna.

31.841/62 (17623-DOL-DEC)

SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA e OUTROS - solicitam regularização de lote na Cidade Satélite de Taguatinga.
A Diretoria, com o voto do relator e considerando tudo o que consta do processo;

Considerando principalmente que não foi possível constatar a data de ocupação do lote por SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA;
Considerando existir no terreno benfeitorias definitivas, de propriedade do referido Senhor;

Considerando, ainda, a inconveniência para a NOVACAP, de arcar com as despesas de indenização no caso de retomada do lote;

RESOLVE:

Acolher a segunda alternativa apresentada pela Procuradoria Jurídica, no seu parecer de fls. 47/53, autorizando a venda do lote no. 14, Quadra CN-09, do Setor G, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA, pelo preço e condições vigentes, submetendo o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração face à dúvida existente sobre a data da ocupação do lote pelo pretendente.
Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
A) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

23.945/66

CONJUNTO FOLCLÓRICO "TROPEIROS DO SUL" - solicita a compra do lote "A", da entrequadra 702, SEP-Sul, autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, a preço simbólico alegando tratar-se de instituição de caráter cultural e divulgadora da arte folclórica, sem qualquer finalidade lucrativa.

A Diretoria, face à exposição do relator, opina pela manutenção dos termos da decisão do Egrégio Conselho em sua 461a. sessão, com pacto de retrovenda e demais cautelas previstas na Resolução 60/67, ouvido o Egrégio Conselho.
RELATOR: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
A) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

38.679/67

Convite no. 010/67-CPC-2, para demarcação da COLÔNIA AGRÍCOLA TAQUARA PIPIRIPAU, solicitada pelo Departamento Econômico.

A Diretoria, face à exposição do relator e as informações da Procuradoria Jurídica de fls. 33/36, homologa o Convite no. 010/67-CPC-2, autorizando a contratar com a firma JOAO CONRADO LAFETA DE OLIVEIRA a demarcação da Colônia Agrícola Taquara Pipiripau, em Brasília, D. F., pelo preço global proposto de NCr\$ 12.098,70 (doze mil, noventa e oito cruzeiros novos e setenta centavos) devendo os serviços estarem concluídos num prazo de 80 (oitenta) dias, contados da data da expedição da respectiva "Ordem de Serviço". Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
A) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

38.558/65

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - solicita uma área no Setor Residencial Econômico-Sul, para construir seu Templo, Casa Pastoral e Escola.

A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, opina autorização da venda direta do lote no. 01, do Setor Escolar (Setor de Residência Econômica

-Sul) à IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, pelo preço e condições estipuladas nas Resoluções 60 e 61/67, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.
(a.) Rogério de Freitas Cunha
Clóvis Ferreira de Moraes
Nelson Omegna
José Salvador Aversa.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
a) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

29.446/65

PLANALTO PEÇAS LIMITADA - solicita prorrogação de 90 dias para apresentação dos documentos necessários à assinatura do contrato de compra e venda de lote na Asa Norte.

A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o que consta do processo, concede o prazo de 90 (noventa) dias improrrogável, a contar de 23/11/67, data de sua petição, para apresentação dos documentos exigidos pela Companhia.
Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

(a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
CLOVIS FERREIRA DE MORAIS
JOSE SALVADOR AVERSA
NELSON OMEGNA.

5.697/63, anexo 21.691/62

Departamento Econômico - propõe cancelamento das decisões da Diretoria e Conselho Administrativo, 415a e 345a. sessões, respectivamente, que autorizam a doação do lote duplo no. 01 Trecho 3/1 SCE-Norte, ao CLUBE MUNICIPAL DE BRASÍLIA, anteriormente doado à FUNDAÇÃO BRASILIANA.

A Diretoria, face à exposição do relator e tendo em vista o desinteresse demonstrado pelo CLUBE MUNICIPAL DE BRASÍLIA, cancela a autorização concedida em sua 415a. sessão e encaminha o processo do Egrégio Conselho de Administração propondo medida idêntica e que o assunto seja levado à consideração da Egrégia Assembléia-Geral para revogação da doação do lote duplo no. 01, Trecho 3/1, do Setor de Clubes Esportivos, à FUNDAÇÃO BRASILIANA.
Relator: Diretor Clóvis Ferreira de Moraes.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
A) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

46.483/67

SIEMENS DO BRASIL COMPANHIA DE ELETRICIDADE - solicita reajuste de preço, de acordo com a cláusula 4a. parágrafo 1o. do contrato PJ/4a. Sub. 154/66, referente ao fornecimento e montagem do gerador III da USINA DO PARANOÁ.

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da 3a. Subprocuradoria, autoriza o reajustamento solicitado pela firma SIEMENS DO BRASIL COMPANHIA DE ELETRICIDADE, apenas quanto à diferença de alíquotas fiscais, sujeitas a conferência de cálculos. Relator: Diretor Nelson Omegna.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
a) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

31.779/67

CHEFIA DO D. T. U. I. - propõe a anulação da TOMADA DE PREÇOS no. 01/67, para confecção de LISTAS TELEFONICAS.

A Diretoria, face à exposição do relator e de acordo com o parecer da Chefia do DTUI, anula a Tomada de Preços para confecção de LISTAS TELEFONICAS e autoriza a abertura de Concorrência Pública. Relator: Diretor Nelson Omegna.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
a) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

42.171/67

SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S.A. - SIT - solicita prorrogação de prazo de entrega dos serviços ref. Obra "Lançamento de cabo telefônico interligando o viaduto de entrosamento das estradas aeroporto-Belo Horizonte com a estrada da Cidade Satélite do Gama.

A Diretoria, de acordo com os pareceres da Coordenação de Rede Urbana e da Chefia do DTUI, autoriza a prorrogação do prazo da entrega da obra, de acordo com o capítulo IX, parágrafo 22, item C, do Edital no. 108/66-CPC-2

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
a) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

40.032/67 - 4 volumes

ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - DTUI - encaminham prestação de contas referente à pagamento de diversas despesas, do mês de agosto de 1967.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 3.285, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis da competente quitação, para os devidos fins. Relator Diretor Nelson Omegna.

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
A) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

36.501/67

LÚCIO GOMIDE LOURES e ERNESTO CHALREO CORREA - (DAE) - encaminham prestação de contas ref. a "PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO", do mês de agosto de 1967.

"A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e os pareceres da Contadoria Geral de fls. 692/693 da Procuradoria Jurídica fls. 701/705, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria o fornecimento aos interessados pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins".

Relator: Diretor Nelson Omegna.

(a)
Rogério de Freitas Cunha
Nelson Omegna
José Salvador Aversa.

41.344/67

WILSON DE PAULA CAIXETA e PEDRO PIEF (D.E.) encaminham prestação de contas ref. "PAGAMENTO DO PESSOAL", do mês de setembro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 619 aprova a prestação de contas e determina à Contadoria-Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

(a)
Rogério de Freitas Cunha
José Salvador Aversa
Nelson Omegna
Clóvis Ferreira de Moraes.

42.429/67

JÚLIO QUIRINO DA COSTA (PDF) - encaminha prestação de contas ref. "DIVERSAS DESPESAS", do mês de outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 173, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento ao responsável pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
a) JOSE SALVADOR AVERSA
a) NELSON OMEGNA
a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

41.805/67

ORLANDO GAGLIONE e PEDRO FERREIRA NOBRE - (D.T) - encaminham prestação de contas ref. "DESPESAS", do mês de outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 627, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- A) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

38.682/67

LÚCIO GOMIDE LOURES e ARIDES SALVA CAMPOS - (DAE) encaminham prestação de contas ref. pagamento "PESSOAL CONTRATADO", do mês de setembro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 706, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, observando o item no. 4 e o último parágrafo do respectivo parecer.

Relator: Diretor Nelson Omegna

a) Rogério de Freitas Cunha
Nelson Omegna
José Salvador Aversa
Clóvis Ferreira de Moraes

38.022/67

LÚCIO GOMIDE LOURES e ERNESTO CHALREO CORREA - (DAE) - encaminham prestação de contas ref. "PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO", do mês de junho de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 697, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pela referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

a) Rogério de Freitas Cunha
Nelson Omegna
José Salvador Aversa
Clóvis Ferreira de Moraes.

44.790/67

ARIDES SILVA CAMPOS e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento do pessoal regido pelo EFPCU e CLT, do mês de novembro de 1967.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer da Contadoria Geral, fls. 398, aprova a prestação de contas determinando a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis, a competente quitação para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna.

a) Rogério de Freitas Cunha
Nelson Omegna
José Salvador Aversa
Clóvis Ferreira de Moraes.

40.879/67

GERALDINO TITO RODRIGUES DA CUNHA - (SAP - PDF) - encaminham prestação de contas ref. "DIVERSAS DESPESAS", do mês de outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 165, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento ao responsável pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna.

- (a) Rogério de Freitas Cunha
- (a) Nelson Omegna
- (a) José Salvador Aversa
- (a) Clóvis Ferreira de Moraes.

41.248/67

ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - (DTUI) - encaminham prestação de

contas ref. a "PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO", do mês de outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 277, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

- (a) Rogério de Freitas Cunha
- José Salvador Aversa
- Nelson Omegna
- Clóvis Ferreira de Moraes.

42.812/67

LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA - DAE - encaminham prestação de contas ref. pagamento "PESSOAL EFETIVO", do mês de outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 267, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

41.205/67

CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO e ROQUE SEBASTIAO LEGE - (DFL) - encaminham prestação de contas ref. "PAGAMENTO DE PESSOAL", do mês de setembro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 993, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

- (a) Rogério de Freitas Cunha
- Nelson Omegna
- José Salvador Aversa
- Clóvis Ferreira de Moraes.

342/67

CIRO MACHADO DO ESPIRITO SANTO e JOSÉ PIRES CHAVES DE MACEDO - DFL - encaminham prestação de contas ref. "DIVERSAS DESPESAS", do mês de agosto de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 953, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

- (a) Rogério de Freitas Cunha
- Nelson Omegna
- José Salvador Aversa
- Clóvis Ferreira de Moraes

39.640/67

BENEDITO MARINHO MELLO e LÚCIA MARIA GONÇALVES DE LIMA (DI) - encaminham prestação de contas ref. "DIVERSAS DESPESAS", do mês de agosto de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 307, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

- (a) Rogério de Freitas Cunha
- Nelson Omegna
- José Salvador Aversa
- Clóvis Ferreira de Moraes.

33.638/67

JÚLIO QUIRINO DA COSTA - (SAP) - encaminha prestação de contas ref. "RECEITA", do mês de julho de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 122, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna

- (a) Rogério de Freitas Cunha
- Nelson Omegna
- José Salvador Aversa
- Clóvis Ferreira de Moraes

37.869/67

ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO ESQUIOGA (DTUI) - encaminham prestação de contas ref. "PAGAMENTO DE PESSOAL CONTRATADO", do mês de setembro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 270, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

2.936/67

ANTÔNIO DIAS DA SILVA e ROMANO AVIANI - (DAD) - encaminham prestação de contas ref. "DESPESAS MIUDAS", dos meses de outubro novembro e dezembro de 1966.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 177, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

31.289/67

ANTÔNIO LOURIVAL RAMOS DIAS e MIGUEL FLEXA - (D.E.) - encaminham prestação de contas ref. "DESPESAS MIUDAS".

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 280, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- A) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

44.746/67

ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - DTUI - encaminham prestação de contas referente a pagamento de pessoal regido pela Lei 4242, do mês de novembro de 1967.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o parecer de fls. 698, aprova a prestação de contas, determinando a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os fins de direito. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

41.950/67

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM e ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO - (GAB. SUPERINTENDENTE) - encaminham prestação de contas referente a "DESPESAS MIUDAS", do mês de outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 18, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- A) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - (DTUI) - encaminham prestação de contas, referente ao pagamento de "FOLHAS SUPLEMENTARES", do mês de novembro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 06, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

41.245/67

ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - (DTUI) - apresentam prestação de contas s/no., no valor de NCr\$ 696,89, relativa ao pagamento da Folha Suplementar dos empregados demitidos durante o mês de setembro/67.

A Diretoria, com o voto do relator, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 09, aprova a prestação de contas apresentada determinando a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

40.800/67

MOACYR BERNARDES FERREIRA e WALTER MACHADO FIGUEIREDO - (D.F.) - encaminham prestação de contas ref. a "DESPESAS DESPESAS", do mês de julho de 1967.

A Diretoria de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 50, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

41.390/67

MOACYR SOARES DE SOUZA e RAIMUNDO MAIA FILGUEIRAS - (DVO) - encaminham prestação de contas ref. ao pagamento de servidores demitidos, do mês de outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 51, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

39.740/67

ALCIDES DE OLIVEIRA GLEURY e JOSÉ DAVID DE LIMA - (Div. Material) - encaminham prestação de contas ref. a "DESPESAS MIUDAS", do mês de agosto de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 28, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

(78) 41.974/67

ULPIANO BROCHADO SANTIAGO e JOSÉ ALFREDO B. MALENHA - (CPC) - encaminham prestação de contas de "DESPESAS MIUDAS", do mês de abril de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do pro-

cesso e tendo em vista o parecer de fls. 39, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

42.739/67

ALOYSIO VASCONCELOS e LEONCIO RENATO ESQUIOGA - (DTUI) - encaminham prestação de contas ref. a pagamento de "FOLHAS SUPLEMENTAR", do mês de novembro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 11, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

41.433/67

MARIA DO ROSÁRIO MARTINS e HUGO MARTINS BORGES - (AGEP) - encaminham prestação de contas, relativa a "DESPESAS" dos meses de setembro e outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 30, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

35.190/67

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY e JOSÉ DAVID DE LIMA (D. Ad.) - encaminham prestação de contas referente a "DESPESAS MIUDAS", do mês de junho de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 32, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

ROBERVAL ALCEBIÁDES FERREIRA - encaminha prestação de contas.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 07, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

44.751/67

ALOYSIO VASCONCELOS e THOMAZ DALTON (DTUI) - apresentam prestação de contas no valor de NCr\$ 731,41, relativa ao pagamento de folha de Demissão - mês de dezembro/67, do Senhor Newton José Fiuza Lima.

A Diretoria, com o voto do relator, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 6, aprova a prestação de contas apresentada, determinando a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

No. 84 DIRETORIA DA NOVACAP

No. 84 DIRETORIA DA NOVACAP
600a. sessão Reunião em: 16.01.68

40.957/67

JOSELINO SABINO DE ARRUDA e ZILAH RODRIGUES DE LUCA - (D.D.C. - do D. Ad.) - encaminham prestação de contas ref. "DESPESAS MIUDAS", do mês de maio de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 26, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

ALOYSIO VASCONCELOS e THOMAZ DALTON (DTUI) - encaminham prestação de contas ref. a pagamento de "SERVIDORES DEMITIDO", do mês de outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 09, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins.

Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

46.734/67

LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA (DAE) - encaminham prestação de contas referente a folha de pagamento dos funcionários demitidos em novembro/67, no valor de NCr\$ 812,78.

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 15, aprova a prestação de contas apresentada, determinando a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

41.899/67

LÚCIO GOMIDE LOURES e CARLOS MOLINA (DAE) - encaminham prestação de contas referentes a "PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS", em outubro de 1967.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo e tendo em vista o parecer de fls. 14, aprova a prestação de contas e determina a Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

4.516/67

Departamento Econômico - propõe cancelamento da autorização concedida pela Diretoria em sua 557a. sessão, para venda de um lote na Cidade Satélite de Taguatinga, à Sra. DOLORES PEREIRA GONÇALVES.

A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com os pareceres constantes do processo, indefere o pedido de regularização do lote n.º 06, CSE-02, da Cidade Satélite de Taguatinga e revoga a autorização concedida em sua 557a. sessão, para venda do referido lote à Senhora DOLORES PEREIRA GONÇALVES. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

1.912/68

Comissão de Transferência do Ministério das Relações Exteriores - solicita complementação da doação do lote n.º 05, do Setor de Embaixadas Norte, à EMBAIXADA DA NIGÉRIA, "ad referendum" da Assembléia-Geral.

A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista as informações constantes do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à doação do lote n.º 05, do Setor de Embaixadas Norte, à Nigéria, "ad referendum" da Egrégia Assembléia-Geral. Relator: Diretor CLOVIS FERREIRA DE MORAIS.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- A) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

39.994/67

LÚCIO GOMIDE LOURES E CARLOS MOLINA (DAE) - encaminham prestação de contas.

A Diretoria, de acordo com o que consta do processo, e tendo em vista o parecer de fls. 13, aprova a prestação de contas e determina à Contadoria Geral o fornecimento aos responsáveis pelo referido adiantamento da competente quitação, para os devidos fins. Relator: Diretor Nelson Omegna.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

44.817/67

CONSTRUTORA ELITE LIMITADA - solicita reajustamento de preços referentes ao contrato n.º 584/66, para execução de calçadas e meios-fios na Superquadra 208-Sul e adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

A Diretoria, face a exposição do Relator e tendo em vista a norma para reajustamento de preços adotada pela Companhia, bem como parecer e cálculos da Divisão Técnica do D.V.O., aprova o reajustamento referente ao Contrato n.º 584/66, requerido pela CONSTRUTORA ELITE LIMITADA, no valor de NCr\$9.381,51. Relator: Diretor José Salvado Avesa

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- a) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

12.229/67

Rescisão do Contrato no. 232/67, para execução do anteprojeto e projeto do HOSPITAL DE TAGUATINGA.

A Diretoria

Considerando que o desenvolvimento dos projetos do Arquiteto Oscar Niemeyer poderá ser executado por outros profissionais.

Considerando que a Secretaria de Saúde solicitou o concurso do Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, para projetar o HOSPITAL DE TAGUATINGA.

Considerando que o referido Hospital é obra de absoluta prioridade, cuja protelação acarretará sérios prejuízos ao Plano Hospitalar de Brasília.

Considerando que o projeto, no prazo pretendido, exigirá o concurso em tempo integral do referido Arquiteto.

Considerando que a Diretoria e o Conselho já se manifestaram favoravelmente à contratação em causa.

DECIDE:

Autorizar, de acordo com o voto do relator, a rescisão do Contrato PJ 232/67, assinado com o Arquiteto JOAO DA GAMA FILGUEIRAS LIMA, nos termos da solicitação do "contratado", a partir de 12 de dezembro do ano p. passado, por mútuo acordo, nos termos da cláusula 6a. do referido contrato. Relator: Diretor José Salvador Aversa.

- a) ROGERIO DE FREITAS CUNHA
- a) JOSE SALVADOR AVERSA
- A) NELSON OMEGNA
- a) CLOVIS FERREIRA DE MORAIS

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS
ATOS DO ENGO. CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 156/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, tendo em vista o constante do processo protocolado sob o no. 00245/68 dae, os Engenheiros CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA, DIJOVANE DO CARMO NUNES FERNANDINO e o Procurador de 1a. ERNESTO CHALREO CORREA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de receber a rede e galerias de água pluvial, correspondente aos troncos 5 (cinco), 6 (seis) e 8 (oito) executadas pela firma ECISA - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA S.A., na Cidade Satélite de Taguatinga - DF, conforme contrato no. 12.098, assinado em 13 de janeiro de 1967 e Aditivo assinado em 16 de agosto de 1967.

Brasília, 15 de janeiro de 1968

Lúcio Gomide Loures
Engo. Chefe do DAE

ORDEM DE SERVIÇO "E" 157/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma CIVILSAN - ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA S/A para iniciar a montagem da Usina de Tratamento de Esgotos da SAsa Norte de Brasília - DF, de acordo com o contrato no. PJ/ 4a. Subproc. 414/67, processo número 12.333, assinado com a NOVACAP em 04 de janeiro de 1968.

Brasília, 15 de janeiro de 1968

Lúcio Gomide Loures
Engo. Chefe do DAE

ORDEM DE SERVIÇO "E" No. 158/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma CIVILSAN - ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA S/A para prosseguimento e conclusão das obras de construção da Estação de Tratamento de Esgotos da Asa Norte de Brasília - DF, de acordo com o contrato no. PJ/4a. Subproc. 001/68, processo número 12.334 assinado com a NOVACAP em 04 de janeiro de 1968.

Brasília, 15 de janeiro de 1968

Lúcio Gomide Loures
Engo. Chefe do DAE

DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS.
ATOS DO ENG. CHEFE:

ORDEM DE SERVIÇO "P" 010/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1043/64,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor THOMAS PETER COSTAIN, Assessor de Administração, Nível 18, Matrícula no. 5.736, da Chefia do Serviço de Planejamento da Divisão de Planejamento e Construção - CRU -, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 15 de janeiro de 1968.

Aloysio Vasconcelos-MAJOR
Engo. Chefe do DTUI.

ORDEM DE SERVIÇO "P" 011/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1043/64,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço "P" no.

DISTRITO FEDERAL

007/68, que designou o servidor THOMAS PETER COSTAIN, Assessor de Administração, Nível 18, Matrícula no. 5.736, Chefe do Serviço de Planejamento, para responder pela Chefia da Divisão de Planejamento e Construção - CRU -, atendendo a pedido.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 15 de janeiro de 1968.

Aloysio Vasconcelos-MAJOR
Engo. Chefe do D.T.U.I.

ORDEM DE SERVIÇO "P" 012/68

O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TELEFONES URBANOS E INTERURBANOS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria no. 1043/64,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro RAIMUNDO ARINOS DE JESUS FARIAS DA FONSECA, Matrícula no. 43583, para responder pela Chefia da Divisão de Planejamento e Construção - CRU -, acumulativamente com a Chefia da Divisão de Rede Local, durante o impedimento de seu titular.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Brasília, 15 de janeiro de 1968.

Aloysio Vasconcelos - MAJOR
Engo. Chefe do D.T.U.I.

Atos do Chefe

O Chefe do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos assinou as seguintes Ordens de Serviço "P":

No. 2 - 04.01.68 - Designando o servidor SILVA-NO ALVES DE PAULA, matr. 3216, para, nos termos da Portaria no. 1100/64, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 49/66-N, exercer a Função Gratificada 1-F, de Chefe do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Contabilidade e Finanças, deste Departamento, a partir de 02 de janeiro de 1968.

No. 3 - 5.1.68 - Dispensando, a partir do dia 9 de janeiro de 68, a servidora TÂNIA MARTINS ROCHA, mat. 41471, Contratada, da função Gratificada 13-F, de Caixa do Serviço de Tesouraria, da Divisão de Contabilidade e Finanças deste Departamento.

No. 15 - 19.01.68 - Atendendo a pedido, tornar sem efeito a Ordem de Serviço "P" no. 212/67, de 17.07.67, que designou o servidor BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA, mat. 14943, substituto eventual do Chefe da C. A. A. C.

No. 16 - 19.01.68 - Dispensando o servidor DJALMA FRANÇA FERREIRA, mat. 30114, da Chefia do Serviço do Tráfego da Coordenação de Redes Urbanas.

k, , ,

No. 17 - 19.01.68 - Designando o servidor DJALMA FERREIRA, mat. 30114, Chefe da Divisão de Longa Distância, da Coordenação de Redes Urbanas.

No. 18 - 19.01.68 - Designando o Servidor DJALMA FRANÇA FERREIRA, mat. 30114, para, acumulativamente sem prejuízo de suas funções responder pela Chefia do Serviço do Tráfego da Coordenação de Redes Urbanas.

No. 19 - 19.01.68 - Designando o Chefe da Divisão Administrativa para substituir o Chefe da C.A.A.C., nos seus impedimentos.

O Chefe do Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos assinou as seguintes Ordens de Serviço "P".

No. 013 - 23.01.68 - Dispensando ERMÍNIA MIGNATTO DE SOUZA (CLT) - matr. 39.590, da função gratificada 17-F, a partir de 23 de janeiro do corrente.

No. 014 - 23.01.68 - Dispensando, a pedido YEIKO UEMA, matr. 11.274, da função grati-

ficada 15-F, correspondente ao comissionamento de Assistente, a partir de 23 de janeiro do corrente.

No. 020 - 23.01.68 - Designando, tendo em vista a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 75/67, de 20.01.67, ERMÍNIA MIGONATTO DE SOUZA (CLT), matr. 39.590, para exercer a função gratificada 15-F correspondente ao comissionamento de Assistente, a partir de 23 de janeiro do corrente, em substituição a YEIKO UEMA, a qual foi dispensada, a pedido.

No. 021 - 23.01.68 - Dispensando, tendo em vista a Instrução de Serviço "N" no. NOVACAP 75/67, de 20.01.67, MARIA ZILMAR AIRES, matr. 29.589, para exercer a função gratificada 17-F, correspondente ao comissionamento de Encarregada, a partir de 23 de janeiro do corrente em substituição a ERMÍNIA MIGONATTO DE SOUZA, a qual foi dispensada.

No. 022 - 25.01.68 - designando OSMAR DE ARAUJO, matr. 24.846, para responder pela Chefia da Divisão de Equipamento, durante o período de férias de seu titular (22.01.68 a 21.02.68).

No. 023 - 26.01.68 - Aplicando a AVANY LIMA SILVA, matr. 30.228, a pena de suspensão por 03 (três) dias, pela falta de respeito a seus superiores, assiduidade e interesse às tarefas que lhe são confiadas.

No. 024 - 26.01.68 - Aplicando a ERNANI GOMES FERREIRA, matr. 16.461, a pena de suspensão por 02 (dois) dias, pela falta de respeito a seus superiores, e não cumprimento das normas internas de trabalho, trazendo transtorno ao bom andamento do serviço.

No. 025 - 23.01.68 - Designando ENY MARTINS, matr. 11.247, para substituir a Telefonista Encarregada PRUNK, durante seu período de férias (01.02.68 a 01.03.68).

No. 026 - 23.01.68 - Designando DIMAS BASTOS DE OLIVEIRA, matr. 504, para responder pela Chefia do Serviço de Ondas Curtas, durante o período de férias de seu titular (01.02.68 a 01.03.68).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Diretor Geral:

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 7 - 23.01.68 - Exonerando, a pedido, o servidor WALDECK DE SOUSA FALCAO, matr. 6699, da Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Produção Industrial, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 8 - 23.01.68 - Exonerando, por ter sido designado para outra função, o servidor JOAO LUCIO CORREIA DE SOUSA, matr. 1395, da Função em Comissão, símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Administração, do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 9 - 23.01.68 - Designando o servidor JOAO LUCIO CORREIA DE SOUSA, matr. 1395, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Produção Industrial, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 010 - 23.01.68 - Designando o servidor EUGENIO PEREIRA LIMA, matr. 177-C, para substituir o Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo, da Divisão de Administração, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, motivo de suas férias regulamentares.

No. 011 - 30.01.68 - Demitindo do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras, o servidor LUIZ FERREIRA FEITOSA, matr. 185-C.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 012 - 31.01.68 - Exonerando, a pedido, o servidor ADIB ABDO DIB, matr. 477-C, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe do Setor de Construção do 3o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 013 - 31.01.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras, o servidor ADIB ABDO DIB, matrícula no. 477-C.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal assinou as seguintes Instruções de Serviço "P":

No. 014 - 01.02.68 - Exonerando, a pedido, JOSE EZEQUIEL DA SILVA, matr. 481-C, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras, da Função em Comissão, Símbolo FC-5, Assistente Técnico do 2o. Distrito Rodoviário, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

No. 015 - 01.02.68 - Dispensando, a pedido, do Quadro de Pessoal Temporário e de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, JOSE EZEQUIEL DA SILVA, matr. 481-C.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, assinou as seguintes instruções de Serviço "P":

No. 016 - 02.02.68 - designando o Engenheiro LEONARDO LEITE PRAÇA, matr. no. 10.339-Novacap, para substituir o Diretor-Geral durante os seus impedimentos eventuais e concomitantes com os do Chefe do Gabinete.

No. 017 - 02.02.68 - demitir o servidor ANTONIO ERNESTO MACHADO, matr. 636-C, do Quadro de Pessoal Temporário e Obras, por ter infringido o artigo 482, letra "i", da C.L.T.

DIVISAO DE ADMINISTRACAO SERVICO DE PESSOAL

Processos despachados pela Chefia

DEFERIDOS

Licença para tratamento de saúde:

Processo: 001599/68
Servidor: Antônio Alves das Neves
Matrícula: 1498
Período: 02.01.68 a 07.01.68

Salário-família:
Proc. 002066/68 - DIOGO RODRIGUES BORGES, matr. 1525.
Desp. Pelo dependente Silvio Santos Borges, filho, nascido em 04.01.68.

Proc. 003184/68 - ANTONIO JOSE DE DEUS, matr. 1501.
Desp. Pela dependente Vilma José de Deus, filha, nascida em 17.09.67. O período anterior ao exercício de 1968, o servidor deverá requerer por exercícios findos.

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM

No. de Matrícula - 266-DER
Nome - Júlio Xavier Rangel
Valor da Diária - 34,42
No. de Diária - 7
Importância a receber - 240,94

No. de Matrícula - 676-DER
Nome - Márcio Bruno Von Sperling
Valor da Diária - 34,42
No. de Diária - 4
Importância a receber - 137,68

T O T A L - NCr\$ 378,62

OBSERVAÇÕES - Viagem à cidade de Belo Horizonte-MG, nos seguintes períodos: Júlio Xavier Rangel, Diretor da Divisão de Estudos e Projetos, FC-3, de 05.02 a 11.02.68 e Márcio Bruno Von Sperling, Chefe do Serviço Jurídico FC-4, de 08.02 a 11.02.68, de acordo com o processo no. 00280/68-DER-DF.

Importa a presente Folha de Pagamento na quantia líquida de NCr\$ 378,62 (Trezentos e

setenta e oito cruzeiros novos e sessenta e dois centavos).

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 1968.

Antônio Neto de Godoi
Chefe do Serviço do Pessoal
DER-DF

Carlos Alves
Diretor da Divisão de Administração
DER-DF

Cláudio Roberto Diniz Starling
Diretor-Geral do DER-DF

ATA DA 13a. REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, sita no Edifício Seguradoras, 16o. andar, realizou-se a 13a. Reunião do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sob a presidência do Engenheiro Joffre Mozart Parada e com a presença dos conselheiros Cláudio Roberto Diniz Starling, Fernando Junqueira da Luz, Edison Bueno Costa, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, Paulo de Abreu Rabello, Roberto Maurício Pires Campos. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que o Secretário procedesse à leitura da ATA da sessão anterior que, em discussão, foi aprovada. A seguir, foi apresentado pela Secretaria o Processo no. 03951/67 que versa sobre o reajuste salarial do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF e que cumprida a diligência, foi submetido à aprovação do Conselho, o parecer do Sr. Chefe do Serviço Jurídico, o qual foi, por unanimidade, aprovado. Em seguida, foi apresentado o processo no. 00104/68, pelo qual a Assessoria de Programação do DER-DF encaminha os orçamentos sintéticos e analíticos para o exercício de 1968, tendo sido o mesmo aprovado por todos os conselheiros. Nada mais havendo à tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente ATA, que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim Secretário, assinada.

PRESIDENTE: Joffre Mozart Parada

SECRETÁRIO: Leonardo Leite Praça

Confere com o Original
Gonçalves.

ATA DA 66a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sala de reuniões, sita no Edifício Seguradoras, 16o. andar, realizou-se a 66a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sob a Presidência do Eng. Joffre Mozart Parada e com a presença dos Conselheiros Wanderley de Oliveira, Paulo de Abreu Rebello, João Mathias de Souza Filho, Fernando Junqueira da Luz e Cláudio Roberto Diniz Starling. Aberta a sessão, determinou o Senhor Presidente que o Secretário procedesse à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Fernando Junqueira da Luz, a fim de que apresentasse seu parecer referente à exigência de "Fiança Bancária" no Edital Padrão do DER-DF para Edificações, constante do processo 0484/67. Após o citado Conselheiro ler seu parecer, a matéria foi posta em discussão, tendo o Conselho à unanimidade, tomado a decisão que se segue: "Introduzir as seguintes modificações no Edital Padrão para Edificações aprovado na 62a. Reunião Ordinária, realizada em 7 de novembro p.p.: 1) nos itens 3-3o., 11 e 12, acrescentar após fiança bancária: fiança bancária "prestada por Banco que tenha agência no Distrito Federal 2) acrescentar no item 12 um parágrafo 3o. Parágrafo 3o. - O recolhimento de 4% referido no parágrafo anterior, deverá ser feito em moeda corrente do país, Títulos da Dívida Pública federal ou Obrigações Brasília. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Eduardo Dantas Ramos, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
SECRETÁRIO: EDUARDO DANTAS RAMOS

ATA DA 67a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dez dias do mês de janeiro de mil novecen-

tos e sessenta e oito, na sala de reuniões, sita no Edifício Seguradoras, 16 andar, realizou-se a 67a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sob a Presidência do Engenheiro Joffre Mozart Parada e com a presença dos Conselheiros Edison Bueno Costa, Roberto Maurício Pires Campos, Claudio Roberto Diniz Starling e João Mathias de Souza Filho. Aberta a sessão, determinou o Senhor Presidente que o Secretário procedesse à leitura da ATA da sessão anterior que, posta em votação, foi aprovada. Em seguida, a Secretaria submeteu o Processo No. 03951/67 que versa sobre o Reajuste Salarial do Pessoal do DER-DF. O Conselho, após discutir a matéria, resolveu baixar o citado Processo em diligência, encaminhando-o no Serviço Jurídico para informar. A seguir, o Conselho tomou conhecimento do orçamento analítico do DER-DF, após as alterações e reformulações havidas de acordo com os decretos e processos citados às fls. 2 do Processo no. 03904/67. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, Secretário, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA
SECRETARIO: LEONARDO LEITE PRAÇA

ATA DA 68a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, sita no Edifício Seguradoras, 16o. andar, realizou-se a 68a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sob a presidência do engenheiro Joffre Mozart Parada e com a presença dos conselheiros Edison Bueno Costa, João Mathias de Souza Filho, Cláudio Roberto Diniz Starling e Roberto Maurício Pires Campos. Aberta a sessão determinou o Senhor Presidente que se procedesse à leitura da ATA da Reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a secretaria apresentou o Processo no. 03960/67 pelo qual o Sr. Diretor-Geral procedeu diligência para esclarecer quanto a competência para nomeação do Presidente e do Assistente da Junta de Controle do DER-DF, conforme Processo no. 37.963/67-PDF. O Conselho tomou conhecimento do parecer no. 34/67 PRG. da Procuradoria-Geral da PDF, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, às fls. 5 do processo supracitado e, em seguida, indicou como membro da Junta de Controle, representando o DER-DF, o servidor Adalberto Lassance de Albuquerque. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, Secretário lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE: Joffre Mozart Parada

SECRETARIO: Leonardo Leite Praça

ATA DA 69a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sala de reuniões, sita no Edifício Seguradoras, 16o. andar, realizou-se a 69a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sob a presidência do Engo. Joffre Mozart Parada e, com a presença dos conselheiros Cláudio Roberto Diniz Starling, Edison Bueno Costa, João Mathias de Sousa Filho, Wanderley de Oliveira, Paulo de Abreu Rebello, Fernando Junqueira da Luz e Roberto Maurício Pires Campos. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, submeteu, a Secretaria, para aprovação, a Tabela do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF para o exercício de 1968. O Conselho, considerando terem sido os valores salariais desta Tabela, submetidos à consideração do Sr. Prefeito, no Processo no. 03951/67, resolveu aguardar seu pronunciamento para, em seguida, deliberar sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente ATA, que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

niões, sita no Edifício Seguradoras, 16o. andar, realizou-se a 69a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, sob a presidência do Engo. Joffre Mozart Parada e, com a presença dos conselheiros Cláudio Roberto Diniz Starling, Edison Bueno Costa, João Mathias de Sousa Filho, Wanderley de Oliveira, Paulo de Abreu Rebello, Fernando Junqueira da Luz e Roberto Maurício Pires Campos. Aberta a sessão, determinou o Sr. Presidente que se procedesse à leitura da Ata da sessão anterior, que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, submeteu, a Secretaria, para aprovação, a Tabela do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF para o exercício de 1968. O Conselho, considerando terem sido os valores salariais desta Tabela, submetidos à consideração do Sr. Prefeito, no Processo no. 03951/67, resolveu aguardar seu pronunciamento para, em seguida, deliberar sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, secretário, lavrei a presente ATA, que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

Presidente: Joffre Mozart Parada
Secretário: Leonardo Leite Praça

ATA DA 89a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sede do DER-DF, realizou-se a 89a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos senhores conselheiros Carlos Alves, Leonardo Leite Praça, Wilson Gabriel Maragno, Márcio Bruno Von Sperling, Morivalde de Mattos e Júlio Xavier Rangel. Aberta a sessão determinou o Senhor Presidente que o Secretário procedesse à leitura da ATA da sessão anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida a secretaria submeteu o processo no. 390/67, no qual a firma CONSTRUTORA JOSE MENDES JUNIORS/A requer prorrogação de prazo por mais 300 (Trezentos) dias, do contrato assinado em 26.12.66, para serviços na Rodovia BR-060 -Brasília-Anápolis. O Conselho após debater o assunto, aprovou "a unanimidade, a proposta do Conselheiro Leonardo Leite Praça na forma que se segue: 1) considerando a aceitação pelo Conselho Executivo, em sua 76a. Reunião Ordinária, das alegações da firma para a prorrogação do prazo da 1a. Etapa, por mais 70 (setenta) dias; 2) considerando que aqueles motivos alegados, afetaram também o cronograma global contratual, ficando as demais alegações da requerente para serem apreciadas por ocasião da emissão da próxima Nota de Empenho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, Eduardo Dantas Ramos, secretário, lavrei a presente ATA que lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE: Cláudio Roberto Diniz Starling
SECRETARIO: Eduardo Dantas Ramos

ATA DA 91a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, na sede do DER-DF, realizou-se a 91a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sob a presidência do Engenheiro Cláudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos senhores conselheiros Júlio Xavier Rangel, Wilson Gabriel Maragno, Leonardo Leite Praça e Carlos Alves. Aberta a sessão, determinou o Senhor Presidente que se procedesse à leitura da ATA da sessão anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, a Secretaria submeteu o Processo 03951/67 que versa sobre a elaboração das folhas de pagamento de janeiro/68, do Pessoal do DER-DF, com vista ao reajuste salarial. O Conselho, após apreciar a matéria, levado em consideração do Diretor da Divisão de Administração relativa à existência de recursos orçamentários, aprovou, unanimemente, o despacho do Senhor Diretor Geral, quanto ao reajuste salarial do Pessoal do DER-DF, na forma prevista na Lei 5.368 de 01.12.67. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, respondendo pela chefia de Gabinete, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE: Cláudio Roberto Diniz Starling.
secretário: Leonardo Leite Praça.

ATA DA 90a. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, na sede do DER-DF, realizou-se a 90a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sob a presidência do Engenheiro Claudio Roberto Diniz Starling e com a presença dos senhores Conselheiros Julio Xavier Rangel, Wilson Gabriel Maragno, Carlos Alves e Leonardo Leite Praça. Aberta a sessão, procedeu-se à leitura da ATA da sessão anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Em seguida, a Secretaria submeteu o Processo no. 4009/67, no qual a firma BETUMAT - Distribuição de Betumes S.A. solicita prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias do contrato assinado em 14.10.66, referente à concorrência Pública No. 09/66, para fornecimento de materiais betuminosos. O Conselho, após discutir o assunto, aprovou, por unanimidade, as alegações da firma, concedendo a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, para o prazo global contratual. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu Eduardo Dantas Ramos, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será pelo Senhor Presidente e por mim assinada.

PRESIDENTE: Claudio Roberto Diniz Starling
SECRETARIO: Eduardo Dantas Ramos.

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO-FEDERAL
P.D.F. - S.E.F.
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE RENDA MERCANTIL

EDITAL No. 001/68

O Diretor da Divisão de Renda Mercantil, torna público às firmas interessadas em processos de parcelamento de impostos em atraso, que os mesmos poderão ser atualizados até 15 de fevereiro de 1968, após o que serão inscritos em Dívida Ativa, para a cobrança executiva das parcelas vencidas.

Brasília, 05 de fevereiro de 1968.

Carlos Victor de Sá Giovanini
Divisão de Renda Mercantil
Diretor-Substituto

VISTO:

Darione Nunes Cardoso
Departamento da Receita
Diretor

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISAO DE FISCALIZACAO
SERVICO DE PERÍCIAS E PESQUISAS FISCAIS
No Edital no. 10/68 Brasília-DF., 06 de fevereiro de 1968.

O Chefe do Serviço de Perícias e Pesquisas Fiscais, da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a comparecerem ao 8o. andar do Edifício do INPS, Av. L-2, Setor das Autarquias a fim de liquidarem os débitos apurados em Conclusão Fiscal sobre os processos de baixa de inscrição ou apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que julgarem necessárias, sob pena de revelia e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa.

Inscrição - 122.588
Contribuinte - Zuleika Barbosa Rodrigues
Processo - 36672/67
Débito - 19,23

Inscrição - 121.637
Contribuinte - José Silvano de Figueiredo Portes
Processo - 38946/67
Débito - 1.131,66

Inscrição - 118.678
Contribuinte - Osvaldo Marques Ferreira
Processo - 38980/67
Débito - 16,03

Inscrição - 118.678
Contribuinte - M.de Oliveira Nunes
Processo - 29798/67
Débito - 5,78

Inscrição - 112.424
Contribuinte - Rosas & Borges Ltda.
Processo - 21044/67
Débito - 200,04

Inscrição - 110.007
Contribuinte - Isauro Arthut Pereira de Rezende
Processo - 39738/67
Débito - 212,88

Inscrição - 120.986
Contribuinte - Severino Agostinho de Lima
Pocesso - 37755/67
Débito - 1.731,12

Inscrição - 122.674
Contribuinte - Naser Ahmad Salloum
Processo - 40539/67
Débito - 18.657,87

Inscrição - 130.010
Contribuinte - Aristóteles de Lacerda
Processo - 41939/67
Débito - 10,42

Contratos e convênios

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

11. Termo de Convênio-PJ/44 Subproc. 26/68

PROCESSO

12. 345

TERMO DE CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, PARA A ADMINISTRAÇÃO, PELA "NOVACAP", DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HOSPITALARES, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, na forma abaixo:

Aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (1968), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, presentes o Exmo. Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, doutor WILSON ELISEU SESANA, brasileiro, casado, médico, domiciliado nesta Capital, aqui representando, na qualidade de seu Presidente, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO" e o doutor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, também domiciliado nesta Capital Federal, neste ato representando, na qualidade de seu Superintendente, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor Bancário Norte, em Brasília, Distrito Federal, doravante designada simplesmente "NOVACAP", de conformidade com o disposto no artigo 3º, item II, da Lei número 2.874, de 19 de setembro de 1956, tendo em vista as autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da "NOVACAP", em suas 800ª e 493ª sessões, realizadas em 17 e 18 de janeiro de 1968, respectivamente, e mais o que consta do processo "NOVACAP" número 1.125/68, resolvem firmar, como firmado têm, o presente Convênio entre a "FUNDAÇÃO" e a "NOVACAP", para regular a administração, por esta, da construção de NOVAS UNIDADES HOSPITALARES, em Brasília, Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, o que tudo fica fazendo parte integrante deste termo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Por este ato e instrumento, fica a "NOVACAP" incumbida de administrar a construção dos prédios destinados a NOVAS UNIDADES HOSPITALARES, em Brasília, Distrito Federal, com poderes para, em nome da "FUNDAÇÃO", contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar concorrências, pagar e, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom desempenho das atribuições delegadas, obedecendo as normas vigentes para esse fim na "NOVACAP", podendo construir diretamente, se assim julgar conveniente.

MD/avr.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Fls. 3

SEXTA - A "FUNDAÇÃO" comunicará a "NOVACAP", por meio de ofício, a programação do andamento das obras, indicando as prioridades e qualquer alteração que possa surgir em relação as programações estabelecidas.

SÉTIMA - A "FUNDAÇÃO" dará, sempre que solicitada, sua assistência a "NOVACAP" e fiscalizará a execução dos serviços e obras, na parte médico-hospitalar, por meio de representantes credenciados.

OITAVA - A "NOVACAP" fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços, nos termos do parágrafo 2º do artigo 170, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

NONA - O prazo de vigência do presente convênio será de dezoito (18) meses, contados da data de sua publicação no jornal "DISTRITO FEDERAL", podendo ser prorrogado por concordância das partes.

DÉCIMA - No caso do preço das obras estipuladas na cláusula PRIMEIRA, ser maior ou menor que o valor estimado no presente termo de convênio, será lavrado o competente aditivo.

DÉCIMA PRIMEIRA - A "NOVACAP" tomará, logo após a publicação do presente convênio, as medidas necessárias ao planejamento dos serviços, devendo iniciá-los após o recebimento da primeira parcela, estipulada na cláusula QUARTA deste instrumento.

DÉCIMA SEGUNDA - A "NOVACAP" prestará contas à "FUNDAÇÃO", mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, ficando o depósito de cada duodécimo, mencionado na cláusula QUARTA, sujeito a prévia prestação de contas do mês anterior.

ALD/avr.

PARÁGRAFO ÚNICO - As novas UNIDADES HOSPITALARES são as seguintes:

- 1 - Hospital Distrital de Taguatinga;
- 2 - Hospital de Psiquiatria;
- 3 - Centro de Estudos e Instalações para Médicos residentes no 1º Hospital Distrital de Brasília;
- 4 - Ampliação do Hospital Distrital L-2 Sul;
- 5 - Pavilhão para Tuberculosos, anexo ao Hospital Distrital do Gama;
- 6 - Almoarifados Centrais e oficina de Manutenção, no C.T.A.

SEGUNDA - Os projetos, especificações e demais detalhes necessários à execução das obras mencionadas na cláusula PRIMEIRA e seu parágrafo, cujo pagamento correrá por conta do presente Convênio, serão elaborados pela "NOVACAP" ou contratados diretamente com terceiros, ficando assegurado à "FUNDAÇÃO" o direito de opinar na aceitação do projeto, no que diz respeito à parte médico-técnica.

TERCEIRA - O valor do presente Convênio é de = R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos). As despesas para execução dos serviços referidos nas cláusulas anteriores correrão por conta do programa 05-saúde, do orçamento do Distrito Federal para 1968, Lei 5.358 de 17 de novembro de 1967; sub-programa 03-atividades de assistência hospitalar - código 43.2.00 - auxílios para obras públicas; 4.3.2.03 - Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

QUARTA - As importâncias referidas na cláusula anterior serão entregues pela "FUNDAÇÃO" à "NOVACAP", em duodécimos, de conformidade com a sua liberação pela Secretaria de Finanças do Distrito Federal, na conformidade da cláusula SEGUNDA do presente instrumento.

QUINTA - A "NOVACAP" manterá o quantitativo recebido em conta corrente, no Banco Regional de Brasília, vinculada ao fins estipulados no presente termo, reservando-se o direito de condicionar o início dos serviços, bem como seu andamento, ao prévio recolhimento das importâncias programadas na cláusula QUARTA.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Fls. 4

DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o foro de Brasília, Distrito Federal.

E, por estarem assim justas e convenientes, mandaram datilografar o presente instrumento em sete (7) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme perante as duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, a todo o ato presente, vai pelos contratantes assinado, que se obrigam a cumpri-lo e fazê-lo cumprir, por si e seus sucessores, tão inteiro e fielmente como nele se contém.

Pela "NOVACAP"

ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA

Pela "FUNDAÇÃO"

WILSON ELISEU SESANA

TESTEMUNHAS:

Correntino Paraguará
CORRENTINO PARAGUARÁ

Carlos Gonçalves Ramos
CARLOS GONÇALES RAMOS

Brasília, 9 de fevereiro de 1968

Tempo instável, com chuvas. Temperatura estável. A máxima de ontem foi de 23.5 e a mínima de 16.0. Umidade relativa do ar, 86 por cento.

O XADREZ NAS ESCOLAS

A campanha visando a incentivar a prática do Xadrez entre crianças, iniciada nas colunas deste jornal, vem encontrando eco nos mais diversos setores, entre órgãos de divulgação, ou responsáveis pelo setor educacional, como também entre particulares.

A propósito transcrevemos uma carta do Professor Hildevando Silva, Diretor da Escola-Classe 409/10, num gesto digno de ser seguido por todos os estabelecimentos de ensino.

"Desde início de 1967, venho tentando criar na escola que dirijo um clube de Xadrez, visando ao desenvolvimento do raciocínio e da atenção de nossos alunos. Inclusive, já tive a intenção de localizar o Centro de Cultura e Difusão do Xadrez, mas nem mesmo o endereço de sua sede é de meu conhecimento. Agora, porém, com a realização do I Campeonato Brasileiro Infantil de Xadrez, fiquei sabendo do local em que o mesmo será realizado. Assim, dirijo-me a V. Sa. a fim de expor minhas intenções e solicitar toda a colaboração possível para o sucesso da idéia.

Certo do atendimento de nosso pedido, aproveito o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e consideração".



O EXEMPLO VEM DO ALTO - O Coronel Osmar Alves Pinheiro, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, realiza um salto, do topo de uma escada "Magyrus" durante exercícios de demonstração, no Quartel da Unidade de Combate a Incêndios, na Asa Sul do Plano Piloto de Brasília. As demonstrações, para testes do equipamento recentemente recebidos pela Corporação, incluíram fases dos exercícios diários dos bravos soldados-do-fogo, e foram levadas a efeito na quarta-feira, após o almôço de confraternização que o Corpo de

Bombeiros oferece semanalmente a personalidades da Capital. O Coronel Osmar Alves Pinheiro, com o seu salto, tecnicamente perfeito, deu uma prova a mais de que o bom exemplo vem de cima. Estiveram presentes,

entre outras personalidades, os Srs. Coronel Jurandyr Palma Cabral, Secretário de Segurança Pública; Wilson Júlio de Miranda, Secretário de Administração; João Comini, Eduardo Taurisano, José de Oliveira Neves e Agripa de Vasconcellos. (Foto R. Olímpio).

PREÇO DESTE EXEMPLAR NCr\$0,30